SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 11 de Fevereiro de 2013 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO IV | Nº 0881

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 001/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de refeições tipo quentinha comercial (marmitex), para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 137/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 26/02/2013, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS -
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9F8F8C38

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2009/2010

Conselho Deliberativo

Presidente:	**Laerte Gomes - Alvorada do Oeste**
Vice - Presidente:	Luiz Gomes Furtado - Nova União
Secretário Geral:	Charles Luiz Pinheiro Gomes - Vale do Paraíso
Conselheiro:	Jose Luiz Rover -Vilhena
Conselheiro:	Valcir Silas Borges - Nova Brasilândia
Conselheiro:	Atalibio Pergorine - Guajará Mirim
Conselheiro:	Élson de Souza Montes - Buritis

Conselho Fiscal

Titular:	Neuri Carlos Persch - Ministro Andreazza
Suplente:	Jaqueline Ferreira Góes - Costa Marques
Titular:	Jairo Borges Faria - São Francisco do Guaporé
Suplente:	Cloreni Matt - Santa Luzia do Oeste
Titular:	Daniel Deina - Alta Floresta do Oeste
Suplente:	Anedino Carlos P. Júnior - Colorado do Oeste

Secretaria Executiva

Secretária Executiva Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 002/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de carga de gás GLP acondicionado em botija contendo 13kg, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 144/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 26/02/2013, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:F923236F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 003/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de papel sulfite acondicionado em embalagem com 500 fls, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 148/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/02/2013, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:A7611158

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 004/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de água mineral em estado natural engarrafada e acondicionada em recipiente retornável (galão com 20 litros), para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 144/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 27/02/2013, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:02BA5CF6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 005/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de recarga de cartucho de toner, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 172/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 28/02/2013, a partir das 08h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:2897229A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2013
REGISTRO DE PREÇO Nª 006/2013

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será realizada a Licitação sob a modalidade de Pregão Presencial para Registro de Preço, do tipo menor preço por lote, destinado a selecionar a melhor proposta para futuras e eventuais aquisições de pão francês 50g, para atender as necessidades das Secretarias Municipais. Processo Administrativo nº. 177/Chefia Gabinete/2013, Recurso Orçamento vigente. Data de abertura da proposta e inicio da sessão pública: prevista para o dia 28/02/2013, a partir das 11h00min**,** horário local, na sala da Comissão de Licitação no prédio da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados no sitio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php, bem como na Sala da Comissão de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, n° 3370, Centro, ou através do telefone (069) 3643-1255 ou 8486-8136.
Alto Alegre dos Parecis/RO, 08 de fevereiro de 2013.

ADELSON PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Tania Lucia Compagnoni
Código Identificador:9935018B

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
LRF - REMESSA DE DADOS 2º SEMESTRE E 6º BIMESTRE RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE PUBLICIDADE MEIO DE COMUNICAÇÃO DATA DA PUBLICAÇÃO MURAL PÚBLICO 05/02/2013 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO 05/02/2013 RELATÓRIO RESUMID

LRF - Remessa de Dados 2º
Semestre e 6º Bimestre
Relatório de Gestão Fiscal - 2º Semestre

Publicidade Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	05/02/2013
Diário Oficial do Municipio	05/02/2013

Relatório Resumido da Execução Orçamentária - 6º Bimestre

Meio de Comunicação	Data da Publicação
Mural Público	05/02/2013
Diário Oficial do Municipio	05/02/2013

Dados Fiscais

- DESPESAS COM PESSOAL - ÚLTIMOS 12 MESES		
Componentes		Valor
108	Despesas Brutas com Pessoal	R$ 11.790.718,83
212	Pessoal Inativo e Pensionistas	--
109	Despesas de pessoal não computadas	R$ 534.806,06
110	Repasses previdênciários	--
111	Total da Despesa com Pessoal	R$ 11.255.912,77
113	Percentual da Despesa com Pessoal em relação a RCL	R$ 52,96
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 21.254.547,85

Dados Fiscais

- DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Componentes		Valor
131	Dívida Consolidada	R$ 733.238,71
132	Deduções da DC	R$ 2.847.996,41
133	Dívida Consolida Líquida	(R$ 2.114.757,70)
135	% da DC sobre a RCL	R$ 3,45
137	% da DCL sobre a RCL	(R$ 9,95)

Dados Fiscais

- GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Componentes		Valor
140	Garantias Externas	--
141	Garantias Internas	R$ 4.676.000,53
142	Total das Garantias (informado)	R$ 4.676.000,53
144	% Total das Garantias sobre a RCL (informado)	R$ 22,00
147	Contragarantias de Garantias Externas	--
148	Contragarantias de Garantias Internas	--
149	Total das Contragarantias (informado)	--

Dados Fiscais

- OPERAÇÕES DE CRÉDITO - Planilha marcarda sem movimento	
Componentes	Valor

151	Operações de Crédito	--
152	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	--
153	Total das Operações de Crédito (informada)	--
155	% das OC´s Internas e Externas sobre a RCL (informado)	--
157	% das OC´s Antecipação da Receita sobre a RCL (informado)	--
159	Limite das OC´s Internas e Externas sobre a RCL	--
161	Limite das OC´s por Antecipação de Receita sobre a RCL (informado)	--

Dados Fiscais

- DISPONIBILIDADE DE CAIXA		
Componentes		Valor
163	Total das Disponibilidades Financeiras	R$ 2.847.996,41
164	Total das Obrigações Financeiras	R$ 1.752.486,08
165	Suficiência Financeira antes dos RAP não processados	R$ 2.847.996,41
166	Insuficiência Financeira antes dos RAP não processados	--
167	Inscrição dos RAP não processados	R$ 1.548.447,21
168	Suficiência Financeira após a inscrição dos RAP não processados	R$ 1.299.549,20
		--
171	Total das Disponibilidades Financeiras do Regime Previdenciário	--
172	Total das Obrigações Financeiras do Regime Previdenciário	--
173	Suficiência Financeira antes dos RAP não processados - RP	R$ 1.299.549,20
174	Insuficiência Financeira antes dos RAP não processados - RP	--
175	Inscrição dos RAP não processados - RP	R$ 204.038,87
176	Suficiência Financeira após a inscrição dos RAP não processados - RP	R$ 1.095.510,33

Dados Fiscais

- RESTOS A PAGAR		
Componentes		Valor
177	Restos a Pagar Processados de exercícios anteriores	--
178	Restos a Pagar Processados do exercício	R$ 204.038,87
179	Restos a Pagar Não Processados do exercício	R$ 1.548.447,21
188	Restos a Pagar não inscritos por insuficiência financeira	--

Dados Fiscais

Componentes	Valor

180	Meta de Arrecadação da Receita Prevista na LDO	R$ 22.143.738,12
181	Meta de Arrecadação da Receita até o bimestre	R$ 22.143.738,12
182	Receita Arrecadada até o bimestre	R$ 23.792.368,87
184	Meta Anual de Execução das Despesas Prevista na LDO	R$ 22.143.738,12
185	Previsão de Desembolso até o bimestre	R$ 22.143.738,12
186	Despesas Liquidadas até o bimestre	R$ 21.926.391,74

Dados Fiscais

Componentes		Valor
1	Receitas Correntes	R$ 4.224.912,32
2	Receita Tributária	R$ 99.199,89
3	IPTU	R$ 2.591,68
4	ISS	R$ 34.429,41
5	ITBI	R$ 10.012,08
6	Outras Receitas Tributárias	R$ 52.166,72
7	Receitas de Contribuições	R$ 357,33
8	Receita Patrimonial	R$ 24.592,00
9	Receita Agropecuária	--
10	Receita Industrial	--
11	Receitas de Serviços	--
12	Transferências Correntes	R$ 4.086.323,87
13	Cota-Parte do FPM	R$ 1.361.283,01
14	Cota-Parte do ICMS	R$ 1.191.939,44
15	Cota-Parte do IPVA	R$ 36.272,03
16	Transferências do FUNDEB	R$ 1.084.136,27
17	Outras Transferências Correntes	R$ 409.652,44
18	Outras Receitas Correntes	R$ 14.439,23
19	Deduções da Receita Corrente	R$ 518.506,95
20	Contrib. ao Plano de Seguridade Social Servidor	--
21	Comp. Financeira entre Regimes Previdenciários	--
22	Dedução da Rec. para Formação do FUNDEB	R$ 518.506,95
23	Receita Corrente Líquida (informada)	R$ 3.706.405,37
220	Receita Corrente Líquida dos ultimos 12 meses	R$ 21.254.547,85

Dados Fiscais

Componentes		Valor
36	Resultado Nominal apurado até o bimestre	(R$ 627.459,85)
37	Meta de Resultado Nominal para o exercício	(R$ 521.823,19)
38	Resultado Primário calculado até o período	R$ 2.186.839,86
39	Meta de Resultado Primário fixada para o exercício	(R$ 134.456,75)

Dados Fiscais

Componentes		Valor
40	Restos a Pagar - Inscrição em exercícios anteriores	--

41	Restos a Pagar Processados inscritos em dezembro do ano anterior	R$ 204.926,83
42	Restos a Pagar Processados cancelados até o bimestre	R$ 9.061,96
43	Restos a Pagar Processados pagos até o bimestre	R$ 195.864,87
44	Saldo Restos a Pagar Processados até o bimestre (informado)	--
237	Restos a Pagar não Processados - Inscrição em exercícios anteriores,	R$ 398.957,72
46	Restos a Pagar Não Processados inscrito em dezembro do ano anterior	R$ 1.427.002,36
47	Restos a Pagar Não Processados cancelados até o bimestre	R$ 517.227,73
48	Restos a Pagar Não Processados pagos até o bimestre	R$ 1.308.732,35
49	Saldo Restos a Pagar Não Processados até o bimestre (informado)	--

Dados Fiscais

Componentes		Valor
51	Receita Resultante de Impostos até o bimestre	R$ 13.491.423,68
52	Parcela de Transferências Destinada a Formação do FUNDEB	R$ 2.526.576,68
53	Transferências Recebidas de Recursos do FUNDEB	R$ 5.849.859,03
54	Despesas com Ensino Básico	R$ 984.458,82
56	Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Básico	R$ 3.715.552,45
189	Outras Despesas do Ensino Básico	R$ 2.306.310,05
57	Perda nas Transferências do FUNDEB	--
58	Total das Deduções das Despesas	R$ 3.323.282,35
190	Despesas Vinculadas ao Ganho do FUNDEB do exercício anterior	--
59	Restos a Pagar de MDE cancelados no exercício	--
60	Restos a Pagar de Ensino Fundamental cancelados no exercício	--
61	Total das Despesas Consideradas para apuração do limite	R$ 3.683.038,97
63	Percentual das receitas aplicadas na MDE	R$ 27,30
67	Percentual do FUNDEB aplicado no pag. professores	R$ 63,52

Dados Fiscais

Componentes		Valor
69	Receitas de Oper. de Crédito Realizadas até o bimestre	--
70	Despesas de Capital Liquidadas até o bimestre	--
71	Incentivos Fiscais a Contribuintes	--
72	Despesa de Capital Líquida	--
73	Apuração da Regra de Ouro	--

Dados Fiscais

Componentes		Valor
75	Ano Inicial	--
76	Ano em que o Resultado Previdênciário se tornou negativo	--
77	Ano Final	--
78	Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial	--
79	Receita Previdenciária - ano inicial	--
80	Despesa Previdenciária - ano inicial	--
81	Resultado Previdenciário - ano inicial	--
82	Repasse da Contribuição Patronal - ano inicial do resultado negativo	--
83	Receita Previdenciária - ano inicial do resultado negativo	--
84	Despesa Previdenciária - ano inicial do resultado negativo	--
85	Resultado Previdenciário - ano inicial do resultado negativo	--
86	Repasse da Contribuição Patronal - ano final	--
87	Receita Previdenciária - ano final	--
88	Despesa Previdenciária - ano final	--
89	Resultado Previdenciário - ano final	--

Dados Fiscais

Componentes		Valor
90	Receitas de Capital de Alienação de Ativos Realizadas no exercício	R$ 58.500,00
91	Despesas Liquidadas com Recursos da Alienação de Ativos	--
92	Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício Anterior	--
93	Saldo Financeiro a Aplicar do Exercício	R$ 58.500,00
94	Saldo Financeiro Atual a Aplicar	R$ 58.500,00

Dados Fiscais

Componentes		Valor
95	Total das Receitas de Impostos e Transferências	R$ 13.491.423,68
96	Total das Depesas Próprias com Ações e Serviços de Saúde Pública	R$ 2.565.641,89
97	Percentual de RP Aplicadas em Ações e Serviços de Saúde	R$ 19,02

Gestor	1/1/2013 a 31/12/2016
Período do Mandato:	
Nome do Gestor:	OBADIAS BRAZ ODORICO
CPF do Gestor:	288.101.202-72
Cargo do Gestor:	Prefeito Municipal
E-mail do Gestor:	altoalegre@hotmail.com

Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - SGI-Desenvolvimento/Suporte
Todos os direitos reservados

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:E91A19B6

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 784/13 31 DE JANEIRO DE 2013.

"REVOGA O DECRETO Nº. 194/2000, NO QUE SE REFERE À POSSE DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERA a pedido o servidor **ROMEU REOLON**, do cargo de Cirurgião Dentista, referente ao II Concurso Público Municipal, com a posse na data de 22 de Fevereiro de 2000.

Art. 3º - Abre-se vacância para os cargos citados nos Artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 194/2000 no que se refere à posse do servidor.

Palácio dos Pioneiros, 31 de Janeiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:48CD1E5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 785/13 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"REVOGA OS DECRETOS Nº. 194/2000 E 004/2004, NO QUE SE REFERE À POSSE DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - EXONERA a pedido a servidora **REGINA MARIA DE OLIVEIRA**, do cargo de Zeladora, referente ao II Concurso Público Municipal, com a posse na data de 22 de Fevereiro de 2000.

Art. 2º - EXONERA a pedido o servidor **ELIAS PEDREIRO**, do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, referente ao III Concurso Público Municipal, com a posse na data de 05 de Janeiro de 2004.

Art. 3º - Abre-se vacância para os cargos citados nos Artigos anteriores.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na da data de sua Publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nº 194/2000 e 004/2004 no que se refere à posse dos servidores.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F233DD6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 786/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Fiscalização e Recebimento de Serviços e Materiais da Secretaria Municipal de Saúde, sendo composta pelos seguintes Membros:

Izabel Banfi de Almiron Meinhardt
Presidente Portaria nº 030/2013

Ediones Bravin Conrado
Membro Matrícula nº 15006

Roberto Alves de Oliveira
Membro Portaria nº 033/2013

Rosane Missias de Araújo
Membro Matricula nº 025

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 629/2012.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:F492D1BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 787/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS, DO HOSPITAL DE PEQUENO PORTE OSWALDO CRUZ".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Fiscalização e Recebimento de Serviços e Materiais do Hospital de pequeno porte Oswaldo Cruz, sendo composta pelos seguintes Membros:

Neuza Aparecida Batista
Presidente Matricula nº 1223

Anderson Alexandre Azevedo
Membro Matricula nº 14560

Fabiana Conceição de Abreu
Membro Matricula nº 14873

Abigail Borges Pinheiro

Membro Matricula nº 1472

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 651/2012.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:54F2ECB1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 788/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DE SERVIÇOS E MATERIAIS DA DIVISÃO DE ENDEMIAS".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Fiscalização e Recebimento de Serviços e Materiais da Divisão de Endemias, sendo composta pelos seguintes Membros:

José Romildo Marques
Presidente

Mainard Rea Duque
Membro

Claudia Soares Dias
Membro

Cleonilde de Jesus Santana
Membro

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial o Decreto nº 522/2011.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:014AB2A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 793/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe: "Autoriza o Secretario Municipal da SEMTUR o Srº Luiz Carlos Batista a efetuar pagamento das premiações das Festividades Alusivas à Emancipação Política do Município de Alto Paraíso e a Corrida Nacional de Jericos Motorizados 2013, com recursos da aludida Secretaria, dando outras providências".

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;
E considerando o disposto na Lei Municipal nº 1121/13 de 01 de Fevereiro de 2013.

DECRETA:
Art. 1º – Fica Autorizado o Srº Luiz Carlos Batista Portador da Cédula de Identidade RG nº 21.556.102 SSP/SP, Inscrito no CPF nº 115.446.128-93 a ser o Gestor da conta das Premiações referente à Emancipação Política do Município de Alto Paraíso e a Corrida Nacional de Jericos Motorizados 2013.

Art. 2º – As despesas deverão ocorrer pela Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer (SEMTUR), totalizando o valor de **R$ 17.400,00 (dezessete mil quatrocentos reais).**

Art. 3º – O Secretario Municipal Srº Luiz Carlos Batista terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório de prestação de contas.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º – Revogando-se as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:587E6B0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
DECRETO MUNICIPAL Nº 794/13 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA AO EXECUTIVO MUNICIPAL"

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso/RO, Estado de Rondônia, Srº Marcos Aparecido Leghi, no uso de suas atribuições legais, e especialmente do inciso do IX do Art. 94 da lei Orgânica Municipal;

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada Comissão para Fiscalização e Recebimento dos Serviços de Limpeza Urbana, composta pelos seguintes Membros:

VALERIN MAIA
Presidente Portaria nº 006/2013

NATEL SIDON XAVIER
Membro Matrícula nº 14676

RENATO RIBEIRO DOS SANTOS
Membro Matrícula nº 1081

FERNANDO BARROS DO NASCIMENTO
Membro Matrícula nº 1209

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial ao Decreto nº 704 de 03 de Agosto de 2012.

Palácio dos Pioneiros, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jane Vieira de Oliveira
Código Identificador:1D5D4D8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
EDITAL PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL DE TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013
CONTRATO TEMPORÁRIO

O Município de Alto Paraíso – RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ./MF, sob o nº. 63.762.025/0001-42, estabelecido com sua sede administrativa, a Prefeitura situada na Rua Marechal Rondon, nº. 3031, representada por seu Prefeito Marcos Aparecido Leghi, faz saber aos interessados, que nos termos da Lei Municipal nº. 310/00 e Instrução Normativa nº. 013/2004, estão abertas as inscrições para o Procedimento Seletivo Simplificado, para contratação por tempo determinado, que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme segue:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.
O presente Procedimento Seletivo tem como objetivo o recrutamento e seleção de candidato para os cargos de Professor e Monitor de Transporte Escolar, para atender e necessidades das Escolas Municipais e Transporte Escolar.

2. DO REGIME E DAS VAGAS.
Os candidatos serão providos nos cargos sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT com vencimento equivalente ao inicial da tabela constante no anexo III da Lei Municipal nº. 793/2007 devidamente atualizada.
O número de vagas para o respectivo cargo e vencimento é o descrito na tabela abaixo:

PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ZONA URBANA E RURAL 23 VAGAS

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	VENCIMENTO
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	R$ 678,00
10	Professor	40h	Nível Superior	R$ 1.551,81
08	Professor	20h	Nível Superior	R$ 775,91

2.1. QUADRO DE LOTAÇÃO
Os Professores contratados deverão prestar atendimento conforme solicitação e necessidades da Secretaria Municipal de Educação, o local de lotação está definido no quadro abaixo:

ÁREA RURAL – ESCOLAS POLO

ENDEREÇO	ESCOLAS POLO	VA GAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
LC 75 TB-10	E.M.E.F. Aluízio Magalhães	01	20	Matutino	Professor	História	Ens. Fund.
LC 80 TB-30	E.M.E.F. Ribeiro Couto	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
LC 110 TB-10	E.M.E.F. Maurício de Nassau	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
LC -110 TB-10	E.M.E.F. Maurício de Nassau	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Ed. Física	Ens. Fund.
LC 100	E.M.E.F. Pe. Angelo Spadari	01	40	Mat./Vesp.	Professor	Geografia	Ens. Fund.
LC-110 TB-40	E.M.E.F. D. Tereza Cristina	01	20	Matutino	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais

2.1.1 Os candidatos ao cargo de Professor Pedagogia deverão residir nas linhas, próximo às escolas, uma vez que o município não dispõe de transporte para todas essas áreas.

ÁREA URBANA

ESCOLAS	VA GAS	CH	PERÍODO	CARGO	ESCOLARIDADE	TURMAS
E.M.E.F. Santa Marcelina	08	40	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Séries Iniciais
E.M.E.I. Creche Criança Feliz	04	20	Mat./Vesp	Professor	Pedagogia	Educ.Infantil

DO MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

VAGAS	CARGOS	CH	ESCOLARIDADE	LOCAL
05	Monitor de Transporte Escolar	40h	Ensino Fundamental Completo	Nos ônibus da frota municipal, acompanhando os alunos no transporte escolar.

2.1. DAS VAGAS DESTINADAS AOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS.
Vagas para portadores de necessidades especiais: ficam reservadas 5% (cinco por cento) das vagas para portadores de necessidades especiais que comprovem sua condição mediante envio de cópia autenticada ou original do atestado médico a ser enviada a Comissão para realização do procedimento seletivo simplificado no ato da inscrição, durante o período de inscrições. O atestado deverá se referir às necessidades especiais apresentadas, e também a aptidão do interessado para o desenvolvimento do trabalho que o cargo pretendido exige.
Fica, no entanto, reservado à Prefeitura Municipal de Alto Paraíso direito de exigir novos exames médicos por ocasião da contratação dos candidatos aprovados no Procedimento Seletivo Simplificado.
Os candidatos portadores de Necessidades Especiais que necessitarem de atendimento especial para realização das provas, deverão especificar o atendimento necessário em campo próprio da ficha de inscrição, sendo que esta solicitação será analisada e respondida através da Comissão para realização do Procedimento Seletivo Simplificado.

3. DAS INSCRIÇÕES.
3.1. As inscrições serão recebidas nos dias **11, 12, 13, 14 e 15 de Fevereiro de 2013** nos seguintes horários e local:
· Local: no endereço eletrônico em qualquer horário no site www.altoparaiso.ro.gov.br;
· Obs.: Caso o candidato não tenha acesso a internet procurar o Departamento de Recursos Humanos e/ou Secretaria Municipal de Educação, para efetuar a inscrição, nos dias **14 e 15/02/2013, no horário das 07:30 às 13:30 horas e das 15:30 as 17:30 horas.**
· Do valor da Taxa de inscrição: Para o cargo de Professor 20 horas e Monitor de Transporte Escolar R$ 10,00 (dez reais), e para o cargo de Professor 40 horas R$ 20,00 (vinte reais).
· O candidato no momento que efetuar a inscrição pelo site a mesma será emitida ao Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal para confecção do boleto bancário que será enviado através do e-mail que o candidato informar no ato da inscrição durante o período acima estabelecido**.**
· O pagamento das inscrições será feito através do boleto bancário emitido pelo Departamento de Arrecadação da Prefeitura, **conforme estabelecido acima, com pagamento até o dia 18/02/2013.**
· Em nenhuma hipótese a taxa paga será devolvida ao candidato e não haverá inscrição condicional.
· Maiores informações: (69)3534-2107/ 3534-2111 ou no Departamento de Recursos Humanos.
· Obs.: Não serão aceitas inscrições fora do horário e dias estabelecidos acima**.**

3.2. A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições estabelecidas no presente edital, nos editais complementares e/ou de retificação que forem necessárias para o bom andamento e fiel execução deste Teste Seletivo, como também à Legislação Municipal.
3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.

e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no **dia 20/02/2013**.
h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante os dias **14, 15 e 18 de fevereiro de 2013**, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

4. SÃO REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO/INVESTIDURA.

4.1. Este Teste Seletivo está aberto a todos que satisfazerem as exigências das leis brasileiras, podendo participar do teste o candidato que preencher os requisitos abaixo:
· Ter 18(dezoito) anos completos;
· Documento de identificação (RG);
· Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
· Estar quites com a justiça eleitoral;
· Não ter antecedentes criminais;
· Preencher corretamente o formulário de inscrição.

4.2. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES: 21 de Fevereiro de 2013 serão publicadas no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

5. DAS PROVAS E ETAPAS DO PROCEDIMENTO.
O processo seletivo será constituído de 01 Prova Objetiva.

5.1 - PROVA OBJETIVA.
Será aplicada no dia **24 de Fevereiro de 2013**, na sede da Escola Municipal de Ensino Fundamental e Médio Rogério da Silva Gonçalves, sito à Rua Paulo VI nº 4600, Bairro Rota do Sol, com início às 08:00 horas e término às 12:00horas, sendo que os candidatos deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de um documento original de identificação com foto, caneta preta ou azul.

5.2 - DA PROVA OBJETIVA.
· Não será admitido no local de prova o candidato que se apresentar após o horário determinado para início das provas.
· Não será permitido qualquer consulta bibliográfica, nem a utilização de aparelho ou equipamentos eletrônicos: como telefone celular, calculadora, etc.
· As provas objetivas para o cargo de Monitor de Transporte Escolar conterão atualidades e língua portuguesa em nível de ensino fundamental;
· As provas objetivas para o cargo de Professor conterão língua portuguesa, atualidade e conhecimentos específicos da área para o qual se inscreveu.
· As provas objetivas serão de múltipla escolha, sendo obrigatório assinalar uma opção para cada questão.
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na Prova Objetiva, não podendo zerar em nenhuma matéria.
· Os candidatos que obtiveram menos de 50 (cinquenta) pontos na prova objetiva serão reprovados.
· Serão desclassificados os candidatos que obtiverem nota zero em quaisquer das disciplinas e/ou matérias apresentadas para o respectivo cargo.
· As questões para o cargo de Monitor de Transporte Escolar, terão peso igual a 5 (cinco) pontos por questão.
· As questões para o cargo de Professor – Ensino superior, terão peso igual a 4 (quatro) pontos por questão.
· O candidato poderá ficar com a seu caderno de provas, após duas horas de iniciado a mesma, não podendo permanecer no local da realização do teste seletivo.
· As provas objetivas terão o valor atribuído de 0 a 100 pontos com a seguinte distribuição:

Monitor de Transporte Escolar

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Língua Portuguesa	15	75
Atualidades	05	25

Professor - Ensino Superior

PROVAS	QUESTÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Conhecimento Específico	15	60
Língua Portuguesa	05	20
Atualidades	05	20

5.3 DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO.

5.3.1 MONITOR DE TRASNPORTE ESCOLAR – ENSINO FUNDAMENTAL

· **Língua Portuguesa:** Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras; divisão silábica; estrutura, significação e formação de palavras; adequação semântica; concordância nominal: substantivos, artigos, numerais, preposições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios e concordância verbal.

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3.2 PROFESSOR – ENSINO SUPERIOR

· **Conhecimentos Específicos:** Conteúdos relacionados à área de Ensino Superior de cada profissional:

· Língua Portuguesa: Compreensão e interpretação de textos; tipologia textual; fonologia, e ortografia; acentuação gráfica; classes de palavras; divisão silábica; sinal indicativo de crase; sintaxe da oração e do período; pontuação; estrutura, significação e formação de palavras; adequação semântica; pronomes: relativos, interrogativos, oblíquos, demonstrativos, possessivos; concordância nominal: substantivos, artigos, numerais, preposições, conjunções, interjeições, adjetivos, locuções adjetivas, advérbios, pronomes e determinadas flexões; concordância verbal: sujeito, verbos: flexão, articulação de modos e tempos verbais; figuras de linguagem.

· **ATUALIDADES -** em nível local, regional, estadual, nacional e mundial, Historia e Geografia do Brasil; grau de conhecimentos e formação exigido para o cargo.

5.3 DOS GABARITOS.
· O candidato deverá transcrever com caneta esferográfica azul ou preta da prova para o gabarito, que será o único documento válido para correção.
· O preenchimento do gabarito será de inteira responsabilidade do candidato e deverá ser entregue devidamente assinado.
· Não haverá substituição do gabarito por erro do candidato.
· Será considerada nula a questão que contenha dupla marcação ou rasurada.

6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO
· Será considerado aprovado o candidato que obtiver 50 (cinquenta) pontos ou mais em média geral;

· A classificação obedecerá à somatória de pontos do Teste Seletivo (Prova Objetiva), sendo que será em ordem decrescente;
· Critérios de Desempate: em caso de empate por pontos entre dois ou mais candidatos, a classificação será feita considerando-se como primeiro critério de desempate as regras estabelecidas no Estatuto do Idoso, Lei Federal nº. 10.741/03 (que considera idosa a pessoa com sessenta anos ou mais) da seguinte forma: a) primeiro o candidato idoso; Em caso de empate entre dois ou mais candidatos idosos, terá preferência o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento; Permanecendo o empate entre dois ou mais candidatos idosos, serão aplicados os critérios de desempate utilizados para candidatos não idosos; b) Se houver empate entre candidatos não idosos, os critérios de desempate serão os seguintes: primeiro o candidato que tiver obtido a maior nota na prova especifica, segundo o candidato mais idoso, considerando-se dia, mês e ano de nascimento e terceiro sorteio;
· O resultado final do Teste Seletivo será publicado em edital contendo a classificação e o número de pontos de cada candidato classificado, será publicado no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br e em jornal de grande circulação.
· De acordo com as necessidades, o município promoverá a convocação obedecendo à classificação dos candidatos aprovados.

7. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL.
Será publicado o resultado final no dia **28 de Fevereiro de 2013**, no mural da Prefeitura, na página www.arom.org.br, www.altoparaiso.ro.gov.br e em jornal de grande circulação.

8. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
Os recursos relacionados a questões de provas e notas, deverão ser apresentados à Comissão organizadora do Procedimento Seletivo devidamente fundamentado no prazo de 02 (dois) dias úteis, após a publicação da classificação e notas.
Se do exame e análise dos recursos resultarem anulação de itens a pontuação correspondente a estes será atribuído a todos os candidatos independente de terem recorrido e o Edital do resultado final será republicado com as devidas correções.

9. DA CONTRATAÇÃO
9.1 - Será imediata diante da urgência de contratar profissionais para Secretaria Municipal de Educação. A convocação para contratação do candidato habilitado obedecerá rigorosamente à ordem de classificados, não gerando, entretanto o fato de aprovação direito a contratação.

9.2. DOCUMENTAÇÃO
No ato da contratação o candidato deverá apresentar a seguinte documentação: **cópia autenticada em Cartório** da seguinte documentação:

· 01 foto 3x4;
· Carteira de Trabalho, juntamente com a original;
· PIS/PASEP (caso possua);
· Cédula de Identidade/RG;
· Cadastro Pessoa Física/C.P.F.;
· Reservista (sexo masculino);
· Título Eleitoral acompanhado do comprovante da ultima votação;
· Histórico e Certificado de escolaridade;
· Certidão de Nascimento ou Casamento;
· Certidão de Nascimento dos Dependentes - Acompanhado da cópia da carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos ou cópia do comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 a 14 anos;.
· Curriculum Vitae;
· Atestado de Sanidade Física e Mental (médico do trabalho);
· Declaração de Bens (reconhecido firma em cartório);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (Município de Alto Paraíso);
· Certidão Negativa Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado (devidamente autenticada no próprio site www.tce.ro.gov.br);
· Atestado de Antecedentes Criminais (devidamente autenticada no próprio site www.ro.trf1.gov.br);
· Comprovante do exercício legal da profissão;
· Comprovante de residência (conta água, luz, telefone...).
· Comprovante número de conta Corrente Banco Bradesco (caso possua).

9.3. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO.
O Prazo será de 10 (dez) meses, sendo que o mesmo poderá ser rescindido pela CONTRATANTE a qualquer tempo por Conveniência da Secretaria Municipal de Educação, e pelo(a) CONTRATADO(A) após comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

9.4. DO PRAZO DE VALIDADE DO TESTE SELETIVO.
10 (dez) meses a partir da publicação do resultado final.

10. DA COMPETÊNCIA PARA DIRIMIR OS CASOS OMISSOS.
As dúvidas que eventualmente surgirem, cujas soluções não estejam previstas neste Edital, serão dirimidas pela Comissão responsável pela Elaboração do Procedimento Seletivo Simplificado e pelo chefe do Poder Executivo Municipal**.**

11. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR

· Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios;
· Verificar se todos os alunos estão assentados adequadamente dentro do veículo de transporte escolar;
· Orientar os alunos quanto ao risco de acidente, evitando colocar partes do corpo para fora da janela;
· Zelar pela limpeza do transporte durante e depois do trajeto; identificar a instituição de ensino dos respectivos alunos e deixá-los dentro do local; ajudar os alunos a subir e descer as escadas dos transportes;
· Verificar a segurança dos alunos no momento do embarque e do desembarque;
· Verificar os horários dos transportes, informando aos pais e alunos; conferir se todos os alunos frequentes no dia estão retornando para os lares;
· Ajudar os pais de alunos especiais na locomoção dos alunos;
· Executar outras tarefas afins determinadas pela Direção da Escola ou SEMED.

12. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR

É o titular de cargo da Carreira dos Trabalhadores em Educação Municipal, com funções de magistério, tais como:
· Participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;
· Ministrar aulas, garantindo a efetivação do processo Ensino Aprendizagem e cumprir o plano de trabalho segundo a Proposta Pedagógica da Escola;
· Executar o trabalho diário de forma de se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam a aprendizagem;
· Elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência de conformidade das diretrizes metodológicas da escola e com legislação pertinente;
· Promover experiências de ensino aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais;
· Promover recuperações preventivas e/ou atividades de complementação, aperfeiçoamento e aprofundamento, conforme exigência dos diagnósticos de avaliações;
· Participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos;
· Acompanhar o desenvolvimento dos alunos e comunicar as ocorrências à Direção ou aos serviços de orientação educacional;
· Desempenhar outras tarefas relativas a docência, incumbidas pela Secretária Municipal de Educação.

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

ANEXO I

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Nos termos do Edital de Procedimento Seletivo Simplificado 001/2013, requeiro a isenção do pagamento da taxa de inscrição:
IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:
Nome: _____
Cargo Pretendido: _____
Endereço: _____ Nº: _____
Bairro: _____ CEP: _____ Tel.: (_____)_____
Cidade: _____ UF: _____ CPF: _____
CTPS: _____ Série: _____ Data Exp.: _____
Carteira de Identidade_____ E-mail:_____ ____

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:
*Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo vigente, seja qual for o motivo alegado.
*Somente o preenchimento da solicitação de Isenção não implica na efetivação da inscrição, o candidato requerente tem que executar todos procedimentos exigidos no item 3 do Edital 001/2013 conforme descritos abaixo:

3. DAS INSCRIÇÕES.

3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes:

3.3. Da Isenção de Taxa de Inscrição para hipossuficientes: o interessado que comprovar estado de hipossuficiência econômica, ou seja, baixa renda poderá requerer junto com o pedido de inscrição a isenção da referida taxa para qualquer um dos cargos oferecidos no presente edital.
3.4. Procedimentos para inscrição de hipossuficientes: o interessado hipossuficiente que cumprir corretamente com as exigências estabelecidas neste edital e desejar fazer sua inscrição, com isenção do pagamento da taxa de inscrição no Procedimento Seletivo Simplificado da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, deverá preencher corretamente todos os campos do requerimento de isenção de taxa de inscrição, constante no anexo I do presente edital. O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos, que serão utilizados para comprovar o estado de hipossuficiência:
a) Documento comprobatório de inscrição do interessado no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, devidamente assinado por pessoa competente para tal fim.
b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, desde a página da identificação até a página do último contrato de trabalho, bem como a página seguinte em branco e apresentação da original para verificação;
c) Cópia e original do Documento de Identidade e CPF.
d) candidato que apresentar pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição e, simultaneamente, pagar a taxa de inscrição, não terá o seu pedido de isenção analisado.
e) Não serão acatados pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição para candidatos que não comprovem renda familiar mensal igual ou inferior a um salário mínimo, seja qual for o motivo alegado.
f) A documentação apresentada para fins de isenção do pagamento da taxa de inscrição valerá somente para este procedimento seletivo, não podendo ser devolvida ou dela ser fornecida cópia.
g) A relação dos candidatos com pedidos de isenção Deferidos e Indeferidos serão disponibilizadas na internet, no endereço eletrônico www.altoparaiso.ro.gov.br no dia 19/02/2013.
h) Não serão validadas as inscrições dos candidatos cujos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição forem indeferidos.
i) Os documentos comprobatórios deverão ser entregues durante o período de 09 a 15 de fevereiro de 2013, mediante protocolo no Departamento de Recursos Humanos, no prédio da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso, no horário de atendimento ao público, das 07h30minh às 13h30minh.
j) Sendo que no momento da entrega dos documentos acima descritos o candidato deverá assinar uma Declaração Hipossuficiência Financeira, anexo II do presente Edital.
Os interessados que não cumprirem os requisitos deste item, ou que houver inexatidão de declarações e/ou irregularidades de documentos, ainda que verificados posteriormente, importarão insubsistência de inscrição, nulidade da aprovação ou habilitação e perda dos direitos decorrentes, sem prejuízo das cominações legais cabíveis.

N.Termos.
P. Deferimento.

_____,_____de _____ de 2013.

_____
ASSINATURA DO REQUERENTE

DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Declaro, para efeito de solicitação de concessão da isenção de pagamento de taxa de inscrição do procedimento seletivo simplificado, que apresento condição de Hipossuficiência Financeira e que atendo ao estabelecido no Edital nº. 001/2013, em especial o item 3.
Declaro também estar ciente de que a veracidade das informações e documentações apresentadas é de minha inteira responsabilidade, podendo a Comissão do Procedimento Seletivo Simplificado, em caso de fraude, omissão, falsificação, declaração inidônea, ou qualquer outro tipo de irregularidade, proceder o cancelamento da inscrição e automaticamente a eliminação do Concurso Público, podendo adotar medidas legais contra minha pessoa, inclusive as de natureza criminal.

Assinatura do Candidato: _____

[ ] PEDIDO DEFERIDO
[ ] PEDIDO INDEFERIDO

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:44665B59

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO PAD N. 015616/2012 - CITADO: SR. RUBENS MILOCH

Prazo do Edital: 20 (vinte) DIAS

Por ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, fica Vossa Senhoria o Senhor **Sr. RUBENS MILOCH,** Ex-Secretário de Indústria e Comercio do Município de Ariquemes, Residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, CITADO**, pelo presente edital, para no **prazo de 10 (dez) dias**, **contados a partir do prazo do edital**, apresentar **DEFESA ESCRITA**, em consonância com o Disposto no Art. 198, § 1º, da Lei Municipal n. 1336/2007, nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar n. 015616/2012**, em 13/12/2012 a que responde, na qualidade de Requerido, por transgressão, apurada pelo Processo n° 1705/1999, de 18/05/1999 – Tomada de Contas Especial – Convertido em Cumprimento a Decisão 295/2000 de 13/07/2000, a saber:

a) Descumprimento dos incisos II e III, do Art. 55 da Lei n° 8666/93 (não fazer constar em cláusula contratual, o regime de execução ou a forma de fornecimento, critérios de atualização monetária entre adimplemento das obrigações e efetivo pagamento);

b) Descumprimento da alínea "a", inciso III, art. 1° da Resolução Administrativa n° 001/95 – TCER (Não encaminhar a cópia do termo contratual a Corte do Tribunal de Contas);

c) Descumprimento do Art. 62 c/ 63 da Lei Federal n° 4320/64 (por efetuar pagamento de despesa sem liquidação no valor de R$5.747,56);

d) Descumprimento do Art. 67, § 1° da Lei 8.666/93 (Não efetuar o registro de ocorrências relativo à execução da obra objeto do contrato n° 018/PMA/97);

e) Descumprimento do Art. 66 da Lei 8.666/93, por não executar a obra de acordo com as planilhas orçamentárias);

f) Descumprimento da alínea "b", da 11ª Cláusula contratual, por não aplicar as penalidades pela execução parcial da obra, ou seja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor de R$57.507,71 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme as peças constantes do presente apuratório.

Ainda, em conformidade com o dispositivo acima, ser-lhe-á dado vista dos presentes autos, no prazo citado, nos dias úteis e horário normal de expediente, nas dependências da sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves, 2166 , Setor Institucional, nesta urbe.

Ariquemes, 01 de Fevereiro de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:DE2741A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EDITAL DE CITAÇÃO PAD N. 015616/2012 - CITADO: SR. FRANCISCO SALES DUARTE AZEVEDO

Prazo do Edital: 20 (vinte) DIAS

Por ordem do Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, Dr. PAULO CÉSAR DOS SANTOS, fica Vossa Senhoria o Senhor **Sr. FRANCISCO SALES DUARTE AZEVEDO,** Ex-Prefeito Municipal de Ariquemes, Residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido**, CITADO**, pelo presente edital, para no **prazo de 10 (dez) dias**, **contados a partir do prazo do edital**, apresentar **DEFESA ESCRITA**, em consonância com o Disposto no Art. 198, § 1º, da Lei Municipal n. 1336/2007, nos autos de **Processo Administrativo Disciplinar n. 015616/2012**, em 13/12/2012 a que responde, na qualidade de Requerido, por transgressão, apurada pelo Processo n° 1705/1999, de 18/05/1999 – Tomada de Contas Especial – Convertido em Cumprimento a Decisão 295/2000 de 13/07/2000, a saber:

a) Descumprimento dos incisos II e III, do Art. 55 da Lei n° 8666/93 (não fazer constar em cláusula contratual, o regime de execução ou a forma de fornecimento, critérios de atualização monetária entre adimplemento das obrigações e efetivo pagamento);

b) Descumprimento da alínea "a", inciso III, art. 1° da Resolução Administrativa n° 001/95 – TCER (Não encaminhar a cópia do termo contratual a Corte do Tribunal de Contas);

c) Descumprimento do Art. 62 c/ 63 da Lei Federal n° 4320/64 (por efetuar pagamento de despesa sem liquidação no valor de R$5.747,56);

d) Descumprimento do Art. 67, § 1° da Lei 8.666/93 (Não efetuar o registro de ocorrências relativo à execução da obra objeto do contrato n° 018/PMA/97);

e) Descumprimento do Art. 66 da Lei 8.666/93, por não executar a obra de acordo com as planilhas orçamentárias);

f) Descumprimento da alínea "b", da 11ª Cláusula contratual, por não aplicar as penalidades pela execução parcial da obra, ou seja multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, correspondente ao valor de R$57.507,71 (cinqüenta e sete mil, quinhentos e sete reais e setenta e um centavos), conforme as peças constantes do presente apuratório.

Ainda, em conformidade com o dispositivo acima, ser-lhe-á dado vista dos presentes autos, no prazo citado, nos dias úteis e horário normal de expediente, nas dependências da sala do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde de Ariquemes, endereço: Avenida Tancredo Neves, 2166 , Setor Institucional, nesta urbe.

Ariquemes, 01 de Fevereiro de 2013.

PAULO CÉSAR DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Michele Viana Santos
Código Identificador:1C9CC8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 11/CPL/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0143/SEMSAU/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 011/CPL/13 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 0143/SEMSAU/13, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de energia elétrica para atender as necessidades do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial, durante o exercício de 2013, em favor da empresa: **Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ: 05.914.650/0001-66**, com o valor total de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**. Com suporte no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
Ariquemes (RO), 08 de fevereiro de 2.013.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:E09BB941

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, JUSTIFICATIVA Nº 014/CPL/2013, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142/SEMSAU/2013

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pelo Decreto nº 9406 de 07.01.2013, através das atribuições que lhe são conferidas à Presidente, torna publico que o Prefeito Municipal, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Justificativa, nº 014/CPL/13 anexa aos autos do Processo Administrativo nº 0142/SEMSAU/13, que tem como objeto: Estimativo para pagamento de energia elétrica para atender as necessidades da Vigilância Sanitária, durante o exercício de 2013, em favor da empresa: **Centrais Elétricas de Rondônia S/A, CNPJ: 05.914.650/0001-66**, com o valor total de **R$ 7.000,00 (sete mil reais)**. Com suporte no Art. 24, inciso XXII da Lei 8.666/93.
Ariquemes (RO), 08 de fevereiro de 2.013.

APARECIDA F. DE ALMEIDA SOARES
Presidente - Cpl

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:FBDCAF68

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 152/2012

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ariquemes no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, torna público que no Aviso de Homologação referente ao Pregão na Forma Eletrônica nº. 152/PREGÃO/2012, referente ao Processo Administrativo nº.

7707/FUNCEL/2012, cujo objeto é: *Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para reestruturação do Centro Cultural Lídio Sohn*, publicada em mural do dia 20.11.2012 ao dia 29.11.2012, no sítio eletrônico do município no dia 20.11.2012, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 21.11.2012, e no Diário Oficial do Estado de Rondônia no dia 26.11.2012, ***Onde se lê:*** em favor das empresas: T.R REFRIGERAÇÃO LTDA-ME., inscrita no CNPJ: 03.147.401/0001-67, com o valor total de R$ 24.560,00 (vinte e quatro mil e quinhentos e sessenta reais), NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA inscrita no CNPJ: 84.638.907/0001-70, com o valor total de R$ 12.295,31 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), ficando o processo homologado com o valor total de R$ 36.855,31(trinta e seis mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), ***Leia-se:*** *em favor das empresas: NORTE PRINT COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E REMANUFATURA LTDA inscrita no CNPJ: 84.638.907/0001-70, com o valor total de R$ 12.295,31 (doze mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e um centavos), e COUTIN ESCRITÓRIO, DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA-ME, inscrita no CNPJ: 05.891.642/0001-41, com valor total de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) ficando o processo homologado com o valor total de R$ 40.355,31 (quarenta mil trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos)*
Ariquemes-RO, 08 de fevereiro de 2013.

ANDERSON R. F. DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Anderson Rogério Ferreira da Silva
Código Identificador:251765EF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 004/2013

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por LOTE,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Gabinete,Objeto: Materiais de expediente, tonner e outros materiais de consumo, valor estimado R$ 5.551,81 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e um centavos) processo administrativo n.º 117/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 11/02/13 as 13:00h, abertura de propostas 25/02/2013 as 09h45 e início da sessão pública: 25/02/13, as 10:00h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 08 de Fevereiro de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:3AB90D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 005/2013

AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2013

O Município de Cabixi – RO, através da Pregoeira do Município nomeada através do Decreto Municipal nº 007/2012, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, **tipo Menor Preço global por ITEM,** nos termos da Lei n° 10.520/02, Decretos Federais n° 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 053/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666/93 e a Lei 123/06, para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito,Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social: Objeto: Aquisição de combustível sendo (gasolina comum, diesel e diesel S-50), valor global estimado R$ 257.400,00 (Duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais) processo administrativo n.º077/2013 - **Data para cadastramento de propostas, 11/02/13 as 13:00h, abertura de propostas 25/02/2013 as 11h00 e início da sessão pública: 25/02/13, as 11:30h horário de Brasília**, local www.bll.org.br e no site eletrônico **WWW.cabixi.ro.gov.br.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e cpl_cabixi@hotmail.com, ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cabixi-RO, sito à Av. Tamoios, 4887 - Centro para maiores informações através do fone/fax 69-3345-2553 ou 69-3345-2308.

Cabixi – RO, 08 de Fevereiro de 2013.

ANDREZA GONÇALVES MOREIRA
Pregoeira oficial
Dec. Nº. 007/2012

Publicado por:
Andreza Gonçalves Moreira
Código Identificador:D9A38912

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 018/2013
PROCESSO Nº 103/2013
OBJETO: Eventual e futura aquisição de material de consumo (bateria automotiva) destinado aos veículos e máquinas da Semosp.
REALIZAÇÃO: Dia 26/02/2013.
ENVIO DA PROPOSTA: Até ás 13:00 Horário de Brasília.
ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 hs Horário de Brasília-DF.
LOCAL: www.bll.org.br.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, de segunda a sextas-feiras nos horários das 7:30 às 12:00 hs ou no endereço Rua João Boava nº 2119 – Centro de Cacaulândia e também pelo site www.cacaulandia.ro.gov.br.
Fonte de Recurso: Recursos Próprios.
Valor Estimado R$ 17.179,99 (Dezessete mil cento e setenta e nove reais e noventa e nove centavos).
Cacaulândia – RO, 08 de fevereiro de 2013.

JOÃO PAULO M. DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Montenegro de Souza
Código Identificador:79570346

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/PMC/2013

ERRATA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°001/PMC/2013

A Prefeitura Municipal de Cacaulândia – RO, tendo em vista a constatação de um equívoco na divulgação do Edital de Convocação referente à ordem de classificação dos candidatos, altera o mesmo através da presente errata, nos termos abaixo:

ONDE ESTÁ ESCRITO:

CONVOCAÇÃO DO 8° CONCURSO

PROFESSOR CLASSE C – MATEMÁTICA (ESCOLA VALDEMIRO DA SILVA MOURA – LC 03 TB 80)
SINEY LIMA DOS SANTOS

LEIA-SE:
CONVOCAÇÃO DO 8° CONCURSO

PROFESSOR CLASSE C – MATEMÁTICA (ESCOLA VALDIR ALBERTON – LC 25 TB 40)
SINEY LIMA DOS SANTOS

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CACAULÂNDIA-RO, 07 de Fevereiro de 2013.

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

SILVANA R. DE SOUZA ALQUIER
Dir. da Divisão de Recursos Humanos

Publicado por:
Vaguido Soares de Paula
Código Identificador:9FAF5ADA

IPC - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE CACAULANDIA
PORTARIA N.º 009/IPC/2013

PORTARIA N.º 009/IPC/2013

Dispõe sobre ratificação de concessão do benefício de Pensão por Morte em favor da Sra. "DILMA DUTRA DE SOUZA".

A *Superintendente do IPC – Instituto de Previdência Social de Cacaulândia, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 33 e seu parágrafo 4º, da Lei Municipal nº 408/GP/2008, de 09 de Dezembro de 2008.*

Resolve,
Art. 1º Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, vitalícia na forma da lei**, art. 24, I, art.30, art. 32, I, IV, "b", art. 58, §1º, §2º e art. 60, III, todos da Lei 314/05 c/c art.40, §§7º, II e 8º da CF/88, com redação dada pela EC nº41/03**, da senhora **DILMA DUTRA DE SOUZA**, viúva e beneficiária do senhor **OZEIAS MARTINS DE SOUZA**, falecido em 18 de julho de 2007, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professor Classe "**A**", pertencente ao quadro Efetivo de Pessoal do Município de Cacaulândia, correspondente a cota-parte de uma única beneficiária.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos, revogando as disposições da portaria nº 001/IPC/07 de 11/09/2007.

Registre, Publique e Cumpra-se.

Cacaulândia/RO, 08 de Fevereiro de 2013.

GABRIELA GUERREIRO DOS SANTOS
Superintendente do IPC

Publicado por:
Gabriela Guerreiro dos Santos
Código Identificador:E2BA3F37

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2013. PROCESSO Nº. 016/SAAE/2013

O MUNICÍPIO DE CACOAL, ESTADO DE RONDÔNIA, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO E SOLDA" V**isando atender o Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE.** Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. Com data de abertura dia 28/02/2013 às 10h00min. (Horário de Brasília). ENDEREÇO: http://www.bll.org.br/ **OBTENÇÃO DO EDITAL:** gratuitamente através dos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ou http://www.bll.org.br/ ou diretamente na CPL. No endereço supra citado. **TELEFONE:** (69) 3907 - 4090. HORÁRIO: 07:30 às 13:30 h.
Cacoal – RO, 08 de fevereiro de 2013.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL
Pregoeiro

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:BFE38AE4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/SUPEL/2013

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CACOAL – SAAE, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a quem possa interessar que se encontra instaurada licitação pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS sob o Nº. 01/SUPEL/2013 nos termos da Lei Nº. 8.666/93. O regime de execução será por administração indireta. A Licitação obedecerá ao tipo menor preço e será julgada pelo valor global. A data de abertura da sessão está marcada para o dia 05 de março de 2013 às 09h00 na sala da SUPEL da Prefeitura Municipal de Cacoal – Rondônia. "A licitação tem por finalidade a "Contratação de empresa para a elaboração de projeto executivo de engenharia para construção de estação de tratamento de água e reservatório". Edital e anexos poderão ser adquiridos na sala da CPL na Prefeitura Municipal de Cacoal, sito à Rua Anísio Serrão, Nº. 2100 - Centro - Cacoal-RO, no horário das 07h30 às 13h30, cujo ônus da reprodução será por conta do interessado.

Cacoal, 08 de fevereiro de 2013.

NEDESON TACCONI
Presidente da Cpl

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:CC6A4181

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO: 257/ESTIMATIVO/13 ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: GABINETE DO PREFEITO AMPARO LEGAL: Art. 24, VIII e 25, I da Lei n. 8.666/93. PROPONENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT. OBJETO: Contratação de serviços de postagem em geral DO VALOR: R$ 72.999,96

Cacoal-RO, 25 de janeiro de 2013.

ACELINO LUIZ MARCON
Vice Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:3FF9A61C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.750/PMC/13

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA Srª. MARIA LUISA MELONI MONTEIRO DO CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/12. Considerando o teor do Mem. nº 031/GAB/2013, de 06 de fevereiro de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica exonerada do cargo em comissão a Srª. MARIA LUISA MELONI MONTEIRO, cadastro 5789, inscrita no RG sob o n. 11.927.631 SSP/SP e no CPF sob o n. 012.781.178-81, domiciliada no Município de Cacoal, a partir de 04/02/2013. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4715/PMC/13. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de fevereiro de 2013. Cacoal/RO, 07 de fevereiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:5A0C20EE

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.751/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI, PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei 2.543/PMC/2009 e 3.027/PMC/2012; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. IZABELA LISBOA FUNARI BORGHI, brasileira, maior, inscrita no RG. sob o n. 12.914.525-7 SSP-SP e no CPF sob o n. 041.237.378-54, domiciliada e residente a Rua São Luiz, 1375, Centro, no município de Cacoal, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Assistência Social e Trabalho, a partir de 05.02.2013. Art. 2º A remuneração do cargo corresponde ao subsídio de Secretário Municipal, previsto na Lei n. 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de fevereiro de 2013. Cacoal/RO, 07 de fevereiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:551C4A91

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.752/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SRª. GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CACOAL – FUNCCAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Srª. GECELÂNIA DIAS DE SOUZA SCHMIDT, brasileira, maior, inscrita no RG sob o nº 492.337 SSP/RO e CPF 471.034.852-91, para exercer o cargo de Presidente da Fundação Cultural de Cacoal – FUNCCAL, a partir de 01/02/2013. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 3.027/PMC/2012. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de fevereiro de 2013. Cacoal-RO, 08 de fevereiro de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:55ECD340

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.753/PMC/13

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA Sra. TANIA MARIA PEREIRA TAVARES PARA EXERCER INTERINAMENTE O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; Considerando que a Secretária Tereza Borges Rodrigues gozará férias durante o período de 08/02/2013 a 04/03/2013, conforme Mem. 041/GAB/2013 de 08 de fevereiro de 2013. DECRETA: Art. 1º Fica nomeada a Sra. TANIA MARIA PEREIRA TAVARES, cadastro 1630, inscrita no RG. sob o n. 1.091.161 SSP/ES, domiciliada no município de Cacoal, para exercer interinamente o cargo de Secretária Municipal de Planejamento, no período entre os dias 08/02/2013 a 04/03/2013. Art. 2º A nomeação e o desempenho das atividades serão remunerados de acordo com a Lei 3.027/PMC/2012. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 08 de fevereiro de 2.013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador-Geral do Município
OAB/RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:A039DD23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO Nº 4.746/PMC/13

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe os artigos 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64, art. 7° § 3º inciso I, da Lei n. 3.125/PMC/2012; Considerando a necessidade de empenhar o Proc. Nº. 3.921/2011 em favor da Concrezon Construções e Comércio LTDA, aditivo de valor do Contrato nº 052/PMC/2011, Convênio nº 158/PCN/2010, a fim de dar prosseguimento às obras de pavimentação em blocos de concreto em ruas e avenidas do Parque Fortaleza, e Proc. 4.494/2011 em favor da SEC Engenharia e Construtora LTDA, aditivo de prazo do Contrato nº 059/PMC/2011 para execução de obras de pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente (CBQU) em ruas e avenidas do

Município de Cacoal. DECRETA: Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R$ 673.253,53 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta e três centavos), para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP, conforme abaixo discriminado:

A				B			
A CRIAR/ SUPLEMENTAR				A REDUZIR/VINCULAR			
Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)	Fich	Cód	Especificação	Valor (R$)
16		Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos		01		CÂMARA MUNICIPAL DE CACOAL	
15.451.0020.1.0012		Impl. Infra-Estr Urb/Pavimentação - CONV		01.031.0002.2.0001		Manut Serv ADM – Câmara	
01.00.00		Recursos Ordinários		01.00.00		Recursos Ordinários	
457	4.4.90.51.00	Obras e Instalação	673.253,53		3.3.90.30.00	Material de Consumo	16.000,00
					4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	23.076,06
				01.031.0002.2.0002		Ações de Informática – Câmara	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	9.000,00
					4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
				01.031.0002.2.0003		Manut Conserv Ref Bens Imóveis	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
					4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00
				01.031.0002.2.0004		Pagto Pessoal Enc Sociais	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.1.90.11.00	Venctos e Vant Fixas Pes Civil	390.000,00
					3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	81.177,47
				01.031.0002.2.0005		Manut proj Alun Cid CAMARA cIDADA	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	1.000,00
					3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	8.000,00
				01.031.0002.2.0006		Manut Serv Transporte	
				01.00.00		Recursos Ordinários	
					3.3.90.30.00	Material de Consumo	20.000,00
					3.3.90.39.00	Outros Serv Terc Pes Juridica	10.000,00
					4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
TOTAL							673.253,53

Art. 2º Para cobertura do referido crédito será utilizada anulação parcial das dotações especificadas na coluna B da tabela acima, em conformidade com o art. 43, § 1°, inciso III da Lei 4.320/64. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Cacoal, 06 de fevereiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB /RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:F718BA2A

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 4.749/PMC/2013

Regulamenta a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e no Município, sistema de gerenciamento das notas fiscais e a sua utilização, disciplina obrigações acessórias pela Internet, e dá outras providências. CONSIDERANDO a implementação dos sistemas de notas fiscais eletrônicas e a necessidade das Administrações Tributárias Municipais atuarem de forma integrada com o compartilhamento de informações que viabilizarão maior controle fiscal e de arrecadação do ISSQN, conforme o Modelo Conceitual da Associação Brasileira das Secretarias de Finanças das Capitais - ABRASF; O PREFEITO MUNICIPAL DE CACOAL, Estado da Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 177 da Lei n. 2.554/2009 (Código Tributário Municipal); DECRETA: DA NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA Art. 1º. Fica regulamentada a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, documento fiscal emitido e armazenado eletronicamente em sistema disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, de emissão obrigatória a todos prestadores de serviços inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes ou com atividade econômica no território do Município, inclusive microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, com o objetivo de registrar as operações relativas à prestação de serviços, conforme modelo no Anexo I. § 1º. A obrigatoriedade a que se refere o caput deste artigo passa a vigorar a partir de 30 de setembro de 2013. § 2º. Ficam dispensados da obrigatoriedade de emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e os seguintes contribuintes prestadores de serviços: I – profissionais autônomos que tenham o recolhimento do ISSQN efetuado através de tributação fixa anual; II – bancos e instituições financeiras autorizadas pelo BACEN; III – contribuintes optantes pelo Regime Tributário do Simples Nacional qualificados como Micro Empreendedor Individual –MEI, quando prestarem serviços para Pessoa Fisica. §3º. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá criar outras formas de controle, documentos e declarações eletrônicas relativas à fiscalização dos contribuintes, sendo que até a data disposta no § 1º, ou até o cadastramento e emissão da NFS-e que trata o caput, os contribuintes deverão emitir o Documento de Arrecadação Municipal diretamente na Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ. **Art. 2º.** A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e deve ser emitida por meio da Internet nos endereços eletrônicos http://www.cacoal.ro.gov.br/, mediante a utilização de senha e login que serão fornecidos aos contribuintes mediante realização do cadastramento, também regulamentado neste decreto. Parágrafo único. Os tomadores devem confirmar a autenticidade da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e nos endereços eletrônicos disponibilizados no caput, podendo, em caso de falsidades ou inexatidões e ausência de comunicação às autoridades, serem co-responsáveis pelo crédito tributário nos termos da lei. Art. 3º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá, entre outras, as seguintes informações: I - itens de verificação e conferência dos dados constantes da nota, pelos tomadores de serviços, que comprovem sua validade e autenticidade; II – registro automático das retenções obrigatórias dos substitutos tributários nomeados; e, III – registro das retenções de tributos federais sob responsabilidade do contribuinte. Art. 4º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e emitida, deverá ser impressa e entregue ao tomador de serviços no ato de sua emissão, podendo também ser enviada por "e-mail" ao tomador de serviços, caso este a solicite. Art. 5º. A partir da data estipulada no § 1º do art. 1º deste Decreto, os contribuintes que tiverem vigente regime especial de impressão da Nota Fiscal Eletrônica Conjunta ISSQN/ICMS, passarão a emitir uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e para cada serviço prestado, estando revogado todos os regimes especiais neste sentido, podendo, ainda, optarem pela emissão de Recibo Provisório de Serviço - RPS nos termos do art.17. Art. 6º. O contribuinte, ao emitir Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, deverá fazê-lo para todos os serviços prestados, de forma individualizada, de acordo com sua atividade. Parágrafo Único. O contribuinte, que devido a sua atividade, paralisar a sua empresa temporariamente, deverá comunicar a paralisação temporária das atividades à Secretaria Municipal de Fazenda para suspensão das obrigações acessórias. Art. 7º. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e conterá a identificação dos serviços em conformidade com os subitens da Lista de Serviços da Lei Complementar Nacional n. 116/03 e Anexo I da Lei n. 1.584/2003, acrescida de um item para “outros serviços”. § 1º. Só poderão ser descritos vários serviços numa mesma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e caso estejam relacionados a um único item da Lista, de mesma alíquota e para o mesmo tomador de serviço. § 2º. Em caso de serviços prestados em mais de um Município, o contribuinte deverá emitir uma nota para cada Município. Art. 8º. No caso de serviços de construção civil, deverá ser emitida uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por obra, sendo vedado de uma mesma nota constarem dados referentes a mais de uma obra ou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART emitida pelo órgão competente. Parágrafo único. Em

relação aos subitens 7.02 e 7.05 da lista de serviços tributáveis pelo ISSQN, a emissão de nota fiscal na forma prevista pelo caput é condição para o acesso à dedução a que alude o art. 13 §4º da Lei n. 1.584/2006. Art. 9º. A identificação do tomador de serviços será feita através do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ ou pelo Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, junto à Receita Federal do Brasil, que será conjugado com a Inscrição Municipal. Art. 10. Cabe à Secretaria Municipal de Fazenda, a seu critério, autorizar a emissão de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e sem identificação do tomador do serviço, conforme a atividade e volume de serviços prestados pelo contribuinte. Parágrafo único. Os contribuintes autorizados a emitir documento fiscal pelo Emissor de Cupom Fiscal – ECF, nos termos da Lei Federal n° 9.532/97, emitirão uma Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e por ECF a cada fechamento diário, nos termos da autorização disposta no caput deste artigo, cuja base de cálculo será o valor relativo ao resumo de movimento diário. Art. 11. Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, o valor do imposto será sempre apurado conforme legislação em vigor, exceto nos seguintes casos: I – quando a natureza da operação for tributada no Município e a exigibilidade estiver suspensa por decisão judicial ou administrativa, ou por Regime Especial de Tributação, Sociedade de Profissionais ou Estimativa, exceto nos casos de estimativa mínima, quando houver; II – quando a operação for tributada fora do Município; III – quando a operação for imune ou isenta, casos em que não será apurado; e, IV –quando o contribuinte for optante pelo Simples Nacional, caso em que obedecerá a legislação específica. Art. 12. O valor total dos serviços, retenções, deduções da base de cálculo do ISSQN, descontos e casos de suspensão da exigibilidade do crédito tributário será informado e calculado pelo próprio contribuinte, sendo de sua exclusiva responsabilidade a correta descrição destas informações. Art. 13. Para realizar a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e é obrigatório informar a Natureza da Operação, conforme disposto nos incisos abaixo:

I - tributada no Município;
II - tributada fora do Município;
III – imune;
IV - isenta;
V - exigibilidade suspensa por decisão judicial; e,
VI - exigibilidade suspensa por procedimento administrativo.

DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA AVULSA Art. 14. A Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa – NFS-e Avulsa – deverá ser solicitada pelo contribuinte ou seu procurador à Secretaria Municipal de Fazenda, e poderá ser emitida diretamente do sistema de gestão do ISSQN da Prefeitura Municipal após prévio cadastro. Parágrafo Único. A Nota Fiscal Avulsa de Serviços destina-se a especificar os serviços e respectivos preços, quando prestados eventualmente por:

I- empresas que prestam serviços sujeitos à incidência do imposto, sendo que dos seus atos constitutivos não consta a atividade de prestação de serviço como objeto social;
II – pessoas físicas inscritas no Cadastro Municipal de Contribuintes na condição de profissionais autônomos ou profissionais liberais;
III – pessoas físicas ou jurídicas que gozem de isenção, não incidência ou imunidade do imposto em atividade eventual, destacando-se no corpo da nota fiscal a circunstância e o dispositivo legal pertinente;
IV – pessoa jurídica ou física dispensada da emissão obrigatória de documento fiscal; e,
V – pessoa jurídica ou física com processo de inscrição, como prestador de serviços, em andamento no Município. Art. 15. A emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica Avulsa fica condicionada ao prévio recolhimento do ISSQN, referente ao serviço que constará na Nota Fiscal, observando-se as alíquotas e demais definições contidas na legislação em vigor, relativas as operações realizadas. Art. 16. Não será considerado prestador de serviço eventual, aquele que habitualmente solicitar Nota Fiscal Avulsa de Serviços, cuja descaracterização como prestador de serviço eventual será analisada pela Fiscalização Tributária. DO RECIBO PROVISÓRIO DE SERVIÇOS Art. 17. O Recibo Provisório de Serviços – RPS é o documento a ser utilizado pelo contribuinte em caso de contingência, no eventual impedimento da emissão “online” da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, devendo ser substituído por esta na forma e prazo do art. 22, conforme Anexo II deste Decreto. § 1º. O Recibo Provisório de Serviços – RPS, quando em formulário impresso em gráfica, somente terá validade se impresso com o Selo Digital Inteligente – SDI em todas as vias, na cor preta, no canto superior à direita, de forma personalizada com dados codificados em 2-D (duas dimensões) para cada contribuinte e de dimensões de 4cm por 5cm, inclusive em RPS autorizados através de regime especial, conforme Anexo III deste Decreto, e será numerado obrigatoriamente em ordem crescente sequencial por série, iniciando a partir do número 01 (um), com prazo de validade de 01 (um) ano. § 2º. Além do Recibo Provisório de Serviços – RPS em formulário impresso, o RPS poderá ser emitido em formato eletrônico, inclusive com registro em modo off-line, através de aplicativo próprio disponibilizado pelo Município, para a emissão posterior da nota eletrônica assim que a conexão à Internet seja restabelecida. § 3º. O Recibo Provisório de Serviços em formato eletrônico emitido em aplicativo fornecido pelo Município será convertido em NFS-e e o sistema enviará automaticamente um e-mail ao tomador de serviços indicando a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, sendo obrigatório informar o e-mail do tomador do serviço quando da emissão do RPS neste formato. § 4º. Os contribuintes poderão utilizar sistemas próprios de emissão de RPS, ficando desobrigados de imprimir o Selo Digital Inteligente – SDI, sendo obrigatório enviar eletronicamente os arquivos com lotes de RPS através de uma aplicação local instalada em seus computadores que seja compatível com o Manual de Integração da ABRASF, segundo as especificações divulgadas pela Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 18. O Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá conter todos os dados que permitam a sua conversão em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e seguirá o modelo determinado pela Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 19. A autorização de impressão dos formulários de Recibo Provisório de Serviços – RPS deverá ser solicitada através de AIDF, via Internet, diretamente no endereço eletrônico do Município ou através da Secretaria Municipal da Fazenda, salvo nos casos em que for utilizado no formato eletrônico, conforme definido no § 2º do art. 17, cuja solicitação de AIDF fica dispensada. Parágrafo único. As gráficas que farão a impressão dos Recibos Provisórios de Serviços – RPS em meio físico deverão estar previamente cadastradas e autorizadas pelo Município. Art. 20. Os contribuintes que, excepcionalmente, não dispuserem de infra-estrutura de conectividade com a internet em tempo integral, poderão utilizar os formulários impressos de RPS e depois registrá-los para processamento e geração das respectivas Notas Fiscais de Serviços Eletrônicas- NFS-e dentro do prazo disposto no art. 22, exclusivamente através dos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda. Art. 21. O RPS em meio físico, quando impresso em gráficas, deve ser emitido em, no mínimo, 2 (duas) vias, sendo a 1ª (primeira) via entregue ao tomador de serviços e a 2ª (segunda) via arquivada pelo contribuinte pelo prazo decadencial. Parágrafo único. O contribuinte que fizer uso da emissão do RPS em formato eletrônico deverá manter os arquivos eletrônicos à disposição do Fisco pelo mesmo prazo. Art. 22. O RPS deverá ser substituído pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e até o 10º (décimo) dia subsequente ao de sua emissão, não podendo ultrapassar o 5º (quinto) dia do mês seguinte ao da prestação do serviço. § 1º.O prazo previsto no caput deste artigo inicia-se no dia seguinte ao da emissão do RPS, não podendo ser prorrogado, ainda que o vencimento ocorra em dia não-útil. § 2º. O RPS emitido perderá sua validade se no prazo previsto no caput deste artigo não for substituído por Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. § 3º. A substituição do RPS pela NFS-e fora do prazo sujeitará o prestador de serviços às penalidades previstas na legislação em vigor. Art. 23. Ainda que fora do prazo, sem validade, danificado ou cancelado, o RPS impresso em gráfica conforme disposto no § 1º do art. 17, deverá ser convertido em NFS-e, independentemente da penalidade prevista na legislação, e armazenado pelo contribuinte pelo prazo prescricional para verificação pela Fiscalização tributária. Parágrafo único. A não conversão do RPS em Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e será considerada como não emissão de nota fiscal e sujeita às sanções legais. Art. 24. A funcionalidade de recepção e processamento em lotes de RPS enviados na forma do parágrafo 4º do artigo 17 realizará a validação estrutural e de negócio de seus dados, processará os RPS e, considerando-se válido o lote, gerará as Notas Fiscais Eletrônicas Inteligentes - NFS-E, uma para cada RPS emitido. § 1º. Caso algum RPS do lote contenha informação considerada inválida, todo o lote será invalidado e as suas informações não serão armazenadas na base de dados da Secretaria Municipal de Fazenda. § 2º.Éde responsabilidade do contribuintea verificação de que o lote foi

processado corretamente e, no caso de não processamento do lote, o contribuinte deverá realizar os ajustes necessários e submeter novamente o lote para processamento, sem prejuízo dos prazos estabelecidos no art. 22, e, até que o arquivo seja retificado, considera-se que o lote de RPS não foi enviado. DO CADASTRAMENTO ELETRÔNICO Art. 25. As empresas Prestadoras de Serviços instaladas no Município, para a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e e/ou Declaração Eletrônica de Serviços de Instituições Financeiras – DES-IF, deverão solicitar seu cadastramento no Cadastro Eletrônico de Contribuintes – CeC, conforme Anexo IV nos endereços eletrônicos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Fazenda a partir do dia 05 de março de 2013, sob pena de aplicação das multas previstas na legislação pertinente, sem prejuízo da aplicação de multa em caso de inobservância de prazo estipulado para referida obrigação. § 1º. Para a efetivação da solicitação de cadastramento no CeC o contribuinte deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Fazenda, os seguintes documentos:
I - ficha de cadastro devidamente assinada;
II - cópia do contrato social e última alteração;
III - cópia do cartão CNPJ;
IV - cópia dos documentos pessoais de Identificação dos sócios;
V - comprovante de numeração atualizado;
VI - cópia do contrato de locação, caso se trate de imóvel alugado, reconhecido assinaturas, ou documento do imóvel, IPTU;
VII - certificado de Aprovação do Corpo de Bombeiro;
VIII - termo da Vigilância Sanitária (se necessário);
IX- licença de operação ambiental da Sedam (se necessário);
X - certidões de postura e manancial (se necessário);
XI - outros documentos exigidos pelo Fisco para o devido funcionamento da empresa.
§ 2º. Caso o contribuinte faça a solicitação do cadastramento e não envie os documentos mencionados no parágrafo primeiro, no prazo de 90 (noventa) dias após a solicitação feita pela internet, terá seu pedido de cadastramento automaticamente cancelado. § 3º. As informações prestadas pelo contribuinte na solicitação de cadastro no CeC são de sua exclusiva responsabilidade, cabendo à autoridade fazendária municipal autorizar ou não o cadastro, através do Sistema de ISSQN no ambiente Web. § 4º. Aprovado o cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao contribuinte que conterá informações de identificação e senha para acesso via Internet. § 5º. Com a identificação e a senha, os contribuintes poderão acessar o Sistema de ISSQN e consultar, dentre outras informações, a lista de todas as Notas Fiscais de Serviços Eletrônica - NFS-e, por ele emitidas. DA DECLARAÇÃO ELETRÔNICA DE SERVIÇOS DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS Art. 26. As instituições financeiras autorizadas pelo Banco Central deverão realizar a Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF no padrão ABRASF, por meio de recursos e dispositivos eletrônicos, através de software instituído e disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 05 do mês seguinte à prestação dos serviços, sendo o recolhimento do imposto realizado em conformidade com o calendário estabelecido pela Secretaria Municipal de Fazenda. § 1º. A obrigatoriedade do caput deste artigo será regulamentada por ato do Secretário de Fazenda. §2º. A não transmissão da DES-IF sujeita o infrator às penalidades previstas na legislação. DO LIVRO DE REGISTRO DE SERVIÇOS PRESTADOS Art. 27. Todos os contribuintes que emitem Nota Fiscal de Serviços Eletrônica–NFS-e e/ou Cupom Fiscal, devem imprimir anualmente ou em prazos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda, diretamente no sistema de ISSQN na Internet, encadernar e armazenar o Livro de Registro de Serviços Prestados e, sempre que solicitado, apresentar à fiscalização. Parágrafo Único. O Livro de Registro de Serviços Prestados gerado pela Declaração Eletrônica de Serviços – DES-IF poderá, a critério da Secretaria Municipal de Fazenda, ser substituído na forma da legislação vigente, sendo obrigatória sua emissão em meio eletrônico a partir do exercício de 2013. DO VENCIMENTO E DO DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL – DAM Art. 28. O recolhimento do ISSQN deverá ser feito exclusivamente por meio de Documento de Arrecadação Municipal – DAM, conforme modelo Anexo V, na rede arrecadadora credenciada, na forma e prazos definidos neste decreto. Parágrafo único.O disposto no caput não se aplica aos micro empreendedores individuais, microempresas e empresas de pequeno porte estabelecidos no Município de Cacoal, optantes pelo SIMPLES NACIONAL instituído pela Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, salvo disposição em contrário da legislação especifica Art. 29. O ISSQN correspondente aos serviços prestados deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, e o ISSQN correspondente aos serviços tomados na qualidade de substituto tributário, deverá ser recolhido até o dia 20 (vinte) de cada mês subsequente ao da ocorrência do fato gerador, exclusivamente por meio do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, gerado e impresso através dos endereços eletrônicos dispostos no art. 2°, e segundo calendário de recolhimento do imposto divulgado pela Secretaria Municipal de Fazenda. §1º. O sistema permitirá, sem prejuízo do vencimento do imposto disposto no caput, a possibilidade do contribuinte ou tomador responsável pelo pagamento do imposto emitir um Documento de Arrecadação Municipal – DAM, por nota ou por grupo de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. §2º. A(s) nota(s) fiscal(is) não selecionada(s) conforme disposto no artigo anterior serão processadas em um único Documento de Arrecadação Municipal – DAM, sem prejuízo do vencimento do imposto definido pela legislação. §3º. Caso o dia do vencimento recaia em dia não útil, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil seguinte. DA RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA Art. 30. São responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN as pessoas e empresas sediadas no Município de Cacoal quando tomarem serviços de empresas sediadas em outros municípios, observado o disposto no Código Tributário Municipal e alterações. § 1º. Os substitutos tributários assim nomeados por ato do Secretário Municipal de Fazenda conforme Anexo VIII, são responsáveis pelo pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN quando tomarem serviços de empresas sediadas ou não no Município. § 2º. Os contribuintes já nomeados substitutos tributários continuam nesta condição sem alteração de suas obrigações, independentemente de novo ato do Secretário Municipal de Fazenda. Art. 31. A falta de recolhimento do ISSQN retido pelo tomador no prazo estabelecido neste Decreto constitui apropriação indébita, sujeitando-se o infrator à competente ação penal, sem prejuízo das penalidades previstas na legislação tributária. § 1º. Os prestadores e tomadores dos serviços sujeitos ao regime de Substituição Tributária de que trata esse decreto, são responsáveis solidários pelo recolhimento do ISSQN. § 2º. A solidariedade não comporta benefício de ordem. § 3º. O pagamento efetuado por um dos obrigados aproveita aos demais. § 4º. A responsabilidade solidária é inerente a todas as pessoas físicas ou jurídicas, ainda que alcançadas por imunidade ou isenção tributária. Art. 32. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa o tomador do serviço de proceder à retenção e o recolhimento do ISSQN e a emissão pelo contribuinte prestador da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os contribuintes sujeitos a tributação do ISSQN do Simples Nacional por valores Fixos Mensais. § 1º. A retenção e recolhimento do ISSQN dos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deve observar a alíquota indicada na Lei Complementar n. 123/2006 e alterações posteriores. § 2º. As microempresas e empresas de pequeno porte optantes pelo Simples Nacional, quando prestarem serviços e não tiverem seu imposto retido, devem recolher o ISSQN com base na receita bruta, conforme determina a Lei Complementar n. 123/2006 e resolução específica do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS. § 3º. O Micro empreendedor Individual – MEI, que optar pelo Sistema de Recolhimento em Valores Fixos Mensais dos Tributos abrangidos pelo Simples Nacional (SIMEI), deve efetuar o recolhimento mensalmente, conforme determina a Lei Complementar n. 128/2008 e Resolução nº 58/2009 do Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN, através de Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS. § 4º. A opção do prestador do serviço pelo regime do Simples Nacional não dispensa a emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, exceto os Micro empreendedores Individuais optantes pelo SIMEI, quando prestarem serviços para pessoas físicas. DO REGISTRO AUXILIAR DE NOTA FISCAL DE SERVIÇO
Art. 33. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, conforme modelo Anexo VI, deverá ser exigido pelas pessoas jurídicas de direito público ou privado estabelecidas neste Município sempre que contratarem serviços de prestadores sediados fora deste Município e cuja Nota Fiscal não seja autorizada por este. § 1º. O Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS é um

documento emitido no endereço eletrônico do Município e fará constar todas as informações relativas a uma nota fiscal. § 2º. Somente prestadores de serviços sediados fora do Município podem emitir o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS, devendo fazê-lo a cada serviço prestado a tomador sediado neste Município, através de prévio cadastro na página eletrônica do Município.
Art. 34. Os contribuintes sediados fora do Município de Cacoal deverão preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa, e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pelo representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado à Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, à Rua Anísio Serrão, 2100, Centro, 76.963-804, Cacoal, Rondônia. § 1º. Ocorrendo a aprovação do cadastro pela Autoridade Fiscal, o Sistema de ISSQN enviará e-mail automaticamente ao Contribuinte contendo informações de identificação e senha para acesso via Internet; § 2º. Caso o cadastro não tenha sido aprovado pela autoridade fazendária o e-mail conterá o motivo apontado pela autoridade fazendária para que sejam sanadas as irregularidades, com o reencaminhamento da solicitação na forma do caput. § 3º. O imposto será automaticamente gerado para o tomador do serviço, nos termos do Código Tributário Municipal. Art. 35. Quando a nota fiscal de serviços for autorizada por outro ente federativo, o tomador dos serviços deverá anexar o Registro Auxiliar de Nota Fiscal de Serviço – RANFS emitido diretamente da página do Município na Internet à nota fiscal relativa aos serviços tomados emitida pelo prestador estabelecido fora do Município.

Parágrafo Único. Caso o prestador de serviço estabelecido fora deste município não faça a emissão do RANFS, o tomador deverá comparecer à Secretaria Municipal de Fazenda, dentro do prazo estabelecido no artigo 29, e realizar o recolhimento do imposto devido, através de denúncia espontânea, sob pena de acréscimos legais.

Art. 36. Os tomadores de serviços deverão acessar o site do Município através de Login e Senha, após prévio cadastro, conferir todos os dados registrados pelo prestador de fora no RANFS com os dados da nota fiscal de origem, e deverão aceitar ou rejeitar o RANFS. Parágrafo único. A aceitação ou rejeição do RANFS deverá ser feita até o dia 05 (cinco) do mês seguinte à sua emissão. Art. 37. Caberá ao prestador de serviço sediado fora deste Município realizar as devidas correções quando o RANFS for rejeitado pelo tomador, submetendo a versão corrigida para nova aprovação do tomador. Art. 38. Em caso de cancelamento do serviço prestado, o prestador de serviços poderá excluir o RANFS, devendo o tomador comprovar o cancelamento através de documentos idôneos, em caso de solicitação de esclarecimentos pelo Fisco Municipal. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DA NOTA FISCAL DE SERVIÇO ELETRÔNICA

Art. 39. A substituição ou cancelamento de uma Nota Fiscal de Serviço Eletrônica NFS-e poderá ser feito pelo próprio contribuinte no sistema de gestão do ISSQN deste Município, desde que haja identificação através da Razão Social, CPF ou CNPJ, e-mail válido e Inscrição Municipal do Tomador do Serviço, até o dia 5 do mês subsequente ao da emissão da NFS-e a ser substituída ou cancelada. Paragrafo único: Caso a Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e a ser substituída ou cancelada não contiver as informações do Tomador de Serviços ou estiver fora do prazo mencionado neste artigo, somente poderá ser cancelada mediante a solicitação de procedimento administrativo no Departamento de Fiscalização Tributária deste Município.
Art. 40. Ocorrendo a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e referidos no art. 39, o DAM deverá ser recalculado ou cancelado, no próprio sistema, conforme o caso. § 1º Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer antes do pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá acessar o Sistema de Gestão do ISSQN do Município e realizar nova impressão do DAM para pagamento. § 2º Caso a substituição ou o cancelamento da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica – NFS-e ocorrer após o pagamento do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, o Prestador ou o Tomador de Serviço deverá solicitar o indébito mediante procedimento administrativo no Departamento de Fiscalização Tributária deste Município.
DO AUTO DE INFRAÇÃO ELETRÔNICO Art. 41. O Auto de Infração pode ser emitido, além da forma instituída na Legislação vigente, por sistema eletrônico de processamento de dados observadas as disposições deste Decreto, conforme modelo do Anexo VII.
Art. 42. O Auto de Infração eletrônico deve conter:
I – a qualificação do autuado;
II – o local, a data e a hora da lavratura;
III – a descrição do fato;
IV – a disposição legal infringida e a penalidade aplicável;
V – a determinação da exigência e a intimação para cumpri-la ou impugná-la no prazo de 30 (trinta) dias;
VI – a assinatura do autuante, a indicação de seu cargo ou função e o número da matrícula.
Parágrafo único. O Auto de Infração eletrônico terá as seguintes funcionalidades:
I - mantém armazenados todos os dados nele inseridos;
II - gera, automaticamente, quando da inserção dos dados, número de controle para cada Auto de Infração emitido;
III - registra quaisquer alterações inseridas após a geração do número de controle, mantendo armazenados, no mínimo, os dados alterados, a data, o local e a matrícula do funcionário que as realizou;
IV - possibilita a baixa do Auto de Infração por iniciativa da autoridade fiscal, quando esta verificar a necessidade de cancelamento do lançamento; e,
V - possibilita a verificação por parte do contribuinte ou responsável pela autenticidade do Auto de Infração, através da página do Município na Internet.

Art. 43. Desde que não tenha sido notificado o contribuinte, o Auto de Infração pode ser reemitido ou cancelado pela autoridade lançadora.
Parágrafo único. No cancelamento do Auto de Infração devem ser inseridos no sistema eletrônico os motivos ocasionadores do cancelamento e formalizado processo administrativo cujos autos devem conter uma via impressa do Auto de Infração cancelado.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art.44. A partir da aprovação do Cadastro Eletrônico do Contribuinte - CeC, ou após ultimado o prazo para sua realização, o que primeiro ocorrer, fica vedada a emissão de notas fiscais físicas, anteriormente autorizadas pela Secretaria Municipal de Fazenda, às quais perderão sua validade, devendo ser substituídas pela Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. Parágrafo único – As notas fiscais físicas já autorizadas, confeccionadas e não utilizadas até o termo final mencionado no caput, deverão ser apresentadas ao Departamento de Fiscalização Tributária da Secretaria Municipal de Fazenda, para o devido cancelamento, no prazo estabelecido pela Autoridade Fiscal que aprovar o cadastramento eletrônico, nos termos de § 4º do artigo 25. Art.45. A Secretaria Municipal de Fazenda poderá enviar aos contribuintes notificações, intimações, bem como, outros atos de comunicação por sistema eletrônico de dados. Art. 46. Os regimes especiais de recolhimento do ISSQN existentes deixam de ser aplicados aos contribuintes que forem obrigados à emissão da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica –NFS-e, salvo a concessão de novo regime especial relativo à Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e. Art. 47. As Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas poderão ser consultadas pelo contribuinte em sistema próprio da Secretaria Municipal de Fazenda até que tenha transcorrido o prazo decadencial conforme previsto na legislação vigente. Parágrafo único. Depois de transcorrido o prazo previsto no caput, a consulta às Notas Fiscais Eletrônicas de Serviços – NFS-e emitidas somente poderá ser realizada mediante a solicitação de envio de arquivo em meio magnético. Art. 48. O Secretário Municipal de Fazenda poderá emitir normas complementares a este Decreto. Art. 49. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.
Cacoal - RO, 06 de fevereiro de 2013.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO REGINALDO JOCA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 513

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:488A5D23

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO TERMO 2º ADITIVO AO CONTRATO N. 001-B/PMC/2011

CONTRATANTE: Município de Cacoal CONTRATADA: BRASIL TELECOM S/A OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato n. 001-B/PMC/2011, para dar continuidade a prestação de serviços estimativo de telefonia.
Proc. 090/Estimativo/2010. PRAZO: 12 MESES.
DATA: 03/01/2013

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rossmann Carneiro
Código Identificador:58252BF7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 050/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Sinomar Macedo de Jesus para ocupar o cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção de Captação e Tratamento de Água e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear SINOMAR MACEDO DE JESUS RG 619331/SS/RO e CPF 618.294.472-20 para ocupar o cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CAPTAÇÃO E TRATAMENTO DE ÁGUA com vencimentos acrescido de 30% (trinta por cento) a titulo de Gratificação Especial por Condições de Trabalho, nos termos do Artigo 37 Lei Complementar 020/2011.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:6C01E9EE

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 048/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Nilton Joaquim Lemos de Jesus o cargo de Diretor de Departamento de Coleta de Lixo e Limpeza Pública e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS RG 619331/SS/RO e CPF 618.294.472-20 para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE COLETA DE LIXO E LIMPEZA PÚBLICA.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:7ADCA2D0

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 049/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera Sinomar Macedo de Jesus do cargo de Encarregado de Serviço de Ligações Domiciliares e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar SINOMAR MACEDO DE JESUS RG 619331/SS/RO e CPF 618.294.472-20 do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE LIGAÇÕES DOMICILIARES.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:951A2FC6

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 047/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Exonera Nilton Joaquim Lemos de Jesus do cargo de Encarregado de Serviço de Manutenção Mecânica e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Exonerar NILTON JOAQUIM LEMOS DE JESUS RG 619331/SS/RO e CPF 618.294.472-20 do cargo de ENCARREGADO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO MECÂNICA.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:0AEB9753

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 051/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Marcio Barbosa dos Santos para ocupar o cargo Diretor de Departamento de Cadastro e Tributação e dá outras providências"

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear MARCIO BARBOSA DOS SANTOS RG M-8435025/SSP/MG e CPF 030.319.796-05, para ocupar o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO com vencimentos acrescido de 20% (vinte por cento) a titulo de Gratificação Especial por Condições de Trabalho, nos termos do Artigo 37 Lei Complementar 020/2011.

Esta portaria entrará em vigor a partir da sua publicação, revogando disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:4DBB93E6

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Convocado do Concurso Publico Municipal conforme Edital de Convocação 001/2013 E Da Outras Providencias".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº001/2012 de 21 de maio de 2012 e convocado através do edital 001/2013, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edital 001/2013		
JOÃO PAULO KOCHEM	PROFESSOR II NV II-HISTORIA 25 HS	E. M .E.F CASSIANO RICARDO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:263A0CAB

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Convocado do Concurso Publico Municipal conforme Edital de Convocação 001/2013 E Da Outras Providencias".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear o convocado abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº001/2012 de 21 de maio de 2012 e convocado através do edital 001/2013, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edital 001/2013		
MAICON JEAN DE MORAES	PROFESSOR II NV II-HISTORIA 25 HS	E. M .E.F TANCREDO NEVES II

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:F281C75A

SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2013/SEGAB/PMCNR

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2013

"Nomeia Convocada do Concurso Publico Municipal Conforme Edital de Convocação 001/2013 e da Outras Providencias".

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Nomear a convocada abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público nº001/2012 de 21 de maio de 2012 e convocado através do edital 001/2013, para assumir sua respectiva função.

NOME	CARGO	LOTAÇÃO
Edital 001/2013		
MAURINA FERREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR II NV II-PEDAGOGO	CRECHE E PRÉ -ESCOLA PAULO COELHO

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrario.

Publique-se e cumpra-se!

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Tânia Cristina de Lima
Código Identificador:113E8F2E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO-SEMAD
AVISO DE CLASSIFICAÇÃO: 002/2013

PROCESSO: 002/SEMED/2013
PREGÃO PRESENCIAL: 001/CPL/2013
SISTEMA REGISTRO DE PREÇO

Após análise das propostas de preços, classificamos o (s) item (s) de menor preço para a (s) firma (s) abaixo, com o fundamento legal nas Leis **8.666/1993 e alterações, 10.520/2002 c/c, Decreto Municipal 125/2007 e o Decreto Municipal 212/2009.**

LICITANTES GANHADORES

N. G. COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA
CNPJ: 12.331.679/0001-80

Itens: 07, 10, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 25, 31, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 45, 54, 67 e 75
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 230.023,22 (Duzentos e trinta mil vinte e três reais e vinte e dois centavos)

GUTA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA – ME
CNPJ: 01.663.647/0001-66
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 12, 14, 15, 24, 27, 30, 46, 47, 48, 52, 53, 62, 64, 68, 69, 70, 71, 72 e 73
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 273.887,49 (Duzentos e setenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e quarenta e nove centavos)

HARPIA COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA
CNP: 10.751.719/0001-18
Itens: 01, 13, 26, 28, 41, 42, 49, 50, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 63 e 66
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 183.354,11 (Cento e oitenta e três mil trezentos e cinqüenta e quatro reais e onze centavos)

MENDOZA & IKENOHUCHI LTDA
CNPJ: 03.238.232/0001-70
Itens: 08, 09, 11, 16, 23, 29, 32, 35, 44, 51 e 74
Material de Consumo (Gêneros Alimentícios)
Valor a Referente aos Itens e de R$ 88.739,00 (Oitenta e oito mil setecentos e trinta e nove reais)

TOTAL GERAL R$ 776.003,82 (Setecentos e setenta e seis mil tres reais e oitenta e dois centavos)

Declaramos para os fins que se fizer necessário, que os preços ora cotados pela proposta vencida encontra-se em conformidade com os praticado no mercado local.

Encaminha o aludido Processo a **CONTROLADORIA GERAL** para conhecimento e as providências cabíveis.
Candeias do Jamari - RO, 07 de Fevereiro de 2013

LUCIVALDO SILVA DA COSTA
Pregoeiro da CPL
Matricula: 4240

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2525BC85

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS

CPL
RELAÇÃO PESSOAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS
ESTADO DE RONDÔNIA
TRIBUNAL DE CONTAS
Estado de Rondônia
Exercício: 2013
RELAÇÃO DE PESSOAL

Matricula	Nome	CPF	Locar de Trabalho	Data Admissão	Salário
30	GELSON DE SANTANA BARBOSA	419.011.932-68	SEMEC	04/04/1994 00:00:00	836,56
37	MARIO LUCIO DA CRUZ	067.835.389-15	SEMEC	16/06/1998 00:00:00	804,08
38	MARLI TEREZINHA LAZARIN TONETI	389.403.372-04	SEMPLAD	04/04/1994 00:00:00	625,00
39	PAULO ROBERTO ALVEZ MACHADO	326.175.342-00	SEMPLAD	04/04/1994 00:00:00	625,00
40	ZELSO FRANCISCO DE CASTRO	453.108.909-04	SEMOSP	04/04/1994 00:00:00	700,00
50	APARECIDO ALVES DA SILVA	390.311.792-72	SEMEC	04/04/1994 00:00:00	985,95
62	ROVICIO PEIXOTO	312.795.112-49	SEMEC	03/06/1994 00:00:00	985,95
78	ALTINO ALVES DA SILVA	142.968.452-68	GABINETE	04/04/1994 00:00:00	625,00
104	ENEIAS PAIZANTE	347.720.066-72	SEMEC	02/05/1994 00:00:00	985,95
156	CELSO DA SILVA GONCALVES	408.486.719-53	SEMOSP	01/11/1997 00:00:00	700,00
159	ERINETE TEIXEIRA DE SOUZA SICHINEL	421.301.662-53	SEMPLAD	05/11/1997 00:00:00	625,00
164	IDELFONSO ALVES MACEDO	623.932.782-49	SEMPLAD	01/11/1997 00:00:00	625,00
167	JOSE FERREIRA DO NASCIMENTO	346.659.603-30	SEMOSP	14/10/1997 00:00:00	625,00
171	JOEL DE ALMEIDA	886.250.289-34	SEMOSP	14/10/1997 00:00:00	700,00
178	TEREZINHA DE JESUS	409.650.402-59	SEMPLAD	14/10/1997 00:00:00	625,00
180	VALDIR PASTOR DE OLIVEIRA	242.327.502-15	SEMOSP	14/10/1997 00:00:00	625,00
191	NEUZA DA SILVA PEREIRA MACEDO	607.031.802-15	SEMEC	14/10/1997 00:00:00	903,46
192	RONALDO RODRIGUES	651.772.072-34	SEMEC	01/11/1997 00:00:00	804,08
197	ALCIDES ZACARIAS SOBRINHO	499.298.442-87	SEMUSA	01/11/1997 00:00:00	923,53
200	ELIAS QUEVEDO	349.015.152-68	SEMPLAD	01/11/1997 00:00:00	625,00
201	ELIANA CARDOSO DE LIMA	536.527.541-15	SEMUSA	22/10/1997 00:00:00	717,92
204	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	421.135.632-15	SEMEC	16/04/1999 00:00:00	788,31
209	REGIANE GONCALVES	650.959.952-04	SEMUSA	17/11/1997 00:00:00	806,66
226	APARECIDO LUCIANO DE OLIVEIRA	349.872.582-34	SEMEC	02/02/1998 00:00:00	804,08
259	LOURDES YUKIKO SOARES	080.008.672-49	SEMEC	15/03/1999 00:00:00	788,31
260	ADENILSON MENDES BARBOSA	879.287.362-68	SEMPLAD	15/03/1999 00:00:00	625,00
263	APARECIDA DEUZELI DE LIMA FIDELIS	369.438.432-49	SEMEC	01/04/1999 00:00:00	788,31
264	VALDOMIRO RODRIGUES	312.795.972-91	SEMPLAD	01/04/1999 00:00:00	625,00
289	NEUSA PAIM PEIXOTO	485.835.102-53	SEMEC	01/03/1999 00:00:00	788,31
351	VILMAR BARRIN	281.592.419-68	SEMOSP	05/07/1999 00:00:00	625,00
511	DIONIZIO GERARDI	313.088.132-87	SEMPLAD	01/05/1994 00:00:00	625,00
512	JOSE DIAS DOS SANTOS	469.281.892-15	SEMEC	02/05/1994 00:00:00	985,95
534	ARLETE GONCALVEZ DE OLIVEIRA	418.860.542-15	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	772,86
537	GENI CUSTODIO FIGUEIREDO	588.517.472-53	SEMEC	02/07/2001 00:00:00	772,86
542	FATIMA NOBRE DE OLIVEIRA DE PAULA	418.910.232-68	SEMEC	13/08/2001 00:00:00	772,86
549	JULIO CESAR LIRA MOTA	478.714.072-87	SEMAGRI	15/02/2002 00:00:00	700,00
552	VALDIR ALVES DE SOUZA	422.735.872-87	SEMOSP	20/03/2002 00:00:00	625,00
553	ABIDIAS ZACARIAS	191.523.882-04	SEMEC	25/03/2002 00:00:00	772,86
557	CALIXTO VIEIRA DA SILVA	304.128.971-72	SEMOSP	08/05/2002 00:00:00	700,00
571	ELIANA MARTINS	648.506.922-49	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	851,35
573	FRANCISCO ELIAS FIGUEIREDO	681.817.527-91	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	893,01
574	MARIA DE FATIMA DA SILVA	529.642.722-04	SEMEC	10/03/2003 00:00:00	970,54
605	LUCIANO DA SILVEIRA VIEIRA	461.918.790-91	GABINETE	01/03/2004 00:00:00	2.600,00
621	MARCIA FERREIRA	694.583.592-87	SEMEC	15/03/2004 00:00:00	851,35
623	EDELSON MAROSTEGO	716.386.012-91	SEMUSA	13/06/2007 00:00:00	700,00
652	ELIANE	581.151.702-	SEMEC	14/06/2004	987,18

	BRANCO	59		00:00:00		
656	JOAO CARLOS DOS SANTOS	657.978.172-68	SEMOSP	01/07/2004 00:00:00		700,00
678	ANTONIO BORGES BARBOSA	196.997.439-72	SEMOSP	12/01/2005 00:00:00		700,00
806	DIVAINA SEVERINA DA SILVA	734.149.052-72	SEMPLAD	01/06/2006 00:00:00		625,00
808	ELAINE PARO NASCIMENTO	825.048.652-87	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		967,82
809	TANIA BATISTA DE MORAES	581.967.302-68	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		848,97
810	JOSIMA MADEIRA	512.466.862-87	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		930,24
814	MARIA MADALENA ALMEIDA KUMM	470.991.942-91	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		742,85
815	JOSE MARIA DE PAULA	009.609.307-28	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		625,00
816	MOZAR TEIXEIRA SIQUEIRA	418.742.692-20	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		983,71
817	JAIRO RAMOS DE OLIVEIRA	367.653.091-87	SEMEC	01/06/2006 00:00:00		928,03
818	FRANCISCO ROCHA DE SOUZA	312.128.322-72	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		700,00
819	CLAUDEMIR ZIMERMANN	588.058.772-04	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		625,00
820	ANDERSON DE SOUZA	937.657.032-49	SEMAGRI	01/06/2006 00:00:00		625,00
821	VALDENI MATIAS DOS SANTOS	443.522.712-68	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		625,00
822	OZIR DA CRUZ	478.712.532-04	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		625,00
823	ADELSON VIEIRA DA SILVA	409.087.042-91	SEMEC	05/06/2006 00:00:00		742,85
829	ELIAS MOREIRA	761.869.542-34	SEMOSP	01/06/2006 00:00:00		625,00
830	PAULO CEZAR PEREIRA	936.671.162-68	SEMPLAD	05/06/2006 00:00:00		625,00
834	WAINE BATISTA DE MORAES	828.659.732-04		06/06/2006 00:00:00		702,25
838	THARLEIA DE ARAUJO LIRA	860.175.602-63	SEMAS	01/06/2006 00:00:00		702,25
841	REINALDO GOMES DE OLIVEIRA	687.332.322-53	SEMAS	16/06/2006 00:00:00		702,25
844	AVELINO ALVES TEIXEIRA	851.315.127-00	SEMEC	16/06/2006 00:00:00		742,85
848	ELIAS DE BERT	816.430.558-87	SEMOSP	03/07/2006 00:00:00		625,00
850	MARCIA MARIA MORAIS	744.375.182-68	SEMAS	03/07/2006 00:00:00		702,25
859	SONIA MARIA JACOBSEM MENDES SALOMAO	390.594.052-34	SEMAS	20/09/2006 00:00:00		702,25
868	VALDECIR TEODORO SILVA	583.043.392-34	SEMEC	16/10/2006 00:00:00		928,03
870	JOELMA MARIA VERVLOET STORCH	629.190.242-72	SEMEC	16/10/2006 00:00:00		742,85
871	AGUINALDO MARQUES RIBEIRO	958.851.537-87	SEMEC	16/10/2006 00:00:00		875,50
872	ODAIR JOSE CARDOSO DA SILVA	676.920.872-53	SEMOSP	24/10/2006 00:00:00		625,00
873	MARLENE PAIM PEREIRA	470.329.522-91	SEMEC	27/10/2006 00:00:00		742,85
875	LUCIANO BATISTA DE MORAES	749.481.642-91	SEMAGRI	16/11/2006 00:00:00		700,00
878	PEDRO PEREIRA LUCAS	351.148.002-72	SEMEC	15/01/2007 00:00:00		771,98
879	EDNAURA DE SOUZA MATA	759.642.602-68	SEMEC	15/01/2007 00:00:00		771,98
882	ADEMIR LEMOS	557.960.607-91	SEMOSP	15/01/2007 00:00:00		625,00
883	ANDREIA DE SOUZA LADEIRA	881.045.832-04	SEMEC	15/01/2007 00:00:00		832,32
887	CLAUDINEIA BATISTA DE LAIA	887.445.822-34	SEMEC	08/02/2007 00:00:00		771,98
899	ANA MARIA GONCALVES DA SILVA	055.660.388-59	SEMPLAD	05/03/2007 00:00:00		702,25
900	JESULINA ALVES DA SILVA DE SOUZA	735.561.142-91	SEMPLAD	05/03/2007 00:00:00		702,25
901	JOAQUIM ALVES	348.347.372-68	SEMAGRI	15/03/2007 00:00:00		700,00
902	JOSE PEREIRA	252.693.136-34	SEMAGRI	23/03/2007 00:00:00		700,00
913	JOELMA PENITENTE	000.344.692-14	SEMPLAD	15/05/2007 00:00:00		625,00
934	EDER CARLOS GUSMAO	870.910.622-72	SEMUSA	18/10/2007 00:00:00		625,00
935	GILMA MADEIRA PEREIRA	637.982.982-20	SEMEC	18/10/2007 00:00:00		818,30
953	ELIZETE MOREIRA OLIVEIRA	691.007.212-04	SEMAS	11/03/2008 00:00:00		702,25
955	JOSE JACIR CHELES	817.081.229-15	SEMEC	01/04/2008 00:00:00		964,42
966	DAVID BERNARDES VIEIRA	826.745.741-00	SEMAGRI	28/04/2008 00:00:00		625,00
967	ANTONIO JOSE DE ANDRADE SILVA	599.543.022-04	SEMEC	28/04/2008 00:00:00		818,30
1049	CARLA STEFANIA DE OLIVEIRA	589.813.652-53	SEMEC	02/05/2005 00:00:00		1.179,38
1050	JOSE NEI DE SOUZA	598.347.902-44	SEMEC	01/03/2004 00:00:00		1.058,62
1131	ALZIANA FRIGO DOS ANJOS	005.108.692-11	SEMAS	20/06/2011 00:00:00		350,00
1132	ANA PAULA INACIO CAVALCANTE	002.114.892-98	SEMAS	20/06/2011 00:00:00		350,00
1145	MILTON INACIO DIAS	810.428.762-15	SEMOSP	01/08/2011 00:00:00		300,00
1177	ALAN CARLOS RODRIGUES	969.265.202-59	SEMAS	02/02/2012 00:00:00		350,00
1192	SOLANGE FERNANDES BUBACK	711.290.302-53	SEMUSA	03/01/2006 00:00:00		545,00
1204	SANDRA APARECIDA FERNANDES BUBACK	713.374.312-49	SEMAS	03/04/2012 00:00:00		350,00
1211	JACINTA PINHEIRO DOS SANTOS	929.623.782-34	SEMAS	03/04/2012 00:00:00		350,00
Total Geral de		102				

Publicado por:
Juliano Silva Paizante
Código Identificador:421CE537

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
DEC 654/2012 NOMEAÇÃO

Cerejeiras - RO, 19 de Novembro de 2.012.
DECRETO Nº 654/2012

"Dispõe sobre Nomeação de Candidato Aprovado em Concurso Público e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 da Lei Orgânica do Município**.**
Considerando o Processo Protocolado sobre o nº 1899/2012.
D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado o Candidato abaixo relacionado, para ocupar o Cargo Efetivo nos termos da Lei Municipal nº 1.900/2011 de 03 de Junho de 2011 (Estatuto Funcionário Público) e legislação complementar a qual passará a integrar o quadro permanente de pessoal civil do Município de Cerejeiras, de acordo com o Edital nº 066/2012/SEMAP.

NOME	CARGO
Francimar Silva Costa	Técnico de Nível Superior - Pedagogo

Art. 2º - O candidato nomeado pelo presente Decreto deverá apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Cerejeiras, para tomar posse no prazo de até 30 dias, contando da publicação deste Decreto.

Parágrafo Único – Se a Posse não ocorrer no prazo constante do Art. 2º, a presente nomeação se torna sem efeito.
Art. 3º - Antes da posse, o candidato deverá declarar, também, outros vínculos empregatícios e compatibilidades de horários, bem como apresentar Certidões Negativas das Fazendas Públicas Federal/Estadual/Municipal e do Tribunal de Contas do Estado.
Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2C4AC10A

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 008/2.013/SEMSAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 008/2.013
Assunto: Aquisição de Gêneros Alimentícios

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, **AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão da Secretária Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição de Gêneros de Alimentação para atender as necessidades da UMSC – Hospital São Lucas*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** no Processo nº 008/2.013.

Cerejeiras – RO, 03 e Janeiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:D447DA4B

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 249/2.013/SEMOSP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 249/2.013
Assunto: Aquisição de Peças

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO**, AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão do Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a *aquisição de peças para ser utilizada na Pá – Carregadeira New Holland W130 tombamento n° 18144, ano 2007, pertencente à SEMOSP*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas 13 (treze) do Processo nº 249/2.013.

Cerejeiras – RO, 23 de Janeiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1A3E751E

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 004/2.013/GABINETE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 004/2.013
Assunto: Revisão Hillux

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, **AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão do Secretário Municipal de Finanças que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição de peças e acessórios para o veículo Hillux NCD 0015 para revisão da garantia de 220.000 km*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** no Processo nº 004/2.013.

Cerejeiras – RO, 21 de Janeiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2DC3C134

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 250/2.013/SEMSAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 250/2.013
Assunto: Aquisição de Leite

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, **AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão da Secretária Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição de Leite para atender ordem judicial*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** no verso da folha 13 (treze) no Processo nº 250/2.013.

Cerejeiras – RO, 31 de Janeiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:390B66C1

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 140/2.013/GABINETE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 140/2013
Assunto: Revisão de veículo

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO**, AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão do Secretário Municipal de Finanças que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a *aquisição de peças, acessórios e despesas com serviços de mão de obra do veículo Voyage placa NCW 3573, ano/modelo 2011 para o cumprimento da garantia de 120.000 km*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas 06 (seis) do Processo nº 140/2013.

Cerejeiras – RO, 21 de Janeiro de 2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0F06CCFE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. 267/2.013/SEMAP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 267/2013
Assunto: Revisão de veículo

O Prefeito Municipal de Cerejeiras- RO**, AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão do Secretário Municipal de Finanças que declarou pela dispensa de licitação, objetivando a *aquisição de*

peças, acessórios e despesas com serviços de mão de obra do veículo Gol placa OHL 8149, para o cumprimento da garantia de 30.000 km, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** as folhas 07 (sete) do Processo nº 267/2013.

Cerejeiras – RO, 22 de Janeiro de 2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:0FCB0CD3

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC.178/2.013/SEMSAU

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 178/2.013
Assunto: Aquisição de Cargas de Gás

O Prefeito Municipal de Cerejeiras - RO, **AIRTON GOMES,** torna Público que *RATIFICA* a decisão da Secretária Municipal de Saúde que declarou pela dispensa de licitação, objetivando *Aquisição de Cargas de Gás de Cozinha para atender as necessidades da UMSC – Hospital São Lucas*, conforme parecer jurídico favorável a **Dispensa de Licitação** no Processo nº 178/2.013.

Cerejeiras – RO, 01 de Fevereiro de 2.013.

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:B5CAB294

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2085/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 14 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 103.000,00 (cento e três mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

07 - Secretaria Municipal de Assistência Social.
07.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.
08 – Assistência Social
08122 – Administração Geral
081220002 – Apoio Administrativo
081220002.2.043 – Manutenção da Secretaria Municipal da Assistência Social
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (680)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 90.000,00

082430010.2.031 – Manutenção dos Conselhos da Área Social
31.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (811)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprio
Valor..... R$ 13.000,00
Total ..... R$ 103.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação da seguinte dotação orçamentária.

05 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.
05.01 – Gabinete do Secretário.
04 – Administração
04122 – Administração Geral
041220002 – Apoio Administrativo
041220002.2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (256)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 20.000,00

154510003.1.030 – Drenagem de Aguas Pluviais
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (301)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 21.000,00

154252003.2.011 – Manutenção dos Serviços Urbanos
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (317)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 29.000,00

185430005.2.015 – Recuperação do Rio Araras
3.3.90.30.00 – Material de Consumo (326)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 10.000,00

267820004.2.012 – Conservação de Estradas Vicinais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (357)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 23.000,00
Total ..... R$ 103.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:969F3AD1

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2086/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 14 de Dezembro de 2012.

AUTORIA: Vereadora Laudicéia Maciel de Souza

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a colocar o Nome de Doutor Humberto Muniz Barbosa ao Posto de Saúde Central Localizado na Avenida das Nações Setor B, Município de Cerejeiras".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica Instituído o nome ***Doutor Humberto Muniz Barbosa*** ao Posto de Saúde Central Localizado na Avenida das Nações Setor B, Município de Cerejeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:7337C1BD

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2087/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 17 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre Autorização ao Poder Executivo para dar Baixas de Bens Móveis Inservíveis do Município e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizado à **Baixa de Bens Móveis Inservíveis** constantes na relação em anexo.
Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

ANEXO I – RELAÇÃO BENS MÓVEIS INSERVIVEIS PARA BAIXAS / 2012

Classificação	N° da Placa	Descrição do Item	Valor do item
10109	112	PERFURADOR GRANDE	8,00
10101	233	ARMÁRIO DE MADEIRA	60,00
10101	664	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	2290	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	2884	MESINHA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	10,00
10101	2960	CARTEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	10,00
10101	3031	CARTEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3118	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3119	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3141	CADEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	3153	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3176	CADEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	3225	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3226	CADEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	3252	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3268	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3269	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3295	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3298	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3341	CADEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3458	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3465	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3468	CARTEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	3559	CADEIRA DE MADEIRA	2,00
10101	3717	CADEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3718	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3724	CADEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	3791	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3799	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3807	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3811	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	3829	CARTEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3863	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	3866	CADEIRA DE MADEIRA	15,00
10101	4048	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	4051	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	4054	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	4155	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	4201	ARQUIVO DE AÇO COM 04 GAVETAS	20,00
10101	4231	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	4239	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	4241	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	4265	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	4283	MESINHA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	10,00
10101	4315	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10109	4532	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA OLIVETTI LINEA 98 SÉRIE 2912213	10,00
10101	4583	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	4868	CADEIRA DE MADEIRA	2,00
10101	5242	CARTEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	5320	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	5567	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	5998	CAIXA DE MADEIRA	5,00
10101	6235	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	6270	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	6404	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	6794	MESA DE MADEIRA GRANDE	30,00
10101	6802	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	6807	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	6972	MESA DE MADEIRA	40,00
10101	6980	MESA DE MADEIRA	10,00
10101	6994	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10104	7221	RELÓGIO DE PAREDE	5,00
10101	7249	CADEIRA PRE-ESCOLAR	10,00
10101	7270	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	1,00
10101	7272	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	1,00
10101	7290	CADEIRA DE MADEIRA INFANTIL	1,00
10101	7310	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	7371	CARTEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	7408	CARTEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	7539	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	7562	CADEIRA DE MADEIRA	1,00
10101	7618	CADEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	7673	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	60,00
10101	7674	ESCRIVANINHA DE MADEIRA COM 03 GAVETAS	60,00
10109	7737	MÁQUINA DE DATILOGRAFIA MANUAL OLIVETTI LINEA 98 N.º DO CHASSI 3261669	10,00
10101	7740	CARTEIRA DE MADEIRA	10,00
10101	7774	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	7795	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	7805	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	7813	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	7820	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	7825	CADEIRA DE MADEIRA PRÉ-ESCOLAR	5,00
10101	7847	CADEIRA DE MADEIRA	5,00
10101	8046	QUADRO DE GIZ	15,00
10109	8093	GRAMPEADOR PEQUENO	8,00
10101	8165	COMODA DE MADEIRA COM 04 GAVETAS	50,00
10106	8177	GELADEIRA PROSDÓCIMO 260 LITROS	50,00
10111	8235	ESTABILIZADOR DE MARCA TS SHAARA	50,00
10101	8327	MESA REDONDA DE 1,20 METROS	60,00
10101	8328	CADEIRA DE MADEIRA 0,38 x 0,40 CM	5,00
10101	8329	CADEIRA DE MADEIRA 0,38 x 0,40 CM	5,00
10101	8330	CADEIRA DE MADEIRA 0,38 x 0,40 CM	5,00
10101	8334	CADEIRA DE MADEIRA 0,38 x 0,40 CM	5,00
10104	8493	VENTILADOR DE TETO MONOFÁSICO DE MARCA TRON, MODELO COMERCIAL COM 03 PÁS METÁLICAS, CHAPA DE COR GRAFITE - S/T	51,50
10104	8497	VENTILADOR DE TETO MONOFÁSICO DE MARCA TRON MODELO COMERCIAL COM 03 PÁS METÁLICAS CHAPA DE COR GRAFITE	51,50
10106	8542	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE MARCA MIX, COPO DE 2 LITROS INOX	326,00
10111	8748	APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 7.500 BTU/H DE MARCA SPRINGER CARRIER MODELO MUNDIAL DE 220 VOLTS N.º DE SÉRIE 3697B63837	529,00
10111	8759	VENTILADOR DE PEDESTAL (COLUNA) LUXO DE 40 CM COM TRÊS VELOCIDADES, DE 110 VOLTS 60 HZ DE MARCA SEARS-KENMORE, MODELO 32-96161	79,00
20111	8809	TELEVISOR EM CORES 20 POLEGADAS MARCA CINERAL	361,00
10103	8844	AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 10.000 BTUS, MARCA PROSDÓCIMO ELETROLUX, SÉRIE 9703015042C031	860,00
10103	8851	AR CONDICIONADO DE 10.500 BTUs, MARCA SPRINGER CARRIER INNOVARE, 220 VOLTS, N. DE SERIE 2098B93552, MODELO N.º BCA105M 73BCA010513M	690,00
10111	9376	FURADEIRA ELÉTRICA DE IMPACTO 3/8 COM DUAS VELOCIDADES POTÊNCIA DE 400 WATS DE 110 VOLTS DE MARCA BOSCH MODELO SUPER HOBBY N.º SÉRIE 9217081359 - 76603053	90,70
20111	9417	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 233MHZ N.º DE SÉRIE 0898076769, MEMÓRIA RAM 32MB, DRIVE 1.44, HD DE 2,5GB, CD-ROM 32X, PLACA DE SOM	1.650,00

		STEREO DE 16 BITS, PLACA DE FAX MODEM DE 33.600 BPS	
10104	9478	PULVERIZADOR DE 20 LITROS MARCA JACTO	75,00
10104	9529	CAIXA PARA DISQUETES COM CHAVE PARA 50 UNIDADES, MARCA BOEDER, COR AZUL E BEGE	15,00
20111	9734	APARELHO RECEPTOR DE SATELITE MARCA TECSAT MODELO T1200 MASTER M, N.º DE SERIE 99G009986046A	80,00
10106	9793	REFRIGERADOR DE 280 LITROS MARCA ELECTROLUX, MODELO R280, COR BRANCO - CONVÊNIO PDDE/FNDE	400,00
20111	9807	MONITOR DE VÍDEO DE 15" SVGA, MARCA AOC, MODELO SPECTRUM 5EN, N.º DE SÉRIE BFDS84500089	400,00
10109	9945	GRAMPEADOR ALICATE A-266 MARCA CARBEX COR PRETO	12,64
10106	9970	LIQUIDIFICADOR 03 VELOCIDADES MARCA BRITÂNIA MODELO SILENCIUM COR BRANCO	40,00
20104	15004	PAINEL LUMINOSO MEDINDO 1,20 x 0,80CM - LOGOTIPO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA SETOR A	605,00
10111	15037	VÍDEO CASSETE 7 CABEÇAS MARCA SEMP TOSHIBA, MODELO VC-X688 SÉRIE AA030836	498,00
10101	15201	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15225	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15233	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15234	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15240	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15265	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15279	CARTEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	25,00
10101	15329	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15333	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15351	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15376	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15378	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15396	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15402	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15410	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15426	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15443	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15449	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10101	15492	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA ENVERNIZADA	12,40
10111	15547	MONITOR DE 15 POLEGADAS DIGITAL MARCA TCÊ SÉRIE 127LG53A0203	480,00
10111	15555	COMPUTADOR AMD DURON K7 MARCA NETRIX, PLACA MÃE S3FC 755 PC 100, 64 MB DE MEMÓRIA DIMM, DRIVE 1.44, CD-ROM 52X COM 02 CAIXAS DE SOM, HD DE 20.3 GB, MOUDE SERIAL MARCA NETRIX, GABINETE MINI-TORRE ATX, PLACA DE FAX-MODEM DE 56 KBPS	1.700,00
10111	15556	TECLADO ABNT 2 MARCA NETRIX SÉRIE 101030119656	40,00
10106	15570	MULTI-PROCESSADOR HIDROCINÉTICO MARCA HOKEN	480,00
10106	15572	MULTI-PROCESSADOR HIDROCINÉTICO MARCA HOKEN	480,00
10106	15574	MULTI-PROCESSADOR HIDROCINÉTICO MARCA HOKEN	480,00
10111	15620	COMPUTADOR AMD DURON K7 750, MARCA NETRIX, PLACA MÃE S3FC 755 PC100, MEMÓRIA DIMM 64 MB, DRIVE 1.44, CD-ROM VELOCIDADE 52X, DISCO RÍGIDO DE 20.3 GB, GABINETE MINI TORRE, FAX MODEM DE 56 KBPS	1.350,00
10106	15648	BEBEDOURO DE 50 LITROS MARCA REFRITOSTI MODELO RT-50 SÉRIE N.º 00603, COM 02 TORNEIRAS NA FRENTE E 01 LATERAL E FILTRO	990,00
10106	15649	BEBEDOURO DE 50 LITROS MARCA REFRITOSTI MODELO RT-50 SÉRIE N.º 00602, COM 02 TORNEIRAS NA FRENTE E 01 LATERAL E FILTRO	990,00
10111	15657	MICROCOMPUTADOR PC 1,5 GHZ MARCA NETRIX MODELO 2001, MEMÓRIA RAM 256 MB, PLACA DE VÍDEO 32 MB PCI, HD 30 GB IDE, DRIVE 1.44 MB, PLACA DE FAX MODEM 56 K	2.929,00
20111	15676	MICROCOMPUTADOR MARCA NETRIX PC 1.5 GHZ, MEMÓRIA RAM 256 MB, PLACA DE VÍDEO 16 MB PCI, WINCHESTER (HD) 30 GB IDE, DRIVE DE 1.44 MB, PLACA DE FAX MODEM 56 K COM VOICE, MOUDE 03 BOTÕES C/ PAD MOUSE, KIT MULTIMÍDIA DE 52X COM 02 CAIXAS DE SOM AMPLIFICADAS	2.600,00
10109	15718	VENTILADOR DE PAREDE 60 CM COM INCLINAÇÃO MARCA VENTISOL COR PRETA - S/T	170,00
10111	15738	MONITOR DE 15" MARCA LG MODELO STUDIO WORKS 561N, SÉRIE 010SP04711	470,00
10111	15785	VÍDEO CASSETE COM 07 CABEÇAS MARCA SEMP TOSHIBA MODELO X692 SÉRIE N.º AA006346, COM CONTROLE REMOTO	450,00
10101	15789	CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO MARCA MULTIVISÃO COR VERMELHA	55,00
10104	15801	LAVADORA DE PRESSÃO MARCA ELECTROLUX MODELO MINI, COR AMARELO, SÉRIE 15136128	326,00
10111	15838	MONITOR DE 15 POLEGADAS, MARCA PROVIEW, SÉRIE N.º 27032944	430,00
10111	15915	CALCULADORA ELÉTRICA 12 DIGITOS COM BOBINA MARCA OLIVETTI, MODELO DIVISUMMA 914, SÉRIE N.º DV1402975	249,00
10111	15921	CALCULADORA ELÉTRICA 12 DIGITOS COM BOBINA, MARCA OLIVETTI MODELO SUMMA 13 PLUS SÉRIE N.º 10073134	380,00
10101	15936	CADEIRA SIMPLES EM TECIDO NA COR AZUL, MARCA CADERODE	48,00
10101	15987	CADEIRA PLÁSTICA MARCA PISANI	22,50
10101	16092	MESA PLÁSTICA MARCA PISANI	61,00
10110	16178	ESCORREGADOR PEQUENO MEDINDO 1,80 MTS DE ALTURA, EM TUBO GALVANIZADO DE 1 1/2" E CHAPA GALVANIZADA 14	727,00
20101	16187	ARMÁRIO DE MADEIRA	0,01
20101	16218	ARMÁRIO DE MADEIRA	0,01
20101	16246	BIOMBO ESTRUTURA TUBO FERRO	0,01
10101	16249	MESA DE MADEIRA	1,27
10101	16297	ESTANTE DE MADEIRA	162,18
10104	16304	CONDICIONADOR DE AR DE PAREDE	460,00
20107	16333	CONTADOR DE CÉLULAS MANUAL	0,01
20107	16348	APARELHO WESTERGREEM	0,01
20104	16351	ESCADA	0,72
10101	16383	MESA ESCOLAR EM MADEIRA DE ANGELIM	45,00
10101	16390	MESA ESCOLAR EM MADEIRA DE ANGELIM	45,00
10101	16416	CADEIRA EM MADEIRA DE ANGELIM	20,00
10101	16436	CADEIRA EM MADEIRA DE ANGELIM	20,00
10101	16497	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	16,00
10101	16498	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	16,00
10101	16500	CADEIRA PRÉ-ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	16,00
10101	16508	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16515	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16523	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16540	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16554	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16621	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16658	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16666	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16696	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16699	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16748	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16782	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16814	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16816	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16869	MESA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	45,00
10101	16929	CADEIRA EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16934	CADEIRA EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16983	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	16994	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17001	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17008	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17013	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17017	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17019	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10101	17038	CADEIRA ESCOLAR EM MADEIRA ANGELIM	20,00
10111	17066	CAIXA ACUSTICA DE COR PRETA	17,00
10111	17067	CAIXA ACUSTICA DE COR PRETA	17,00
10101	17081	CADEIRA PARA SECRETARIA CASTOFAR	60,00
20101	17120	AR CONDICIONADO COM CAPACIDADE DE 10000 BTUS MEDINDO 64X42X59 CM E COM VOLTAGEM DE 220 VOLTS DA MARCA SPRINGER	898,00
10104	17134	VENTILADOR DE PAREDE 48 CM	137,50
10111	17137	IMPRESSORA A LASER, MARCA LEXMARK T630 N, COM QUALIDADE DE IMPRESSÃO DE 1200 X 1200 DPI, VELOCIDADE DE 35 PAGINAS POR MINUTOS, PROSSESSADOR DE 300 MHZ, MEMÓRIA PADRÃO DE 64MB EXPANSÍVEIS ATÉ 320 MB, CONECTIVIDADE PADRÃO USB E RITHERNET 10/100 BASE TX INTEGRADA, CAPACIDADE DE PAPEL NA ENTRADA 350/3850 E SAÍDA 250/2750, BANDEJA DE ENTRADA 250 FOLHAS, MÁXIMO DE IMPRESSÃO É DE 175 000 PÁGINAS POR MÊS.	7.614,00
10111	17138	ETHERNET SWITCH HUB 10/100 MBPS C/8, SW-801, DA MARCA PLANET; ACOMPANHADO A IMPRESSORA LEXMARK T630N COM Nº DE TOMB. 17137	240,00
20107	17181	APARELHO AMALGAMADOR COM DOSADOR E MISTURADOR AUTOMÁTICO PARA AMALGAMA TEMPORIZADOR ELETRÔNICO, DOSADOR E MISTURADOR HERMÉTICO AUTO AJUSTÁVEL, DA MARCA RHOS.	1.627,50
10101	17205	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17207	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00

10101	17208	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17209	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17223	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17224	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17225	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17228	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17229	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17233	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17236	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17238	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10101	17242	CADEIRA UNIVERSITÁRIA EM ESTRUTURA DE FERRO COM SUPORTE PARA LIVROS, ACABAMENTO DO ESTOFADO EM COURVIN NA COR AZUL, DA MARCA BELO	195,00
10111	17324	MICROCOMPUTADOR SEMPROM COM PROCESSADOR DE 2400 FREQUÊNCIA 333 MHZ, PLACA MÃE ASUS A7S8X-MX, COOLER ATHON XP ATÉ 3.200, HD DE 40 GB, 7200 RPM, MEMÓRIA DDR 256 MB, DRIVE 3 1/2 1.44 MB, DRIVE DE CD-ROM 52X, GABINETE MIDI TORRE ATX SK-338 COM FONTE P4, MOUSE OPTICAL COR PRETO	1.450,00
10109	17330	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS MARCA ARGE COR CINZA	85,00
10109	17331	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS MARCA ARGE COR CINZA	85,00
10109	17333	NOBREAK DE 700 W GERENCIAVEL MARCA RAGTECH MODELO MICRON II SÉRIE N.º 181405270058 COR PRETO	287,00
20111	17335	APARELHO TELEFÔNICO MARCA INTELBRAS MODELO PREMIUM COR PÉROLA SÉRIE N.º TB0508030149	33,00
10111	17337	MICROCOMPUTADOR SEMPROM COM PROCESSADOR DE 2400 FREQUÊNCIA 333 MHZ, PLACA MÃE ASUS A7S8X-MX, COOLER ATHON XP ATÉ 3.200, HD DE 40 GB, 7200 RPM, MEMÓRIA DDR 256 MB, DRIVE 3 1/2 1.44 MB, LEITOR DE DVD COM GRAVADOR DE CD (COMBO), GABINETE MIDI TORRE ATX SK-338 COM FONTE P4, MOUSE OPTICAL COR PRETO	1.482,00
10111	17338	MONITOR DE 17 POLEGADAS MARCA LG COR PRETO	350,00
10111	17342	MONITOR DE 15" MARCA LG MODELO 500G SÉRIE 504SPXV50506 COR PRETO	350,00
10101	17431	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17437	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17440	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17443	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17446	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17452	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17455	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17459	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17470	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17473	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17477	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17481	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17489	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17515	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17519	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17529	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17533	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17537	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17539	CARTEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	50,00
10101	17549	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17561	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17566	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17568	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17590	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17598	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17605	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17649	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10101	17653	CADEIRA DE MADEIRA MAÇICA EM CEDRO ALAGOANO	35,00
10111	17708	APARELHO DE DVD COM CONTROLE REMOTO MARCA PHILIPS MODELO MAGNAVOX MDV 434	397,00
20104	17716	GERADOR DE AEROSOL TÉRMICO TERMO-NEBULIZADOR, TURBINA PULSO JATO PROPULSÃO, A GASOLINA, TANQUE CALDA DE INSETICIDA CAPACIDADE 10 LITROS, MARCA PROFOG MODELO ESPECIAL SERIE 2097	4.900,00
10111	17718	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 2400, PLACA MÃE ASUS A7S8X-MX, HD 40 GB, MÉMÓRIA RAM 512 MB, DRIVE 3 ½ 1.44 MB, 02 CAIXAS DE SOM 200W, CD-ROM 52x32x52x COM LEITOR DE DVD/CD COMBO, GABINETE ATX 4 BAIAS, MOUSE ÓPTICO, COR PRETO - SEMPROM	2.280,00
10111	17773	APARELHO TELEFÔNIO MARCA DYNACOM MODELO DYNAPHONE SÉRIE 46153	70,00
10101	17959	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA EM CEREJEIRAS - PRÉ-ESCOLAR	20,00
10101	17961	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA EM CEREJEIRAS - PRÉ-ESCOLAR	20,00
10101	17964	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA EM CEREJEIRAS - PRÉ-ESCOLAR	20,00
10101	17972	CADEIRA DE MADEIRA MACIÇA EM CEREJEIRAS - PRÉ-ESCOLAR	20,00
10111	18010	MICROCOMPUTADOR PENTIUM 4 GABINETE ATX 4 BAIAS 450W, PROCESSADOR 3.0 GHZ, PLACA MÃE PCCHIPS P21G V3.1, HD 80 GB, MEMÓRIA RAM 512 MB, DRIVE 3 1/2 1.44 MB, LEITOR E GRAVADOR DE DVD/CD - INTEL	1.387,00
10111	18057	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO 900 MHZ MARCA INTELBRAS SÉRIE N.º SA0609120502	89,90
30101	18064	ESTOFADO 3 LUGARES LINDOFLEX	441,00
30101	18065	ESTOFADO 2 LUGARES LINDOFLEX	294,00
30101	18066	ESTOFADO 1 LUGAR LINDOFLEX	151,00
30104	18067	BEBEDOURO DE COLUNA MARCA ESMALTEC COR BRANCO	450,00
10106	18071	LIQUIDIFICADOR 2 VELOCIDADES MARCA FAET COR BRANCA MODELO SHAKE	60,00
10101	18212	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18217	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18245	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18251	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18262	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18269	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18281	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18290	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18291	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18308	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18319	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18320	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18325	CARTEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	56,50
10101	18370	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18429	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18430	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18433	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18449	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18469	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18483	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18498	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10101	18500	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO ALAGOANO	39,50
10111	18512	CALCULADORA ELÉTRICA COM BOBINA 12 DIGITOS MARCA SHARP MODELO EL-1801PIII SÉRIE N.º 6D003019	200,00
10111	18603	SWITCH 24 PORTAS MARCA PLANET MODELOFNSW-2401 SÉRIE A500105400837 (000)	321,00
10104	18655	VENTILADOR DE PAREDE COM 50 CM MARCA ARGE MODELO TWISTER	119,00
10101	18670	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO	44,87
10101	18674	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO	44,87
10101	18675	CADEIRA DE MADEIRA EM CEDRO	44,87
30106	18687	FREEZER 420 LITROS COM 02 PORTAS COM CHAVE MARCA METALFRIO COR BRANCO	1.480,00

30101	18749	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO MARCA CASTOFAR COR CINZA	155,00
10111	18765	NOBREAK DE 700 VA COM BATERIA INTERNA MARCA TS SHARA MODELO UPS SOHO SÉRIE N.º 70300890	293,00
10106	18853	APARELHO DE DVD PLAYER CONTROLE REMOTO COM KARAOKÊ E MP3 MARCA HOMETITER MODELO D410-K COM 02 MICROFONES E 02 JOYSTICK	269,00
10111	18870	MONITOR CRT DE 17 POLEGADAS COR PRETO	350,00
10111	18873	MONITOR CRT DE 17 POLEGADAS COR PRETO	350,00
20111	18884	NOBREAK DE 800 WATS MARCA TS SHARA MODELO UPS SOHO II SÉRIE 70902004 PRETO	300,00
30111	18939	TECLADO PS/2	20,00
10111	18969	TECLADO ABNT/2	20,00
10111	18984	TECLADO MULTIMÍDIA PS/2	35,00
10106	19021	TELEVISOR DE 29 POLEGADAS MARCA CCE MODELO HPS 2971N COM CONTROLE REMOTO SÉRIE N.º 791	599,00
30107	19072	BALANÇA PEDIATRICA ELETRONICA MARCA WELMY REF. 109-E COM CONCHA INOX CAPACIDADE 15 KG SÉRIE N.º 11470	689,50
10109	19076	AR CONDICIONADO DE 24.000 BTUS COM CONTROLE REMOTO MODELO SPLIT MARCA YORK SÉRIE N.º 505601311071100155	2.439,00
10101	19164	CADEIRA GIRATÓRIA EM TECIDO NA COR AZUL MARCA NEOPLAST	150,00
10101	19172	MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO EM MELAMINICO NA COR AZUL MEDINDO 1,20M MARCA PANDIN	160,00
10101	19175	MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO EM MELAMINICO NA COR AZUL MEDINDO 1,20M MARCA PANDIN	160,00
10101	19177	MESA PARA PROFESSOR COM TAMPO EM MELAMINICO NA COR AZUL MEDINDO 1,20M MARCA PANDIN	160,00
10101	19215	CADEIRA FIXA COM TECIDO NA COR AZUL	70,36
10101	19225	CADEIRA FIXA COM TECIDO NA COR AZUL	70,36
10101	19271	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19274	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19289	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19292	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19294	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19298	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19302	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19305	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19308	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19310	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19313	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19315	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19316	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19327	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19332	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19334	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19339	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19341	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19342	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19350	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19355	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19356	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19367	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19373	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19379	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19380	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19381	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19383	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19391	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19392	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19396	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19397	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19398	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19399	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19400	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19402	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19403	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19404	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19411	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19412	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19413	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19422	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19423	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19426	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19440	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19441	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19453	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19454	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19460	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19461	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19462	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19463	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19467	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19469	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19470	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19477	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19482	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19484	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19485	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19487	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19488	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19492	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19494	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19495	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19499	CARTEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	75,87
10101	19502	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19510	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19511	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19512	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19514	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19515	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19518	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19519	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19522	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19524	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19525	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19527	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19530	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19534	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19535	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00

10101	19536	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19545	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19549	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19550	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19559	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19568	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19573	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19579	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19583	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19590	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19594	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19599	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19601	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19604	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19605	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19611	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19614	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19616	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19617	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19618	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19619	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19620	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19624	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19625	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19632	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19635	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19637	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19639	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19642	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19647	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19649	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19658	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19659	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19660	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19667	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19670	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19681	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19682	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19689	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19690	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19694	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19698	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19700	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19701	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19705	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19710	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19713	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19718	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19723	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19727	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
10101	19728	CADEIRA ESCOLAR COR AZUL ESTRUTURA DE FERRO	55,00
20109	19864	AR CONDICIONADO DE 12.000 BTUS SPLIT COM CONTROLE REMOTO MARCA YORK SÉRIE N.º 505201445080800030	1.479,00
10111	19868	TECLADO MULTIMÍDIA	20,00
30109	19908	AR CONDICIONADO DE 9.000 BTUS MARCA SPRINGER MODELO MAXFLEX COM CONTROLE REMOTO	1.279,00
30106	19911	LIQUIDIFICADOR COMUM CAPACIDADE 1,5 LITROS MARCA BRITÂNIA MODELO DIAMANTE	118,70
10111	19997	TECLADO ABNT2 MARCA MAXPRINT	20,00
10111	20005	NOBREAK DE 1300 VA COM BATERIA INTERNA 08 TOMADAS MARCA RAGTECH MODELO INFINIUM HOME SÉRIE N.º 642609100564	698,75
10103	20027	MOTOSERRA COM SABRE DE 50 CM E CORRENTE DE 36 DENTES COM POTENCIA DE 3,5 KW MARCA HUSQVARNA MODELO 61 SÉRIE MOTOR N.º 074520509	1.800,00
20111	20049	MICRO COMPUTADOR NA COR PRETA ATX 4 BAIAS 450 W PROCESSADOR INTEL PENTIUM DUAL CORE 2.8 GHZ HD DE 160 GB SATA MEMÓRIA RAM DE 2 GB DDR2 SDRAM, PLACA MÃE ASUS, DRIVE LEITOR E GRAVADOR DE DVD, LEITOR DE CARTÕES, CAIXAS DE SOM, MOUSE OPTICO	1.898,98
10109	20119	CENTRAL TELEFÔNICA MARCA INTELBRAS MODELO CONECTA SÉRIE N.º CE0905250242	571,20
10104	20604	VENTILADOR DE TETO COM 03 PÁS MARCA VENTIDELTA COR CINZA	98,50
30104	20672	APARELHO TELEFONICO SEM FIO 2.4 GHZ MARCA SIEMENS MODELO GIGASET AC600 PRETO	210,00
10111	20710	ACCESS POINT WIRELESS MARCA TP-LINK COR BRANCO MODELO TL-WA901ND SÉRIE N.º 11399201233	310,00
10111	20717	MONITOR LED 18,5 POLEGADAS MARCA AOC MODELO E940Swa	400,00
10111	20734	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 24 PORTAS + 02 PORTAS 10/100 MBPS MARCA TP LINK MODELO SL 1226 SÉRIE N.º 10791100440	505,00
10111	20735	SWITCH NÃO GERENCIAVEL 24 PORTAS + 02 PORTAS 10/100 MBPS MARCA TP LINK MODELO SL 1226 SÉRIE N.º 10781500796	505,00
10101	20996	CADEIRA DE MADEIRA EM CEREJEIRAS	67,00
10101	21040	CADEIRA DE MADEIRA EM CEREJEIRAS	67,00
10104	50478	BOMBA SUBMERSA DE MARCA ANAUGER MODELO 650, POTÊNCIA 340, ELEVACÃO DE 65 M., MONOFASICA 125 V;60 HZ	100,00
10104	51430	MICROFONE MARCA YOGA, MODELO DM-300A, PROFISSIONAL COM CABO - CONVÊNIO PDDE/FNDE	100,00
10104	51744	CHAVE DE RODA - ÔNIBUS PLACA ICT-1476	55,00
10104	51745	CABO DE FORÇA P/ CHAVE DE RODA - ÔNIBUS PLACA ICT-1476	30,00
10104	51792	CABO DE FORÇA PARA CHAVE DE RODAS	45,00
10104	51807	JOGO DE CAMISA EM POLIESTER MANGA CURTA COM 15 PEÇAS	168,00
10104	51896	COLEÇÃO PEDAGOGIA DE ALFABETIZAÇÃO SEM SEGREDOS - FOLCLORE, AUTORA MARIA RADESPIEL, EDITORA IEMAR, COM 05 VOLUMES	360,00
10104	51897	COLEÇÃO EDUCAÇÃO SEXUAL EM 05 FITAS DE VÍDEO VHS COM DURAÇÃO DE 25 MINUTOS - SBJ REPRODUÇÕES	450,00
10104	52022	MICROFONE MARCA LESON MODELO SM 58 P4, COM CÁPSULA DINÂMICA, CORPO METÁLICO COR CHAMPAGNE, CABO DE 5 METROS E CONECTOR PARA SUPORTE DE PEDESTAL.	139,00
10106	52030	BALANÇA COM CAPACIDADE PARA 2 KG	48,00
20104	52105	EXTINTOR DE INCÊNCIO TIPO CO2 04 KILOS	277,00
10104	52107	GRAVADOR DE CD PARA COMPUTADOR 52X24X52X MARCA LG	286,35
10104	52133	COLEÇÃO DE FITAS VHS PEDAGÓGICAS DE ENSINO RELIGIOSO, COM 15 UNIDADES E AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: O VELHO TESTAMENTO CONTÉM; 06 FITAS E O NOVO TESTAMENTO CONTÉM 09 FITAS	390,00
10111	52152	CÂMERA FOTOGRAFICA MARCA CANON MODELO PRIMA BF - 800 LENS 28MM, COR PRATA e Nº DE SÉRIE S34200235	219,00
10104	52156	COLEÇÃO HISTÓRIA BÍBLICA COM 05 FITAS VHS, ARCA DE NOÉ, OS MILAGRES DE JESUS, NASCIMENTO DE JESUS, MOISÉS E OS 10 MANDAMENTOS, E 12 LIVROS HISTÓRIAS DA BIBLIA, A CRIAÇÃO, PARÁBOLAS DE JESUS, DANIEL, SANSÃO, JONAS, JOSUÉ, NASCIMENTO DE JESUS, MILAGRES DE JESUS, RESSURREIÇÃO, DAVI, RUTHE, DILUVIO, TODOS DA EDITORA CONEXÃO LTDA.	192,00
10104	52157	COLEÇÃO TURMA DA MÔNICA COM 05 FITAS VHS : A TURMA DA MÔNICA E A ESTRELINHA MÁGICA COM 50 MTUS, O BICHO PAPÃO E OUTRAS HISTÓRIAS COM 58 MTUS, MÔNICA E A SEREIA DO RIO COM 36 MTUS, AS NOVAS AVENTURAS DA TURMA DA MÔNICA COM 56 MTUS, CHICO BENTO OIA A ONÇA COM 50 MTUS, TODOS DA DISTRIBUIDORA CEDIC.	192,00
10104	52158	COLEÇÃO HARVEY TOONS DO GASPARZINHO COM 04 FITAS VHS EM SÉRIE : 1ª ESTUDANTES E BAGUNCEIROS, 2ª VENCEDORES E ESPERTÕES,	152,00

		3ª BOM E PURO DIVERTIMENTO, 4ª ESCONDE ESCONDE, DA DISTRIBUIDORA CEDIC.	
30104	52183	FLAUTA SOPRANO CONTRAUTO MARCA MICHAEL	59,00
10111	52229	CARTÃO DE MEMÓRIA DE 1 GB MARCA SONY PARA MÁQUINA FOTOGRAFICA	147,00
10104	52242	CAMERA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSLR-A100K SÉRIE N.º 800672 E LENTE N.º 2236603	2.972,20
30104	52244	GRAMPEADOR DE PRESSÃO MARCA CIS COR AZUL	36,86
30104	52245	CÂMERA DIGITAL MARCA SONY MODELO DSC-W55 CYBER SHOT 7.2 MEGA PIXELS ZOOM ÓPTICO 3X CARTÃO DE MEMÓRIA 1 GB SÉRIE N.º 651834	898,00
10104	52252	FURADEIRA DE IMPACTO 1/2 MARCA BOSCH MODELO GSB 16RE PROFESSIONAL SÉRIE N.º 883	350,00
10104	52293	CAMERA DIGITAL 8.1 MEGAPIXELS MARCA SAMSUNG MODELO S860 Z0OM ÓPTICO DE 3x CARTÃO DE MEMÓRIA DE 2 GB SÉRIE N.º A08AC908205533P	690,00
10104	52300	CÂMERA DIGITAL 12.2 MEGA PIXELS MARCA SAMSUNG MODELO ES60 ZOOM OPTICO DE 3X CARTÃO DE MEMÓRIA DE 2 GB SÉRIE N.º A3D5C90Z300866Z	496,00
30104	52337	APARELHO TELEFÔNICO SEM FIO MARCA GIGASET MODELO AC700 COR PRETO	178,50
Total Geral			91.938,18

OBS: Os materiais acima encontram imprestáveis, onerosos para administração, obsoletos e incompletos. Os equipamentos de Informática foram danificados por raio e possíveis partes que possam ser reutilizadas serão guardadas no Patrimônio. Os bens constantes desta relação foram adquiridos conforme descrito abaixo:
Tombamento N° 0112 a 8334 adquiridos em 1994;
Tombamento N° 8493 a 15718 adquiridos de 1995 a 2001;
Tombamento N° 15738 a 17718 adquiridos de 2002 a 2005;
Tombamento N° 17773 a 19911 adquiridos de 2006 a 2008;
Tombamento N° 19997 a 20735 adquiridos de 2009 a 2011;
Tombamento N° 50478 a 52337 adquiridos de 1997 a 2010 sendo estes material permanentes relacionados.

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:02CCCC4D

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2088/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 17 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais),** para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
13 – Cultura
13392 – Difusão Cultural
133920008 – Atividades Culturais
133920008.2.025000 – Manutenção das Atividades Culturais
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (622)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios
Valor..... R$ 17.000,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: Recursos do Tesouro – Convênio
Valor..... R$ 30.000,00
Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação referente ao empenho 398/2012 da Secretaria de Estado dos Esportes Cultura e Lazer e por anulação de dotação orçamentaria;
06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
12361 – Ensino Fundamental
123610006 – Rede Básica de Ensino
123610006.1.006 – Reforma de Escolas Municipais
4.4.90.51.00 – Obras e instalações (363)
Fonte: Recursos do Tesouro – Próprios Educação
Valor... ..... R$ 17.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C735FC45

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2089/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 17 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,
L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 11.000,00 (onze mil reais), para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:
01 – LEGISLATIVA
01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
010310001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
0103100012.001000 – Manutenção das atividades Legislativas .
3.1.90.94.00.0000–Indenizações Trabalhistas (22).....R$ 7.500,00
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica (50).....R$ 3.500,00
TOTAL.....R$ 11.000,00 Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação da seguinte dotação orçamentária.
01 – LEGISLATIVA
01031 – AÇÃO LEGISLATIVA
010310001 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
0103100011.001000 – Conservação, Ampliação e adaptação do Prédio
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações (1).....RS 2.300,00
0103100012.001000 – Manutenção das atividades Legislativas
3.1.90.11.00.0000 – Vencimentos e Vantagens Fixas (3).....R$ 4.200,00
0103100012,003000 – Divulgação e Publicidade Oficial
3.3.90.39.00.0000 – Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica (90).....R$ 4.500,00
TOTAL.....R$ 11.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4C00C827

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2090/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 24 de Dezembro de 2012.

Autoria: Vereador Sebastião Sampaio de Souza

"Institui o Nome de Vagner Candido Ferreira à Quadra Coberta de Esportes da Escola Polo Rural Municipal Américo Vespúcio do Município de Cerejeiras".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica instituído o Nome de **Vagner Candido Ferreira** à Quadra Coberta de Esportes da Escola Polo Rural Municipal Américo Vespúcio do Município de Cerejeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1F01F160

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2091/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 27 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 80,300,00 (oitenta mil e trezentos reais) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saude
10122 – Administração Geral
101220002 – Apoio Administrativo
101220002.2.037000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios (964)
Valor..... R$ 9.300,00

10301 – Atenção Básica
103010012 – Apoio as Famílias e a Comunidade
103010012.2.038000 – Manutenção da Rede Básica de Saúde
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos PAB (1066)
Valor..... R$ 50.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos PAB (1077)
Valor..... R$ 6.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013.2.053000 – Manutenção das Atividades do CEO
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos SUS (1252)
Valor..... R$ 15.000,00

Total ..... R$ 80.300,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação Orçamentaria:

08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saude
10122 – Administração Geral
101220002 – Apoio Administrativo
101220002.2.037000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios (975)
Valor..... R$ 38.000,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios (985)
Valor..... R$ 13.300,00

10301 – Atenção Básica
103010012 – Apoio as Famílias e a Comunidade
103010012.2.051000 – Manutenção das Atividades do PACS
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos PAB (1150)
Valor..... R$ 29.000,00

Total ..... R$ 80.300,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:6674FA80

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2092/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 27 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de **R$ R$ 129.000,00 (cento e vinte e nove mil reais),** para dar cobertura na seguinte dotação orçamentária:

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.2.016 – Manutenção da Rede Básica de Ensino – FUNDEB
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (365)
Fonte: Recursos do Tesouro – FUNDEB 60%
Valor... ..... R$ 23.000,00

123610006.2.017000 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (432)
Fonte: Recursos do Tesouro – Rec. Próprios da Educação
Valor... ..... R$ 106.000,00
Total ..... R$ 129.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, § 1º II e III da Lei Federal 4.320/64, por excesso de arrecadação referente ao empenho 398/2012 da Secretaria de Estado dos Esportes Cultura e Lazer e por anulação de dotação orçamentaria;

06 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
06.01 – Gabinete da Secretaria
12 - Educação
121361– Ensino Fundamental
1213610006 – Rede Básica de Ensino
1213610006.2.016000 – Manutenção da Rede Básica de Ensino – FUNDEB
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (387)
Fonte: Recursos do Tesouro – FUNDEB 60%
Valor..... R$ 48.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (393)
Fonte: Recursos do Tesouro – FUNDEB 40%
Valor..... R$ 26.000,00

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais (443)
Fonte: Recursos do Tesouro – FUNDEB 60%
Valor..... R$ 9.000,00

123650006.2.047000 – Manutenção da Rede Básica de Ensino – FUNDEB Infantil
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (564)
Fonte: Recursos do Tesouro – Fundeb 60%
Valor... ..... R$ 46.000,00

Total ..... R$ 129.000,00
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:C1D75ECF

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2093/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 28 de Dezembro de 2012.

"Autoriza cedência em comodato de bens móveis patrimoniais a APROSERRA (Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra) e dá outras providencias."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica cedido em comodato, a titulo gratuito, 1 (um) trator Bundy 75 CV BDY – 7540 com tomada de força 540/1000 RPM equipado com carreta agrícola 3 Ton com pneus BUNDY em favor da Associação dos Produtores Rurais do Alto da Serra (APROSERRA).
Parágrafo Único – O prazo de vigência do comodato é de 5 anos, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, no interesse da Administração, de forma expressa, mediante aditivo.
Art. 2º - Os Comodatários ficam obrigados pela guarda e zelo do trator e seus equipamentos, bem como pelo pagamento de quaisquer despesas incidentes sobre o bem, ainda, responsabilizando-se pela indenização de eventuais danos causados pelo mau uso e conservação.
Art. 3º - Fica o Comodante autorizado a vistoriar o bem, visando sua destinação, estado de uso e conservação, sempre que lhe aprouver, podendo, em caso de descumprimento desta lei retomar o bem de imediato.
Art. 4º - Fica vedado ao comodatário locar, ceder ou transferir o bem a terceiros em qualquer hipótese.
Art. 5° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam – se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:4BF2E000

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2094/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 28 de Dezembro de 2012.
"Dispõe sobre permuta de Imóveis do Município de Cerejeiras e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica autorizado a permuta do imóvel denominado de Lote 07, quadra 62, Setor "A", Cadastro: 00010600700000-0 de propriedade do Abrigo Municipal nº Registro: 2796, com o imóvel denominado de Lote 01 da Quadra "156", Setor "B" com cadastro nº 000215600100000-0, de propriedade da Associação dos Portadores de Deficiência Física, Registro R-1-3377.
Art. 2º - A presente permuta será realizada em comum acordo entre ambas as partes e sem qualquer tipo de indenização de qualquer

benfeitoria, podendo ambas as partes tomar posse imediata dos imóveis ora permutados.
Art. 3º - As despesas com a elaboração da documentação e devido registros nos cartórios correrão por contas dos novos proprietários.
Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

ANTONIO LUIZ ANDRADE
Secretário Municipal de Adm. e Planejamento

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:2C210DF5

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL 2095/2012/GABINETE

Cerejeiras - RO, 31 de Dezembro de 2012.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEREJEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Cerejeiras aprovou e eu sanciono e publico a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir no corrente exercício financeiro, crédito adicional suplementar no valor de R$ 108.000,00 (cento e oito mil reais) para dar cobertura à seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saude
10301 – Atenção Básica
103010012 – Apoio as Famílias e a Comunidade
103010012.2.050000 – Manutenção das Atividades do PSF
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos PAB (1142)
Valor..... R$ 15.000,00

10302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
103020013.2.040000 – Manutenção dos Serviços Hospitalares
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios (1230)
Valor..... R$ 25.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos SUS (1234)
Valor..... R$ 68.000,00

Total ..... R$ 108.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito previsto do artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do Art. 43, §1º, III da Lei Federal 4.320/64, por anulação de dotação Orçamentaria:

08 - Secretaria Municipal de Saúde
08.01 – Fundo Municipal de Saúde
17 – Saneamento
17512 – Saneamento Básico Urbano
175120015 – Programa de Aceleração do Crescimento – PAC
175120015.1.030000 – Sistema de Esgoto Sanitário – PAC
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Fonte: Recursos do Tesouro – Recursos Próprios (1429)
Valor..... R$ 108.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam – se as disposições em contrario.

KLEBER CALISTO DE SOUZA
Prefeito Municipal

VALDIR CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

MARCUS FABRICIO ELLER
Procurador Municipal

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:1592DAB6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 013/2012/SEMED

PORTARIA nº. 013/SEMED/2012

O Secretário de Educação e Desporto **José Carlos Valendorff,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1922/2011.

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar o pagamento das horas extras aos funcionários abaixo relacionados.

Cadastro	Servidor (a)	Horas	
		50%	100%
2745-6	Adir dos Santos Garcia Sobrinho	26	05
3184-4	Daniel Pinheiro de Melo	10	05
2944-0	Edinesio Ricardo de Medeiros	27	06:30
29793-1	Jayr dos Santos Junior	38	
2788-0	Joel Rodrigo Alves da Silva	50	07
2909-2	José Aparecido Barreira	47	05
2531-3	José Deildo Barbosa		48
2607-7	Josemery da Silva	50	
2611-5	Marcos Pedro Soares	22	
2280-2	Romildo Luiz da Silva	42:45	04:15
1921-6	Tiezio de Souza Freire	08	
2912-2	Valdeci Rosa da Silva	35	
2337-0	Valmes José Lemes	29	06
3183-6	Vagno Ferreira de Aguiar	43	07
3132-1	Marinez de Oliveira Ferro Rocha	28	
	Pâmela Thays Murari B. Tavares	40	
	Rosimeire de O. L. Furtado	08	
1244-0	Amadeu Pereira Rodrigues	24	36
2366-3	Antônio Martins	12	
1340-4	Benedito de Jesus Ramos	12	24
2230-6	Dejanira Paes da C. Souza	38	
2780-4	Eliezer Rodrigues Vilela	24	
3207-7	Elvis Nunes da Paixão	48	
937-7	Irene Souza de Paula	38	
1038-3	Izaias Vieira		12
1184-3	Jair Alves da Silva	48	
2232-2	João Pereira Porto	12	
2353-1	José Inácio Irmão	10	50
1770-1	Messias Antônio da Graça	60	
	Rodrigo Gabriel da Silva Souza	12	
2931-9	Thiago Fernando L. de Oliveira	24	24
2645-0	Ueliton José Borel	36	

Art. 2º - As referidas horas extras trabalhadas no mês de dezembro de 2012 serão pagas no mês de janeiro de 2013.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cerejeiras-RO, 13 de dezembro de 2012.

JOSÉ CARLOS VALENDORFF
(Secretário de Educação,Cultura e Desporto)
Decreto 009/2009

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FD8716C7

SECRETARÍA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA 002/2.013/SEMOSP

Portaria nº 002/2013-SEMOSP

"Dispõe sobre Autorização para pagamento de Horas Extras"

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, Srº. Josimar Pereira de Melo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar os funcionários abaixo relacionados a trabalharem extraordinariamente em regime de horas extras no mês de fevereiro de 2013, sempre que forem convocados pelo Chefe Imediato.

Cadastro	Nome
1140-1	Abrão de Lacerda
2993-9	Adelson Rodrigues Gomes
1500-8	Adil Gonçalves da Silva
2928-9	Adilson Felix Soares
1082-0	Aleci Ribeiro da Silva
3125-9	Amos Araujo
2342-6	André Hernandes Serrano
3201-8	André Venicio Araruna Pires
997-0	Ângelo Lopes da Cruz
1813-9	Aparecido Francisco de Santana
2283-7	Charles Ferreira de Castro
2595-0	Claudiones Zaniollo
1732-9	Darci dos Santos Pereira
894-0	Devair Eloi de Azevedo
2740-5	Edivaldo Rodrigues Vilela
2267-5	Edson Legramanti
2753-7	Eliseu Ferreira de Miranda
971-7	Francisco Xavier Filho
2275-6	Harley Aparecido de Jesus
2990-4	Isaias Teixeira da Silva
1696-9	Jose Aparecido Pereira dos Santos
1738-8	Jose da Cruz Antunes Tupina
1509-1	Jose de Souza Brito
2828-2	Jose Gonçalves Soares
900-8	Jose Martins de Souza
2285-3	Jose Sabino Silva
3195-0	Jovani Brolini Jocoski
2754-5	Luciano Paes da Costa
3196-8	Marcelo Ramos de Oliveira
2786-3	Marcio Paes da Costa
2822-3	Marcos Patrick Scuira
2764-2	Mariana de Brito Mota
2744-8	Oseas Gedeon Pereira dos Santos
1725-6	Romy Lopes da Silva
2933-5	Sergio Rosa da Silva
2897-5	Valdemir Barbosa de Freitas
1095-2	Valdomiro Agostinho de Souza

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.
Cerejeiras - RO, 05 de fevereiro de 2013.

JOSIMAR PEREIRA DE MELO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:50CD0473

SECRETARÍA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO 001/2013/SEMSAU

RESOLUÇAO N° 001/2013 Cerejeiras/RO, 08 de fevereiro de 2013.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano Rede Cegonha"

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, cumprindo a deliberação da plenária em Reunião ordinária realizada no dia 04 de fevereiro de 2013 as 15h00min horas e aprovados pelos membros presentes deste Conselho.
Resolve:
1 - Aprovar o Plano Rede Cegonha de 2012;
2 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cerejeiras/RO, 08 de Fevereiro de 2013.

ANTONIO LADEIRA
Presidente do CMS

Publicado por:
Darlene Regina Redemski
Código Identificador:FB17F474

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PARA CADASTRO

Chamamento para Cadastro
A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste RO, através do Departamento de Licitação CPL M, em cumprimento ao que dispõe o parágrafo 1º do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93, de 21.06.93, informa aos fornecedores que tenham interesse em contratar com A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste Estado de Rondônia que estão procedendo à atualização dos Registros Cadastrais existentes, bem como efetuando novos cadastros.
Os interessados deverão comparecer à Av. Paulo de Assis Ribeiro, 4132, Centro, CEP: 76.993-000, no Departamento de Licitação, de**segunda-feira a sexta-feira no horário das 07 h às 13 h**, onde poderão obter mais informações, eefetuar a relação dos documentos necessários ao cadastramento, pelo telefone (69) 3341-3421, ramal 217, pelo e-mail cplmcolorado@hotmail.com ou site www.coloradodooeste.ro.gov.br e apresentá-los na Gerência citada.

Colorado do Oeste, 08 de fevereiro de 2013

EDSON LUIZ STEFANES
Presidente da CPL M

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:8512EA61

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 035/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PROCESSO Nº 035/2013

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES.

Homologo e Adjudico a presente Licitação, nos termos da proposta da Empresa:

TEREZINHA ZILES - MEE

Vencedora dos itens constantes na Cotação de Preço, à Folha nº 11, dos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93.

Colorado do Oeste/RO,15 de Janeiro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEDREIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C3B636ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 042/2012

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº042/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: V.R. DA SILVA COMÉRCIO E TRANSP. - ME
ADITAMENTO DO VALOR DOS PRÓXIMOS 07(SETE) MESES RESTANTES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS 12 MESES CONTRATUAIS.
Empenho nº 110/2013
Valor do Empenho: R$ 3.584,00 (três mil quinhentos e oitenta e quatro reais)
Para até o dia: 05 de Agosto de 2013.
Colorado do Oeste, 02 de Janeiro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C4931EBD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 043/2012

GABINETE DO PREFEITO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº043/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 520/2012
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE
CONTRATADA: WYLLIANS CUCCHI SCARMOCIN
ADITAMENTO DO VALOR DOS PRÓXIMOS 07(SETE) MESES RESTANTES PARA COMPLEMENTAÇÃO DOS 12 MESES CONTRATUAIS.
Empenho nº 111/2013
Valor do Empenho: R$ 4.480,00 (Quatro mil quatrocentos e oitenta reais)
Para até o dia: 05 de Agosto de 2013.
Colorado do Oeste, 02 de Janeiro de 2013.

ANEDINO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:5F34C902

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO
PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

LICENCIAMENTO AMBIENTAL ÚNICO
O Sr. Ivonir Zago, CPF: 586.095.982-68, proprietário do imóvel urbano Lote nº 01 da Quadra nº 15/A do Setor "A", localizado na Avenida Paulo de Assis Ribeiro, Município de Colorado do Oeste/RO, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Ambiental–NUCOF/SEDAM em 06/02/2013, a **LICENÇA ÚNICA** para regularização da atividade a ser desenvolvida de Processamento de Pescado com a Agroindústria Zago.
Colorado do Oeste/RO, 06 de Fevereiro de 2013.

IVONIR ZAGO
Proprietário

Publicado por:
Syllas de Castro Nascimento
Código Identificador:C40FA801

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão, forma Presencial Nº 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO 0846/2013
Através da Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma do disposto na Lei 10.520, de 17 de junho de 2002, Decreto Municipal nº 2084 de 21 de março de 2006, aplicando-se subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, licitação na modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL do tipo "menor preço global" por "item,cujo objeto é: **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL (ÓLEO DIESEL) - RECURSO PRÓPRIO ,** tudo conforme disposto no Edital, visando atender o a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público. Poderão participar do Pregão as empresas que apresentarem toda a documentação exigida no Edital. Data para recebimento, **abertura dos envelopes de propostas e sessão publica de disputa por lances verbais, no dia 27/02/2013, às 08h00min,** na Sala da CPL. Localizada à Rua Rio Grande do Sul,nº 2.705, Bairro Vista Alegre. Obtenção do Edital: gratuitamente através do site www.prefeituraespigao.com.br, maiores informações no Setor de Licitação endereço supra citado. Telefone/fax: (0xx69) 3912-8012. Espigão do Oeste - RO, 08 de fevereiro de 2013.

ZenildaRenier Von Rondon/Pregoeira
Decreto nº 2960/GP/2013

Publicado por:
Zenilda Renier Von-rondon
Código Identificador:F655E2E9

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2012-CPLMO
REGISTRO DE PREÇOS N° 027/2012
PROCESSO N.º 1159/CHEFIA DE GABINETE/2012
(3º CHAMADA)

OBJETO: **Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa especializada para o fornecimento de passagens terrestres (intermunicipal e interestadual),** conforme ANEXO II do Edital. **INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 14/02/2013 às 11:00 horas. **LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 27/02/2013 às 10:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 27/02/2013 às 10:00 horas. **DATA DO PREGÃO/ DISPUTA DE PREÇOS:** 27/02/2013 às 13:00 horas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de **Brasília/ DF.** O presente Edital poderá ser examinado e havendo interesse, obtido junto a Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras - CPLMO/GM, no prédio da Prefeitura Municipal de Guajará-Mirim, sito a Av. XV de Novembro, nº 930, Centro, dias úteis, no horário das 08:00 às 14:00h, mediante entrega de Pen Drive ou ainda pelo endereço eletrônico HTTP: //www.guajaramirim.ro.gov.br. Maiores informações através do fone/fax: (069) 3541-6858 e (069) 8413-9042. Site: www.licitacoes-e.com.br – Acesso Identificado.

Guajará-Mirim, 08 de fevereiro de 2013.

GREYCI KELLY ALVES VIANA
Pregoeira

Publicado por:
Nazimeri Regis Cabral
Código Identificador:A142268F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/PMJ-RP/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO: Processo nº. 817/2013. REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD. OBJETO: Registrar Preços para eventual e futuro fornecimento de PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA DE MONTAGEM PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA para a frota da Prefeitura Municipal, pelo prazo de 12 (doze) meses, com o valor estimado de R$ 1.680.065,44, conforme termo de referência e anexos do Edital. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Por LOTE. BASE LEGAL: Leis Federais nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 com suas alterações, Decreto Federais nº. 3.555/2000 e 5.450/2005, Decreto Municipal nº. 5.221/GP/2008, LC nº. 123/2006. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: dia 26 DE FEVEREIRO DE 2013, às 10H: 10 min. (horário de Brasília), no endereço e local indicados abaixo. INFORMAÇÕES: O Edital e todos os seus anexos estão à disposição dos interessados no site: www.jaru.ro.gov.br. Outras informações na sala de sessões da Comissão Permanente de Licitações, sito a Avenida Rio Branco nº. 2017, Centro. A retirada do Edital completo poderá ser requisitada gratuitamente, em seu formato digital no mesmo endereço, de segunda a sexta-feira, exceto feriado, das 07h30min, à 12h00min e das 14h00 às 17h30mim, podendo ainda ser solicitado pelo fone (69) 3521-6993, ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br.

Em, 08 de Fevereiro de 2013.

CLAITON ATHAÍDE DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:4881823D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA

EQUIPE DE APOIO NA MODALIDADE PREGÃO
PREFEITURA DE MINISTRO ANDREAZZA - PREGÃO 03/2013

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2013
PROCESSO Nº: 10 /GLOBAL/2013 - SEMSAU

A Equipe de Apoio nas Licitações na Modalidade Pregão do município de Ministro Andreazza, no exercício das atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no **dia 25 de fevereiro de 2013, às 10h00min**, **Pregão Eletrônico** no endereço site www.bll.org.br conforme especificado no **Edital de Licitação nº. 003/2013 na modalidade Pregão Eletrônico**.
Informamos que a integra do Edital encontra - se disponível no site da prefeitura de Ministro Andreazza, **www.ministroandreazza.ro.gov.br e www.bll.org.br , www.diariomunicipal.com.br/arom, www.diof.ro.gov.br e Jornal a gazeta de Rondônia.**

O contrato com a empresa vencedora do certame poderá ser prorrogado de acordo com o Art. 57. II da Lei 8.666/1993.

Objeto da Licitação:
Contratação de serviços de uma empresa especializada em odontologia, com profissional devidamente registrado no conselho de classe.

Ministro Andreazza/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
Sirlene Vieira de Oliveira
Código Identificador:0011505C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 009/CPL/2013

JUSTIFICATIVA N.º 009/CPL/2.013. EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROCESSO N.º 015/CMMS/RO/2.013.

FAVORECIDO: JOELMA INACIO SOUZA

CNPJ/CPF N.º 12.553.238/0001-23

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 1.225,00 (UM MIL DUZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, RECARGA DE TONER PARA AS IMPRESSORAS DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art.24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviços, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

FABIO A DIAS OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CMMS Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretária/CPL Primeiro membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo membro

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:11DE05AF

CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA
JUSTIFICATIVA Nº 010/CPL/2013

JUSTIFICATIVA N.º 010/CPL/2.013. EM, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

PROCESSO N.º 010/CMMS/RO/2.013.

FAVORECIDO: V. M. D. DE OLIVEIRA - ME

CNPJ/CPF N.º 09.251.227/0001-84

ELEMENTO DESPESAS: 33.90.30-00

VALOR GLOBAL: R$ 2.498,50 (DOIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO: ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA PARA ATENDER

AS NECESSIDADES DESTA CAMARA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA – RO.

Senhor Presidente;
De acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1.993, e posteriores alterações.

Art.24 – É DISPENSAVEL A LICITAÇÃO:
Para outros serviços e compras de valor ate 10% (dez por centos) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que a não se refiram a parcelas de um mesmo serviços, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Assim sendo, solicitamos de V. Excia, a adjudicação e homologação desta.

HOMOLOGADO EM ____/____/_____

FABIO A DIAS OSVALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Presidente/CMMS Presidente/CPL

SELMA SHIRLEY DA SILVA PEREIRA DANIEL GOMES DOS SANTOS
Secretária/CPL Primeiro membro

CELSO MARTINS DOS SANTOS
Segundo membro

Publicado por:
Daniel Gomes dos Santos
Código Identificador:842397BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROC. 008/SEMUSA/2013

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/PMNM/2013

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma da Lei nº 10.520/02, **Pregão Presencial nº 004/PMNM/2013,** tipo "Menor Preço", tendo como Objeto: **Aquisição de Pão Francês e Leite in Natura** de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Presencial. Recebimento, abertura das propostas e início da disputa: **27.02.2013,** às **11:00 h**. A cópia do Edital do Pregão estará disponível aos interessados na Sala de Sessão de Licitação, desta Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, localizada à Av. D. Pedro II, º 7096, no horário das 8:00 às 13:30 horas, nos dias úteis. Outras informações pelo fone (069) 3544-3188.

Nova Mamoré-RO, 07 de Fevereiro de 2013.

MÁRCIO DA SILVA CLÍMACO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Marcio da Silva Climaco
Código Identificador:DE470124

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO DE DEFESA CIVIL

LEI N° 918 - GP/2013
De 07 de Fevereiro de 2013

"Cria o Conselho Municipal de Defesa Civil do Município de Nova Mamoré e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré, senhor **LAERTE SILVA DE QUEIROZ**, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica sancionada a seguinte LEI:

Art. 1º O Conselho Municipal de Defesa Civil, órgão consultivo integrante do Sistema Municipal de Defesa Civil, vinculado ao Gabinete do Prefeito, tem por finalidade coordenar as ações de defesa civil, nas tarefas de arregimentação e mobilização de recursos humanos, tecnológicos, financeiros e materiais oriundos de entidades governamentais e não governamentais.

Art. 2º O Conselho Municipal de Defesa Civil tem as seguintes competências básicas:

I - avaliar as situações para reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência;

II - propor a destinação de recursos orçamentários ou de outras fontes, internas ou externas, para atender os programas de defesa civil;

III - acompanhar e avaliar as operações de defesa civil desencadeadas no Município, bem como propor articulação com órgãos da esfera Estadual e Federal;

IV - propor a montagem de esquemas básicos de prontidão, requisitando os recursos humanos, tecnológicos, materiais e financeiros, para atendimento das solicitações;

V - estimular as iniciativas das entidades não governamentais integradas ou não ao Sistema Municipal de Defesa Civil;

VI - propor a celebração de acordo e convênio com outras Instituições, visando o apoio técnico e financeiro necessário as ações de defesa civil;

VII - recomendar aos diversos órgãos integrantes do Sistema Municipal de Defesa Civil, ações prioritárias que possam reduzir os desastres naturais ou provocados pelo homem;

VIII - propor as políticas e diretrizes das ações governamentais de defesa civil.

Art. 3º O Conselho Municipal de Defesa Civil será constituído dos seguintes membros:

I – Secretário Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal

II - Secretário Municipal da Fazenda e Administração;

III - Secretário Municipal da Saúde;

IV - Secretário Municipal de Ação Social;

V - Secretário Municipal de Transportes;

VI - Representante da Câmara de Vereadores de Nova Mamoré;

VII - um representante da Associação Baiana de Imprensa - ABI;

VIII - Representante da Associação Comercial e Industrial de Nova Mamoré;

IX - Representante do Sindicato ou Associação dos Servidores Públicos Municipais;

X - um representante da Polícia Militar - PM;

§ 1º. Os representantes a que se refere o parágrafo anterior, serão nomeados pelo Prefeito de acordo com as indicações apresentadas pelas mencionadas entidades.

§ 2º. O mandato dos representantes das entidades e associações será de 2 (dois) anos, não podendo em nenhuma hipótese ultrapassar o mandato do Prefeito que os nomeou.

§ 3º. Os membros natos do Conselho, constituídos pelos Secretários Municipais, poderão ser substituídos por pessoas por eles indicadas, que os representarão no CMDC;

§ 4º. Os membros do Conselho não receberão qualquer tipo de remuneração pelo desempenho dessa função que será considerada de relevante interesse público.

§ 5º. A estrutura do Conselho Municipal de Defesa Civil compreenderá a Presidência, a Secretaria e o Núcleo Executivo, sendo os dois primeiros cargos de indicação e nomeação do Prefeito Municipal, dentre as pessoas que compõe o CMDC, indicadas pelas representações constates no art. 3º, desta Lei e, o Núcleo executivo composto pelos demais membros das representações, na qualidade de Conselheiros.

§ 6º. As atividades e funcionamento do CMDC e as atribuições dos cargos serão definidos em Regimento Interno próprio, baixado através de Decreto Municipal.

§ 7º. Ao presidente do Conselho Municipal de Defesa Civil, cabe, dentre outras funções, promover o apoio logístico necessário ao funcionamento do Conselho.

Art. 4º. O Conselho se reunirá quando convocado por seu Presidente, por solicitação da maioria absoluta de seus membros, ou por convocação do Prefeito Municipal, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Art. 5º. No prazo de 90 (noventa) dias, após sua instalação, o Conselho Municipal de Defesa Civil elaborará seu regimento interno, que deverá ser aprovado por Decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 21 de Julho, em 07 de Fevereiro de 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:A7E7A29E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2369- GP / 2013 Em, 05 de FEVEREIRO de 2013.

"Dispõe sobre a NOMEAÇÃO de aprovados no Concurso Público Municipal Edital 001/2012, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré (RO) realizado no dia 20 e 27 de Maio de 2012, homologado em 21 de Junho de 2012 e dá outras providencias"

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA MAMORÉ, no uso de suas atribuições Legais, tendo em vista o resultado final homologado do Concurso Publico realizado no exercício de 2012.

DECRETA:

ARTIGO 1º- Nomear para o cargo abaixo, da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré,os seguintes aprovados no Concurso Público:

AGENTE DE ENDEMIAS:

CLASSIF. INSCRIÇÃO NOME

4º 1888 PRISNEI RIVAS RÁCUA

ARTIGO 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, EM 21 DE JANEIRO DE 2013.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:BC72C2DC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO

DECRETO Nº. 2.367 - GP/2013 Em, 01 de FEVEREIRO de 2.013

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO Cargo ELETIVO de Conselheiro Tutelar da Criança e do Adolescente do município de Nova Mamoré".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A

Art. 1º - EXONERAR, a servidora abaixo, a pedido do cargo ELETIVO de Membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, conforme requerimento.
NOME CADASTRO
CAROLINA PAULA DE OLIVEIRA 4006
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, **Em 01** FEVEREIRO **de 2013.**

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:A60AF7CC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO
HOMOLOGAÇAO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: pagamento de certificado digital.
Processo Administrativo Nº: 004/2013

Pedro Viana Siqueira, O Presidente da Câmara Municipal de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII, da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004/2013, com especial atenção ao parecer jurídico exarado pelo Procurador Jurídico, HOMOLOGA e ADJUDICA esta licitação na modalidade Dispensa de licitação o objeto deste feito a:

· CAIXA ECONOMICA FEDERAL inscrito no CNPJ nº. 00.360.305/0001-04 no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Publique-se
Registre-se

Nova União, 08 de Fevereiro de 2013.

PEDRO VIANA SIQUEIRA
Presidente

Publicado por:
Bruno Araújo Lenk
Código Identificador:B94AB003

P M N U - RO
PORTARIA Nº 034, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2013

Concede licença temporária do exercício de sua função pública de Professora Magistério 25 horas, à servidora Lucimara Bis Bastos, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de fevereiro de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VIII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.

José Silva Pereira, Prefeito do Município de Nova União, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença temporária do exercício de sua função pública de Professora Magistério 25 horas, à servidora municipal Lucimara Bis Bastos, cadastro nº 029, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 1º de fevereiro de 2013, sem remuneração, nos termos do art. 61, VIII c/c 73 a 76 da lei municipal nº 60 de 1º de abril de 1998.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a data de 1º de fevereiro de 2013, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:EDD2B322

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 11/02/13	**Chegada**:11/02/13	**Nº DE DIARIAS**	09 (uma) 50%	
	SAIDA:13/02/13	**Chegada13/02/13**	**V. UNITARIO**	R$	98,73
	SAIDA15/02/13	**Chegada 15/02/13**			
	SAIDA 18/02/13	**Chegada 18/02/13**			
	SAIDA 20/02/13	**Chegada 20/02/13**			
	SAIDA 22/02/13	**Chegada 22/02/13**			
	SAIDA 23/02/13	**Chegada 23/02/13**			
	SAIDA 26/02/13	**Chegada 26/02/13**			
	SAIDA 28/02/13	**Chegada 28/02/13**			
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	888.57
DIARIA PERNOITE	**COM**	x		SEM PERNOITE	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocará a cidade Porto Velho/RO, do dia 11 á 28 de Fevereiro de 2013, onde conduzirá a pacientes para realização de exames.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 888,57 (oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/02/2013

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 08/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:190BED93

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU					
PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 05/02/13	**Chegada**:06/02/13	**Nº DE DIARIAS**	01 (uma) 100%	
			V. UNITARIO	R$	197,47
CIDADE/UF:	PORTO VELHO - RO		**V. TOTAL**	R$	197,47
DIARIA PERNOITE	**COM**	x		SEM PERNOITE	
	MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **ANDRÉ GONÇALVES DE ARAGÃO**
CARGO/FUNÇÃO: **MOTORISTA.** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **355.699.642-15** RG: **375.446** SSP/RO
ENDEREÇO: **LINHA 81 km 42,** S/Nº. BAIRRO: **AREA RURAL.**
CIDADE/ESTADO: **NOVA UNIÃO – RO** TELEFONE: **3466-1122**
BANCO: Bradesco AGÊNCIA: **734-0** CONTA: 540.693-5

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocou-se a cidade Porto Velho/RO, do dia 05 á 06 de Fevereiro de 2013, onde conduziu a servidora Sueli Souza Cruz Sodré para marcar consultas,exames e TFD.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 197,47 (CENTO E NOVENTA E SETE REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 08/02/2013

ANDRÉ GONÇALVES ARAGÃO
RG: 375.446 SSP/RO

Nova União/RO, Autorizo: 08/02/2013

JOSUÉ TOMAZ DE CASTRO
Secretário Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:570A4E72

P M N U - RO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº017/PMNU/2012 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO E A EMPRESA EUKELITON J.S. FERNANDES – ME.
Aos 04 dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, o MUNICIPIO DE NOVA UNIÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.699.197/0001-07, com sede na Av. duque de Caxias , nº 1158 neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr José Silva Pereira, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa EUKELITON J.S. FERNANDES - ME, CNPJ Sob o nº 04.166.964/0001-65, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 085, Bairro Alvorada, Ouro Preto do Oeste/RO, TEL/FAX : (69) 3461-3967, representada por seu representante legal, Sr Eukeliton J.S. Fernandes, RG 543614/SSP/RO, cargo Proprietário, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/PMNU/2012 PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA MECÂNICA (para a Secretaria Municipal de Saúde)**, observado as disposições contidas na Lei nº 8.666/93, em especial o artigo 65, inciso ll, alínea "d", § 1º, Processo administrativo nº 346/2012, e mediante as seguintes condições:
1 _ OBJETO. Este instrumento tem por objeto aditivar os quantitativos de horas / serviços de mecânica do fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços nº 017/2012, em valor correspondente do valor de 25 % do valor inicialmente contratado, observando os seguintes itens e quantitativos.

1.1 – Serviço de injeção eletrônica, solicitação inicial era de 270 horas, sendo, portanto aditivado em 67,5 horas.
1.2 – Serviços de revisão geral em veículos leves, solicitação inicial era de 260 horas, sendo, portanto aditivado em 65 horas.
1.3 – Serviços de troca de Óleo e filtros, solicitação inicial era de 210 horas, sendo, portanto aditivado em 52,5 horas.
1.4 - Serviços mecânico em veículos leves, solicitação inicial era de 380 horas, sendo, portanto aditivado em 95 horas.
2- DA RATIFICAÇÃO. Permanecem inalteradas e ratificadas as demais condições da Ata de Registro de Preços.
3- DA DIVULGAÇÃO DO TERMO ADITIVO. A alteração na **Ata de Registro de Preço nº 017/PMNU/2012** será divulgada no portal da internet www.diariomunicipal.com.br
4- DO FORO: Por estarem de acordo com as disposições contidas no presente Termo, assinam este instrumento a Prefeitura Municipal de Nova União e o fornecedor Registrado, na pessoa do seu representante legal, que vai assinar em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Nova União/RO 04 de Fevereiro de 2013.

EUKELITON J.S. FERNANDES-ME.
04.166.964/0001-65

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

ORLANDO MAIER
Gerente da Ata Testemunha 1 Testemunha 2

ANEXO AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/PMNU/2012.

Fornecedor: EUKELITON J.S.FERNANDES-ME, CNPJ CNPJ Sob o nº 04.166.964/0001-65, com sede na Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 085, Bairro Alvorada, Ouro Preto do Oeste/RO, TEL/FAX : (69) 3461-3967, representada por seu representante legal, Sr Eukeliton J.S. Fernandes, RG 543614/SSP/RO, cargo Proprietário

ITEM	UND	DESCRIÇÃO	TOTAL	V. UNIT
01	Hora	Serviço de injeção eletrônica	67,5	41,21
02	Hora	Serviço de revisão geral em veículos leves	65	36,32
03	Hora	Serviço de troca de Óleo e Filtros	52,5	33,00
04	Hora	Serviço mecânico em veículos leves	95	35,00

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:94D8E5D7

P M N U - RO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Por determinação do Excelentíssimo Prefeito do município de Nova União-RO, José Silva Pereira, convidamos toda a população para participar, no dia 18 de fevereiro de 2013, às 19:30 hs, no plenário da Câmara Municipal, de audiência pública para prestação de contas das atividades desenvolvidas pela administração no 2º semestre do exercício de 2012, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000.

Agradecemos desde já a todos que se fizerem presentes.

Nova União – RO, 08 de fevereiro de 2013.

JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA PEREIRA
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:E3174111

P M N U - RO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 015/2013.

A Prefeitura Municipal de Nova União, através da comissão permanente de licitação torna público que os autos do processo administrativo Nº. 034 SEMSAU 2013 foram dispensados os procedimentos licitatórios.
Em virtude do Art. 24 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Art. 24. É dispensável a licitação
II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a'', do inciso I do artigo anterior, desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviço da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizada de uma só vez;
. Assim sendo, e, com base no exposto, torna-se dispensado a licitação.
Nova União, 08 de Fevereiro de 2013.

MAIKE ALAN PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Valdeni Antônio Neiva
Código Identificador:5E62415F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/2013

A prefeitura do Município de Ouro Preto do Oeste, torna público os autos do Processo Administrativo nº. **0287/SEMPLAF/2013**, que será realizada no **DIA 25 DE FEVEREIRO DE 2013 às 10:00 hs** na sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações, localizada na Praça da Liberdade / Av. Daniel Comboni nº. 1156 no prédio sede da Prefeitura, a Sessão pública para realização da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/CPL/13,** do Tipo Menor Preço Global, tendo como **OBJETO: Contratação de empresa qualificada para prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil na área pública,** junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda**.** A pasta técnica impressa, com o inteiro teor do edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, estará a disposição para consulta, no endereço supra mencionado no horário comercial, das 7:30 às 13:30 hs de 2ª a 6ª feira onde os interessados poderão obter a cópia impressa integral do edital. Dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão Permanente de Licitação. Através dos ((Telefones: 69 (361- 5269) (3461-4795) e (3461-5167). Ouro Preto do Oeste/RO, 08 de Fevereiro de 2013.

ELIABE LEONE DE SOUZA
Pregoeiro /CPL
Dec. 7742/GP/11

Publicado por:
Eliabe Leone de Souza
Código Identificador:F770F7E4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 012/GP/2013

PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARECIS
ESTADO DE RONDÔNIA

Decreto n.º 012/GP/2013

"Dispõe Sobre Ponto Facultativo no Município de Parecis, em razão das comemorações das festividades do Carnaval, da outras Providências".

O Prefeito Municipal de Parecis – RO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o feriado Nacional do dia 12/02/2013, em razão das comemorações das festividades do Carnaval.

DECRETA;

Artigo 1º - Para o dia 11/02/2013 fica decretado Ponto Facultativo no Âmbito do Município de Parecis-RO, não haverá expediente nas repartições nos dias 11 e 12 de fevereiro, as repartições Publicas municipais retornaram suas atividades no 13 (quarta feira de cinzas) das 12:00h as 17:00h.

Artigo 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica aos órgãos e entidades públicas municipais que, por sua natureza, exijam plantão permanente.

Art.3º - Autorizo o presente Decreto, não influenciando as repartições Publicas de Serviços essenciais, como saúde e outros.

Artigo 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Parecis, RO 07 de fevereiro de 2013.

LUIZ AMARAL DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elenice de Jesus Souza
Código Identificador:CB7D0930

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO
PODER LEGISLATIVO
e-mail: camaramunicipaldepimentabueno@hotmail.com
Av. Castelo Branco, 930 – Pimenta Bueno/RO - CEP: 76.970.000 – Fone Fax: (69)3451-2015

DECRETO N. 001/2013. DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2013, em consonância com o Decreto Municipal nº 3.488/2013 de 07/02/2013 do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Decreto será fixado no Quadro Mural desta Casa de leis e publicado o site da AROM.

Pimenta Bueno – RO, em 08 de fevereiro de 2013.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Ana Cláudia Zottele Silva
Código Identificador:C95604D0

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 053/2013

PORTARIA Nº. 053/SEFA/GP/13 P. Bueno - RO, 07/Fevereiro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR II** da Vereadora **CLAUDINA JASKE FELBERG** a senhora **ROSINEIA ODISIO DOS SANTOS.** Residente e domiciliada na Rua Fagundes Varela. 551, neste Município, portadora da Cédula de Identidade RG. Nº. 408136 SSP/RO e do CPF nº. 421 958 882 53.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

YQ

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:DE0B1B75

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 044/2013

PORTARIA Nº. 44/SEFA/GP/13 P. Bueno - RO, 07/Fevereiro/2013.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear no Cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR II** do Vereador **MARCOS VENICIO DE CARVALHO** o senhor **PAULO HENRIQUE MARTINS**, residente e domiciliado na Av. Florianópolis, 1544, Bairro nova Pimenta, neste Município, portador da Cédula de Identidade RG. Nº. 6534733 4 SSP/PR e do CPF nº. 018 531 999 82.

Art. 2º - Os efeitos financeiro desta Portaria passam a vigorar a partir desta data.

PAULO ADAIL BRITO PEREIRA
Presidente

YQ

Publicado por:
Yara Quadros
Código Identificador:1782B3FF

CENTRAL DE COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na PORTARIA Nº. 12/CC/SEMPLAN/2013, **onde se lê: "**para conduzir o Pregão nº. 9/2013 **na forma Presencial**, referente ao Processo **Administrativo nº. 153/2013."**
Leia-se: "para conduzir o o Pregão nº. 9/2013 **na forma Eletrônico**, referente ao Processo Administrativo nº. 153/2013"

Publique-se.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, em 8 de Feveiro de 2013.

LENY GHIGLINO GADÊA
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:B68BF4FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 133/2013 DE, 07 DE FEVEREIRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO – RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA**, *no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta no Processo n.º 664/2013.*

RESOLVE*:*

*Art.1.º Arbitrar e conceder para o senhor **LUIS GUILHERMINO DOS SANTOS FILHO – SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA,** portadora do CPF nº 400.243.182 - 72, Adiantamento de Fundo no Elemento de Despesa 33.90.30.00.00 – Material de Consumo no valor de R$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) e Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros no valor de R$-1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais) para que a mesma possa realizar despesas com material de consumo, despesas extraordinárias e urgentes que não tem condições de aguardar o processo normal de licitação, conforme autoriza a Lei nº 1070//2004 Art. 3.º incisos II, parágrafo único, Art. 4º incisos I, II, III, IV, V e VI.*

Art. 2.º O prazo máximo para prestação de contas é de dez dias após o prazo para utilização dos recursos.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 07 de Fevereiro de 2.013

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:68AF04A0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 109/2013 DE, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, **JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1.º Remanejar o senhor ROBSON SOARES DA SILVA, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG. n.º 522.012 SSP/RO, inscrito no CPF n.º 664.873.902 - 91, residente e domiciliado no Bairro BNH-I, nesta cidade, contratado em 16/ 09 /2.011 na função de Vigia, 40 horas semanais, que encontra-se lotado na Secretaria Municipal de Administração Geral para ser lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 01 de Fevereiro de 2.013.

JEAN H. G. DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:2E1EB3F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 141/2013 DE, 08 DE FEVEREIRO DE 2.013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a senhora LUCIANA GONÇALVES KRONH, brasileira, solteira, nível superior, portadora da cédula de identidade RG. n.º 9.383.184 - 5 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 046.831.939 - 57, residente e domiciliada na Av. dos Inconfidentes n.º 1.167, Bairro Alvorada, nesta cidade, para ocupar o cargo de Diretora do Departamento de Agropecuário, da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 08 de Fevereiro de 2013.

JEAN H. G. MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:39437AA1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESUMO DO TERMO ADITIVO N.º 009/2013 - P.G.M.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CNPJ N.º 04.092.680/0001-71
Av. Castelo Branco n.º 1046

CONTRATADO: EMPRESA DE TRANSPORTES COLETIVOS AGUIA DE FERRO

CNPJ N.º 02.718.227/0001-00
Av. Grajaú n.º 2627 – Espigão do Oeste

DO OBJETO: Prestação de serviços de Transporte, no atendimento de professores lotados na Escola Municipal Luis Cabral de Souza, localizada no setor Dimba - zona rural, conforme nota de empenho n.º 184/2013 de 22/01/2013, inserida no processo administrativo n.º 7463/2011, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ø Micro-ônibus, partindo do Município de Pimenta Bueno/RO, na Avenida Carlos Doneje, em frente ao Mercado Cristal, desce pela mesma até o segundo viaduto, atravessa a marginal segue pela Rua Ricardo Franco até a escola Crivelli ,sobe pela avenida Barão do Melgaço até o posto 2000, retorna para a marginal da Br 364, segue até a EMEIEF. Luiz Cabral de Souza. Setor Dimba, Veículo fechado tipo **Micro ônibus** com capacidade mínima para 25 passageiros sentados. No período vespertino, percorrendo aproximadamente 100 km/dia, perfazendo o total de 8.000 Km em 80 dias letivos.

DO PREÇO: E de R$-29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos reais), sendo o mesmo irreajustável.

DA VERBA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte programação: Projeto Atividade 2.032 – Acesso à Escola - Recurso Orçamentário 10100 Receitas de Impostos e Trasnferências de Impostos 134.682,84 (cento e trinta e quatro mil seiscentos e oitenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) - Elemento de Despesa 33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros, Função 123.611.014, conforme Nota de Empenho n.º 276/2013 de 30 de Janeiro de 2013. .

DO PRAZO: 80 (oitenta) dias letivos, podendo entretanto, podendo ser prorrogado mediante a concordância expressa das partes, desde que os preços e condições sejam mais vantajosas para administração

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato originário de n.º 010/2012 - P.G.M, celebrado em 17.02.2012.

DATA: 22 de Janeiro de 2.013.

MARCOS ANTONIO PANCIER
Procurador do Município

Publicado por:
Francismar Saraiva Mendes
Código Identificador:E854860E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGAO PRESENCIAL 012/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2013
DO OBJETO: A presente licitação tem como Objeto Adquirir passagens terrestres. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 22** de Fevereiro de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro– Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09H00MIN. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:366ED601

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
PREGÃO PRESENCIAL 013/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIALNº. 013/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1540/SEMBEAS/2011

O Município de Presidente Médici/RO, através do Pregoeiro Oficial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que se encontra instaurada LICITAÇÃO sob a modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** do tipo de "Menor Preço por Lote", na forma do disposto na Lei nº. 10.520, Lei nº. 8.666/93, e alterações, e ainda por outras legislações pertinentes se assim for o caso. **DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal do Bem Estar e Assistência Social. **DO OBJETO:** A presente licitação tem como objeto a Contratação de Instituição com capacidade técnica comprovada, para realizar ações complementares de apoio e analise para o PROJOVEM TRABALHADOR – Juventude Cidadã de Presidente Médici, SEMBEAS, no Município de Presidente Médici – RO. **LOCAL E DATA DE ABERTURA: 22** de Fevereiro de 2013, às 10h30min, na sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, n ° 1613-Centro-Presidente Médici/RO. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site http://www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes e no setor da CPLM, sala 15, bem como informações poderão ser obtidos de segunda à sexta feira no horário das 07h30min às 13h30min na sala da CPLM.

Presidente Médici /RO, 08 **de fevereiro de 2013.**

JEAN CARLOS LEONARDELI MONTEIRO
Pregoeiro Oficial
Port. 101/2013

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E82B2464

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 001/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1477/SEMEC/2012

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1477/SEMEC/2012. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma quadra de esporte na escola rural Junqueira Freira do município de Presidente Médici/RO, por solicitação da SEMEC. **DOS RECURSOS:** Convenio SICONV 766441 e Secretaria Municipal de Educação e cultura - SEMEC. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 359.051,43(trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA: 01 de março de 2013**. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 08 de Fevereiro de 2013**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:B2F24E59

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
TOMADA DE PREÇOS 002/2013

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1476/SEMEC/2012

DA AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo: 1476/SEMEC/2012. **DO OBJETO:** Contratação de Empresa para Construção de uma quadra de esporte na escola rural Rio São Francisco do Municipal de Presidente Médici/RO, por solicitação da SEMEC. **DOS RECURSOS:** Convenio SICONV 766440 e Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC. O valor estimado para execução do objeto deste edital é de R$ 359.051,43(trezentos e cinquenta e nove mil e cinquenta e um reais e quarenta e três centavos). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 04 de março de 2013. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Presidente Médici/RO, 08 de Fevereiro de 2013**.**

ROSANGELA CLAUDIA DE LIMA
Presidente da CPLM.

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:E20CB51D

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO - CARTA CONVITE Nº. 001/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de auditoria.
A Prefeitura Municipal de Primavera de Rondônia através do presidente da CPL designada pelo Decreto n° 1075/GP/2013 de 02 de janeiro de 2013, publica a decisão do recurso administrativo (fls. 161/164), conforme parecer jurídico (fls. 169). *"A consulta feita ao CONCLA (fls.167) é cristalina e objetiva, apontando que a subclasse na qual a empresa ROCHA & ROCHA INDÚSTRIA E CONSULTORIA LTDA-ME encontra-se inscrita não compreende as atividades de auditoria contábil e tributaria."* Ficando assim indeferido o recurso administrativo, prosseguindo o feito nos seus tramites legais.
Vale salientar que fica marcada a abertura das propostas da carta convite n° 001/2013 para 9h, horário local.

Publique-se

Primavera de Rondônia, 07 de fevereiro de 2013.

MICHELLE D. DUTRA SILVA
Presidente da CPL - PMPR

Publicado por:
Elilha Feitosa Braga
Código Identificador:EFF278B0

FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012
(TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

74	CLAUDINEI DA SILVA SANTANA	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
576	DIEGO LOURENÇO	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1123	DOUGLAS JERONIMO DA SILVA	61	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1122	EDILEUZA VIVIANE NUNES INERIO	102	ZELADOR (A)	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	ELEANDER DIAS LEITÃO	101	VIGIA	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
20	EUNICE CORREIA DOS SANTOS	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	EVA ALVES DO VALE XAVIER	122	COZINHEIRA/MERENDEIRA	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1143	HELENA ALVES BARROS HENNING	24	CONSELHEIRO TUTELAR	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1140	IRENE BISPO ALVES	24	CONSELHEIRO TUTELAR	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
86	JOANA CARDOSO RAMOS	102	ZELADOR (A)	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1141	LEIDIANE DA SILVA	24	CONSELHEIRO TUTELAR	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
1129	LUCIANA PONTES DE AMORIM	10	ASSISTENTE SOCIAL	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	MARIA APARECIDA FELIPE	122	COZINHEIRA/MERENDEIRA	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1131	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	17	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1144	MARIA INES LEITAO	24	CONSELHEIRO TUTELAR	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
65	NILZA APARECIDA MISS	2	AGENTE ADMINISTRATIVO	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1135	POLIANE SIMOES DA SILVA	251	PROFESSOR DE EDUC. FISICA 40 HORAS	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS
1142	SUZIANE FERRAZ PIOVEZAN	24	CONSELHEIRO TUTELAR	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	31	Cargo Eletivo - INSS
9	WALTER DOS SANTOS	61	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	70	SEC. DE AÇÃO SOCIAL	22	Estatutário - Efetivo - INSS

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:5C548894

GABINETE DO PREFEITO
PROJETO DE LEI N° 001/2013.

PROJETO DE LEI N° 001/2013.

Dispõe sobre a abertura de crédito Adicional Especial no orçamento vigente por Superávit Financeiro, conforme o art. 43, §2º, I da Lei nº 4.320/64 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PRIMAVERA DE RONDONIA - RO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Primavera de Rondônia – RO aprovou e eu sanciono a seguinte:
LEI
Art. 1º - Fica criado no corrente exercício financeiro, o crédito adicional especial no valor de R$ 31.136,47 (trinta e um mil e cento e trinta e seis reais e quarenta e sete centavos), destinada a suplementar a seguinte dotação conforme se descrimina abaixo, de acordo com o art. 43 da Lei nº 4.320/64:

26.7820022.1081 – Aquisição de um caminhão caçamba
4.4.90.93 – indenizações e restituições..... R$ 31.136,47

Art. 2º - Para cobertura do que trata o artigo anterior, será utilizado o superávit financeiro de acordo com o art. 43, §2º, I da Eli nº 4.320/64;

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Primavera de Rondônia, RO, 28 de janeiro de 2013.

MANOEL LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineide Cecilio da Silva
Código Identificador:D51320CB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
DECISÃO ADMINISTRATIVA

ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA
PODER EXECUTIVO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os interessados, principalmente àqueles participantes do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2012, através de ampla publicidade da presente **DECISÃO ADMINISTRATIVA** que:
CONSIDERANDO, o parecer jurídico elaborado pela Procuradoria Geral do Município, fundamentado e embasado em decisões do Egrégio Tribunal de Contas da União, que demonstram com clareza várias ilegalidades contidas no edital e no procedimento realizado, e que neste conjunto há questões que impactavam na formulação da proposta comercial da licitante, opinando pela anulação do presente certame licitatório pelos fundamentos esposados no parecer que aqui ficam, adotados em todos os seus termos;
CONSIDERANDO, que o Tribunal de contas da União ainda não se manifestou sobre o mérito das justificativas apresentadas pelo Município estando o processo em aberto aguardando decisão por parte daquela Corte de Contas, processo nº 024.870/2012.
CONSIDERANDO, que as decisões anexadas ao Parecer denotam que as ilegalidades contidas no edital podem ensejar a nulidade da licitação e do contrato, podendo o Município ser penalizado com a não liberação de recursos ou a devolução dos mesmos.
CONSIDERANDO, que o Poder Público, em virtude do princípio da autotutela, deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público, podendo anular por si própria ao verificar atos que contenham ilegalidades.
CONSIDERANDO a Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal com o seguinte teor: "A administração pode anular os seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornes ilegais, porque deles não se originam direitos, ou revogá-los por motivos de conveniência e oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada em todos os casos de apreciação judicial."
CONSIDERANDO ainda e finalmente que a anulação não trará prejuízo a ninguém, e, a anulação do procedimento, na fase em que se encontra, visa garantir a transparência, impessoalidade, moralidade e

legalidade, princípios que devem sempre nortear os atos praticados pelo administração pública.

DECIDE:

1. Determinar a anulação imediata do processo licitatório Concorrência Pública nº 001/2012, dando ciência a todas as empresas participantes, publicando a presente decisão no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no site oficial do Município de Rolim de Moura e nos demais meios em que foi publicado o extrato resumido do edital;

2. Determinar que seja enviada cópia desta decisão ao Tribunal de Contas da União, processo 024.870/2012-9, sob a Relatoria da Ministra Ana Lúcia Arraes de Alencar;

3. Determinar que seja enviada cópia da presente decisão ao Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia, processo nº 0000259-55.2013.8.22.0000, sob a Relatoria do Dr. Ilisir Bueno Rodrigues;

4. Determinar que seja enviado cópia da presente decisão ao Ministério das Cidades, responsável pelo convênio e a Caixa Econômica Federal, instituição financeira responsável pelo liberação do recursos

5. Determinar que se proceda a todas as adequações necessárias que já foram objeto de análise pela Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo de uma análise meticulosa de todo instrumento convocatório, antes da publicação do novo edital.

Registre-se;
Publique-se.

Rolim de Moura, 18 de Janeiro de 2013

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Tiago Anderson Sant' Ana Silva
Código Identificador:82CA55A1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, na forma de registro de preços por período de 12(doze) meses, concernente a futura contratação de empresas especializadas para aquisição de Combustível, em atendimento as Secretarias desta Administração. A Sessão de abertura será no dia 22 de Fevereiro de 2013, às 09h00min horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 028/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br).
Santa Luzia D'Oeste – RO, 05 de Fevereiro de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:8A828DEE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2013 MARMITEX

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2013

Pregoeiro do Município de Santa Luzia D'Oeste- RO torna público para conhecimento dos interessados, ABERTURA DE LICITAÇÃO sob a modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço, sob o regime de execução indireta, por empreitada por preço unitário, na forma de registro de preços por período de 12(doze) meses, concernente a futura contratação de empresas especializadas para aquisição de MARMITEX, em atendimento as Secretarias de Obras e Serviços Publico e Agricultura e Meio Ambiente. A Sessão de abertura será no dia 22 de Fevereiro de 2013, às 011h00min horas, na sala da CPL, Paço Municipal, sito a Rua Sete de Setembro, 2370, Centro, do Município de Santa Luzia D'Oeste - RO. Da Autorização: Processo Administrativo 079/2013. Das informações complementares: poderão ser obtidas pelos interessados no horário das 07h00min h as 13h00minh, de segunda a sexta-feira, no endereço acima citado, bem como pelo telefone (069) 3434-2358, e pelo site da AROM (WWW.diariomunicipal.com.br).
Santa Luzia D'Oeste – RO, 05 de Fevereiro de 2013

JOSE MARIA BARBOSA FERREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Maria Barbosa Ferreira
Código Identificador:E37E3104

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
CONVOCAÇÃO DO VII CONCURSO PÚBLICO

Decreto nº 034/GAB/2013 De: 05 de Fevereiro de 2013.

"DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO VII CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Prefeito do Município de Teixeirópolis/RO, Srº. **Valdir Mendes de Castro**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em especial o disposto no artigo 15 da Lei Complementar nº 002/2010.

Considerando os resultados do VII Concurso Público através do Processo Administrativo nº 1100/2011, por força do Edital nº 001/11 e o Decreto nº 033/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam convocados os seguintes candidatos aprovados no VII Concurso Público Municipal:

Nº	Nome do Candidato	Cargo	Classificação
01	**Valquiria da Rocha Moreira**	**Professor Pedagogia**	**7ª**
02	**Gedivaldo de Andrade Silva**	**Professor Pedagogia**	**8ª**

Parágrafo Único: Para comparecer no Núcleo de Recursos Humanos, no prazo de 30 (trinta) dias, no horário das 07: 00 às 13:00 horas, munido de todos os documentos relacionados no anexo II, do Decreto nº 033/2012.

Art. 2°. Os casos omissos e os recursos serão decididos pela Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Fazenda, e em grau de recurso o Prefeito Municipal.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Teixeirópolis, 05 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:5DAD062E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 086/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-086/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa MALFER & FREITA LTDA ME. Perfazendo um valor de R$ 4.995,00 (Quatro mil novecentos e noventa e cinco reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 01 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:69017A8E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 084/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-084/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 002/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.680,00 (Um mil seiscentos e oitenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:93A08523

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 095/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-095/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 005/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:6181CA23

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 094/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-094/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 004/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.780,00 (Um mil setecentos e oitenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:310C3E5A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 083/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-083/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 001/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.340,00 (Um mil trezentos e quarenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:9949AF1C

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROC. Nº 100/2013

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, VALDIR MENDES DE CASTRO, Prefeito Municipal de Teixeirópolis RO, à vista a ADJUDICAÇÃO, no processo n.º GI-100/FMS/2013, e principalmente a licitação realizada através da Modalidade Pregão Presencial n.º 001/FMS/2013, vem ADJUDICAR a favor da empresa AUTO POSTO TEIXEIROPOLIS LTDA. Perfazendo um valor de R$ 1.550,00 (Um mil quinhentos e cinqüenta reais).

Publique-se o presente.

Teixeirópolis/RO, 07 de Fevereiro de 2013.

VALDIR MENDES DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Patrícia de Mattos Leite
Código Identificador:F2CD2259

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
MATERIAL DE CONSUMO (GÁS DE COZINHA) - REITEIRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE 001/FMS/2013 - REITEIRAÇÃO

A prefeitura Municipal de Teixeirópolis, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nomeado pelo Decreto Municipal nº **011/GB/2013,** em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde (**SEMSAU)**, através do processo Administrativo nº **GI-092/2013,** torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma da lei federal nº 8.666/93, licitação na modalidade da carta convite, do tipo menor preço, cuja data do recebimento e abertura dos envelopes contendo a documentação e a proposta, se dará as **12:00 horas, do dia 18 de Fevereiro de 2013**, na sala da CPL,

localizada na sede da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, situada a avenida Afonso Pena nº 2280.

DO OBJETO: Este certame tem por Objetivo **Material de Consumo (Gás de Cozinha).** Para atender as necessidades da **SEMSAU** tudo conforme Projeto Básico e Especificações constantes no anexo do edital.

O presente Edital Convite completo encontra-se a disposição do (s) interessado (s) na sala da CPL, no endereço supracitado.

Teixeirópolis – RO, em 07 de Fevereiro de 2013.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Secretária Municipal de Licitação e Compras
Port. 003/13 de 01/01/2013

Publicado por:
Magno Matheus Furtado
Código Identificador:286C1588

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 002/GP/PMT/2011 torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão, tipo Menor Preço Por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar nº 123/2006 e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011, Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM RECARGA DE CARTUCHOS E TONNER DAS IMPRESSORAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO CONSELHO DE SAÚDE, E DO COMTROLE DE ENDEMIAS, PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA., valor estimado R$ 10.480,34(dez mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e quatro centavos) conforme especificações constantes no Termo de Referência, que integra este Edital, conforme Processo Administrativo sob o nº. 65/2013. Data para entrega do Credenciamento, dos envelopes de proposta de preços e documentos de habilitação e início da sessão pública: **a partir das 08:30 horas do dia 22 de fevereiro de 2013.** Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Janio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 07 de fevereiro de 2013

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:01983C56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 007/2013

Processo nº 44/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 002/GP/PMT/2011, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (COMBUSTÍVEIS) COM ABASTECIMENTO A SER EFETUADO NA CIDADE DE PORTO VELHO OU CANDEIAS DO JAMARI, DE PREFERÊNCIA AS MARGEM DA BR 364 OU AVENIDA JORGE TEIXEIRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE QUE DESLOCAM FREQUENTEMENTE A CIDADE DE PORTO VELHO., Valor estimado R$ 24.660,00(vinte e quatro mil, seiscentos e sessenta reais) conforme Processo Administrativo sob o nº. 44/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das **12:00** horas do dia **18 de fevereiro de 2013**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **12:00** horas do dia **22 de fevereiro de 2013** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Jânio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 07 de fevereiro de 2013

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C7A8F61C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 009/2013

Processo nº 50/2013

A Prefeitura Municipal de Theobroma – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº: 002/GP/PMT/2011, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, e será julgada pelo valor unitário do item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federal nº 5.450/05, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores e os artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da lei complementar nº 123/2006, e Decreto Municipal nº: 1210/GP/PMT/2011. Tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (OXIGÊNIO MEDICINAL PARA USO HOSPITALAR) FORNECIDO EM GARRAFAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL E DOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE THEOBROMA, PARA MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA., Valor estimado R$ 14.417,50(quatorze mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos) conforme Processo Administrativo sob o nº. 50/2013. Data para cadastro de proposta: a partir das **13:15** horas do dia **18 de fevereiro de 2013**. Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir das **13:15** horas do dia **22 de fevereiro de 2013** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Theobroma - RO, sito à Av. Presidente Jânio Quadros nº 1829, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 12h00min, para maiores informações através do telefone (69) 3523-1144 ou (69) 3523-1140.

Theobroma/RO, 07 de fevereiro de 2013

SERGIO HENRIQUE SANTUZZI ZUCCOLOTTO
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:C73CD61A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 015/GP/PMT/2011 – PROCESSO Nº 223/2011

CONTRATO N.º: **015/GP/PMT/2011.**
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE THEOBROMA**
CONTRATADA: **COSTA & OLIVEIRA EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**
OBJETO: **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS.**
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO: **015/GP/PMT/2011.**
VALOR TOTAL R$: **109.200,00 (CENTO E NOVE REAIS).**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **02.002 – SEC. MUNICIPAL DE ADM E FAZENDA.**
PROJETO ATIVIDADE: **04.122.0004.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES – SEMAF**
ELEMENTO DESPESAS: **3.3.90.39.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA**
VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES.**

Theobroma/RO, 31 de dezembro de 2012.

JOSE LIMA DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sérgio Henrique Santuzzi Zuccolotto
Código Identificador:D810F71F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI

CONTROLADORIA GERAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA/2013, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA DE VALE DO ANARI, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, para tomar posse os candidatos aprovado no Sexto Concurso Público no cargo de, MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS, constantes do anexo deste Edital, para terem exercício junto aos órgãos desta Secretaria Municipal.

A posse dar-se-á junto ao Departamento de Recursos Humano da Prefeitura Municipal de Vale do Anari/RO, Sito a Av. Capitão Silvio de Farias N.º4571, Bairro Centro, Vale do Anari/ – RO, no período de **30 (trinta) dias a contar de 07 de Fevereiro 2013,** data de publicação deste edital no átrio do paço municipal e em jornal de grande circulação no Estado de Rondônia, ou seja até o dia **08 de Março de 2013**, (exceto sábados, domingos e feriados), nos horários de atendimento das **07:00 as 12:00 horas e das 14:00 as 17:00** horas, no prazo que serve também para os pedidos de Prorrogação de Posse, e reclassificação em lista de espera.

No ato da posse os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos.

Quantidade De cópias	Documentos para posse concurso público
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
01	Original e fotocópia da Certidão de Nascimento dos Dependentes
01	Original e fotocópia do Cartão de Vacinas para os dependentes menores de 05 (cinco) anos de idade
01	Original e fotocópia da Cédula de Identidade (RG)
01	Original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF)
01	Original e fotocópia do Título de Eleitor
01	Original e fotocópia do comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral (obs: comprovante de votação, justificativa ou documento emitido pelo tribunal regional eleitoral), (OBS expedida via internet)
01	Original e fotocópia da Carteira de Trabalho (paginas de identificação e registro profissional)
01	Original e fotocópia do Cartão do PIS/PASEP (o candidato que não for inscrito no programa PIS/PASEP, deverá apresentar declaração de não cadastramento, expedida pelo próprio candidato)
	Fotocópia da ultima Declaração de Imposto de Renda ou Declaração de Isento
01	Original e fotocópia do Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (candidatos do sexo masculino)
01	Original de Declaração de acumulação ou não de cargos públicos ou privados (expedida pelo próprio candidato)
01	Original de Declaração de Bens (expedida pelo próprio candidato)
01	Original e fotocópia do Comprovante de Escolaridade
01	Original e fotocópia do Comprovante de Residência
01	Original de Certidão Negativa Criminal
01	Original de Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (obs: expedida via internet)
01	Registro no Órgão Competente do CRM/RO
02	Fotos 3x4 (recentes)
01	Original e fotocópia de C.N.H, (para motorista)
01	Exames médicos-Hemograma, EAS,EPF,GLICEMIA, HBSAG,TGP E TGO, ABO-RH, LIPIDOGRAMA, ÁCIDO ÚRICO, URÉIA, CREATININA, TOXOPLASMOSE IGG E IGM, MACHADO GUERREIRO (CHAGAS), ANTI-HCV, VDRL, HIV I E II, Glicose, Colesterol, Raio X tórax, em PA perfil com laudo radiológico (exceto grávidas) e Hepatite, Raio X total da coluna vertebral com laudo radiológico, Eletrocardiograma (para todas as idades e com o EGG acompanhado da respectiva interpretação), (examinados por medico credenciado pelo município, e este emitira o atestado medico de capacidade mental e físico)

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

ANEXO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/SEMAF/PMVA, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2013.

CARGO: MEDICO CLINICO GERAL 40 HORAS

Classificação	Nome	Lotação Local de Trabalho
2º	VERLINGETON CRUZ BELEZA	PSF- URBANO
3º	VALDEMAR CAVALCANTE DE MIRANDA NETO	PSF-URBANO

JOÃO BATISTA BENTO
Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:
Carlos Bezerra Junior
Código Identificador:C3320AA0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

O Pregoeiro do Município de Vale do Paraíso – RO torna publico que no aviso de Licitação Pregão Presencial nº 002/2013, publicado nas edições do Jornal diário do Município e Diário da Amazônia de 31/01/2013.
Onde Se Lê
OBJETO: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel e Gasolina Comum) para atender os veículos das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Públicos e Agricultura; e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, deste Município de Vale do Paraíso - RO.
Leia – Se
OBJETO: Aquisição de Combustível (Óleo Diesel comum, Óleo diesel S50 e Gasolina Comum) para atender os veículos das Secretarias Municipais Semospa, Semece, Semsau, Semtas, Semplad, e Gabinete do Prefeito.

Vale do Paraíso – RO 06 de Fevereiro de 2013.

MATEUS RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro da Prefeitura
Decreto nº 3502 de 31/01/2013

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:952F79D3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/CPL/RO/2013

A CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO/RO, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pela Portaria nº 514 de 21 de janeiro de 2013, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **Licitações na Modalidade Carta Convite nº 001/CPL/RO/2013,** tipo menor preço Global, a presente Licitação que terá por objetivo Locação de Software de Gestão Administrativa e Financeira **SOFTWARES GESTÃO ADMINISTRATIVO: (**Almoxarifado, Patrimônio, Licitação e Compras, Cadastro de Fornecedores, Controle de Veículos, Controle de Recursos Humanos e Folha de Pagamento, Protocolo, Portal da Transparência)**SOFTWARES GESTÃO FINANCEIRO:** (Controle do Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Orçamento, Execução Orçamentária e Financeira, Tesouraria, Contabilidade, Prestação de Contas ao TCE, STN e Balanço Anual).para a Câmara Municipal de Vale do Paraíso na modalidade de licença por direito de uso, serviços de suporte técnico, manutenção do ambiente de produção, instalação e configuração de toda a solução ofertada nos servidores disponibilizados pela Câmara Municipal, com a adequação do produto para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vale do Paraíso – RO .

O recebimento da documentação para habilitação e os da proposta comercial, será até as **09h00min** horas do dia 21 de fevereiro de 2013, na sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara Municipal, Localizada à Avenida Paraíso nº 2621, Setor 01, Centro, Vale do Paraíso – RO.

A cópia do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos até um dia antes da data marcada para abertura para empresas cadastradas e não Convidadas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado, em dias úteis, das 07h00min horas às 13h00min horas. Para maiores informações sobre o Edital ligue: (xx69) 3464-1003.

Vale do Paraíso - RO 8 de fevereiro de 2013

KATIA LIMA DE SOUZA
Presidente CPL

Publicado por:
Mateus Rodrigues da Silva
Código Identificador:192C8E1C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
				No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
1	RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.533.350,08	27.202.021,57	4.988.014,27	18,34	23.792.368,87	87,47	3.409.652,70
2	RECEITAS CORRENTES	21.237.922,85	22.646.079,07	4.870.028,01	21,50	21.407.146,17	94,53	1.238.932,90
3	RECEITA TRIBUTÁRIA	473.280,46	473.280,46	99.199,89	20,96	630.637,44	133,25	-157.356,98
4	Impostos	382.745,95	382.745,95	100.697,63	26,31	563.211,65	147,15	-180.465,70
5	Taxas	90.534,51	90.534,51	-1.497,74	-1,65	67.425,79	74,48	23.108,72
6	Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	27.575,85	27.575,85	357,33	1,30	17.983,80	65,22	9.592,05
8	Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Contribuição de Iluminação Pública	27.575,85	27.575,85	357,33	1,30	17.983,80	65,22	9.592,05
11	RECEITA PATRIMONIAL	308.799,56	308.799,56	24.592,00	7,96	194.674,41	63,04	114.125,15
12	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receitas de Valores Mobiliários	308.799,56	308.799,56	24.592,00	7,96	194.674,41	63,04	114.125,15
14	Receitas de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,00	0,00	-3.786,00
26	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.333.222,90	21.655.297,52	4.731.439,56	21,85	20.318.143,66	93,83	1.337.153,86
27	Transferências Intergovernamentais	19.805.609,86	20.389.692,65	4.494.686,30	22,04	19.480.151,83	95,54	909.540,82
28	Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Transferências de Convênios	527.613,04	1.265.604,87	236.753,26	18,71	837.991,83	66,21	427.613,04
32	Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	95.044,08	181.125,68	14.439,23	7,97	241.920,86	133,57	-60.795,18
34	Multas e Juros de Mora	19.751,80	19.751,80	3.093,51	15,66	31.033,88	157,12	-11.282,08
35	Indenizações e Restituições	32.654,12	118.735,72	890,32	0,75	136.147,00	114,66	-17.411,28
36	Receita da Divida Ativa	42.638,16	42.638,16	5.738,79	13,46	25.360,02	59,48	17.278,14
37	Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	4.716,61	0,00	49.379,96	0,00	-49.379,96
38	RECEITAS DE CAPITAL	1.295.427,23	4.555.942,50	117.986,26	2,59	2.385.222,70	52,35	2.170.719,80
39	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	21.422,13	21.422,13	0,00	0,00	0,00	0,00	21.422,13
40	Operações de Crédito Internas	21.422,13	21.422,13	0,00	0,00	0,00	0,00	21.422,13
41	Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)									R$ 1,00
42	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	-58.500,00
43	Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	58.500,00	0,00	-58.500,00
44	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.274.005,10	4.534.520,37	117.986,26	2,60	2.326.722,70	51,31	2.207.797,67
47	Transferências Intergovernamentais - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Transferências de Instituições Privadas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Transferências do Exterior - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Transferências de Pessoas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Transferências de Convênios - Rec. Capital	1.274.005,10	4.534.520,37	117.986,26	2,60	2.326.722,70	51,31	2.207.797,67
53	Transferências para o Combate à Fome - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Dívida Ativa Prov. da Amortiz. de Emp. e Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Receitas de Capital Diversas - Rec. Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
59	SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	22.533.350,08	27.202.021,57	4.988.014,27	18,34	23.792.368,87	87,47	3.409.652,70
60	OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	Operações de Crédito Internas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Operações de Crédito Externas - Ref.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Mobiliária - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Contratual - Créd. Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) =(III+IV)	22.533.350,08	27.202.021,57	4.988.014,27	18,34	23.792.368,87	87,47	3.409.652,70
68	DÉFICIT (VI) -	-	-	-		--	-	
69	TOTAL (VII) = (V+VI)	22.533.350,08	27.202.021,57	4.988.014,27	18,34	23.792.368,87	-	
70	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES -(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)		0,00	-		0,00	-	
71	Superávit Financeiro -		0,00	-		0,00	-	
72	Reabertura de Créditos Adicionais -		0,00	-		0,00	-	

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f) = (d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (f-i)
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (h)	TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS (i) = (g+h)	% (i/f)	
					No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre.	Até o Bimestre. (g)				
73	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.533.350,08	4.668.671,49	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	21.926.391,74	0,00	21.926.391,74	80,61	5.275.629,83

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)												R$ 1,00
74	DESPESAS CORRENTES	20.914.072,31	1.752.575,78	22.666.648,09	2.331.550,31	20.361.632,18	3.678.302,80	20.148.197,53	0,00	20.148.197,53	88,89	2.518.450,56
75	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.316.333,36	2.738.422,25	14.054.755,61	2.412.739,24	12.392.681,94	2.384.221,28	12.324.392,06	0,00	12.324.392,06	87,69	1.730.363,55
76	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	80.000,00	-24.866,56	55.133,44	5.243,09	36.004,37	5.243,09	36.004,37	0,00	36.004,37	65,30	19.129,07
77	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.517.738,95	-960.979,91	8.556.759,04	-86.432,02	7.932.945,87	1.288.838,43	7.787.801,10	0,00	7.787.801,10	91,01	768.957,94
78	DESPESAS DE CAPITAL	1.201.877,77	3.292.604,92	4.494.482,69	-113.201,89	3.113.206,77	398.829,57	1.778.194,21	0,00	1.778.194,21	39,56	2.716.288,48
79	INVESTIMENTOS	933.877,77	3.012.759,89	3.946.637,66	-136.468,73	2.575.174,00	337.751,38	1.240.161,44	0,00	1.240.161,44	31,42	2.706.476,22
80	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	268.000,00	279.845,03	547.845,03	23.266,84	538.032,77	61.078,19	538.032,77	0,00	538.032,77	98,21	9.812,26
82	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.400,00	-376.509,21	40.890,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.890,79
83	RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	22.533.350,08	4.668.671,49	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	21.926.391,74	0,00	21.926.391,74	80,61	5.275.629,83
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA /											
86		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	REFINANCIAMENTO (XI)											
87	Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	Dívida Mobiliária - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	Outras Dívidas - Dív. Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	22.533.350,08	4.668.671,49	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	21.926.391,74	0,00	21.926.391,74	80,61	5.275.629,83
94	SUPERÁVIT (XIII)	- -	-	- -		-		1.865.977,13	-	1.865.977,13	- -	
95	TOTAL (XIV) = (XII+XIII)	22.533.350,08	4.668.671,49	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	23.792.368,87	0,00	23.792.368,87	- -	

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
96	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	29/01/2013 A 28/02/2013	MURAL PUBLICO, AROM E SITE OFICIAL DO MUNICIPIO

Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE

Nota: DEDUZIDO DO CÔMPUTO DAS TRANSFERENCIAS CORRENTES COM BASE DO PARECER PREVIO Nº 177/2003/TCER O VALOR DE R$ 1.112.262,89 DAS TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS NO CAMPO ATE O BIMESTRE REFERENTE AS RECEITAS DO PACS E PSF.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R$ 1,00

CAMPO	CÓDIGO	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS EXECUTADAS					SALDO A EXECUTAR (a-(e+f))
							LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	((e+f)/total(e+%f)) (d) (e)	%. ((e+f)/a)	
					No Bimestre	Até o Bimestre (b) (c)	No Bimestre.	Até o Bimestre.				
1	DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)		22.533.350,08	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	21.926.391,74	0,00	100,00	80,61	5.275.629,83
2	00001	Legislativa	870.000,00	909.910,17	162.694,44	889.432,46	162.694,44	889.432,46	0,00	4,06	97,75	20.477,71
3	01031	Ação Legislativa	870.000,00	909.910,17	162.694,44	889.432,46	162.694,44	889.432,46	0,00	4,06	97,75	20.477,71
4	01032	Controle Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	02061	Ação Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	02062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	03091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	03092	Representação Judicial e Extrajudicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	00004	Administração	4.598.898,54	4.757.674,68	848.498,46	4.680.489,28	1.043.402,02	4.654.273,19	0,00	21,23	97,83	103.401,49
12	04121	Planejamento e Orçamento	88.000,00	50.757,24	-2.137,50	47.484,00	2.887,41	47.484,00	0,00	0,22	93,55	3.273,24
13	04122	Administração Geral	744.294,99	457.937,50	-11.087,96	434.084,34	21.556,22	431.860,04	0,00	1,97	94,31	26.077,46
14	04123	Administração Financeira	3.766.603,55	4.248.979,94	861.723,92	4.198.920,94	1.018.958,39	4.174.929,15	0,00	19,04	98,26	74.050,79
15	04124	Controle Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	04125	Normatização e Fiscalização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	04126	Tecnologia da Informação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	04127	Ordenamento Territorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	04128	Formação de Recursos Humanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	04129	Administração de Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	04130	Administração de Concessões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	04131	Comunicação Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	05151	Defesa Aérea	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	05152	Defesa Naval	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	05153	Defesa Terrestre	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28	06181	Policiamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	06182	Defesa Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	06183	Informação e Inteligência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	07211	Relações Diplomáticas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	07212	Cooperação Internacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	00008	Assistência Social	595.892,19	732.442,55	35.680,27	610.827,32	92.766,15	607.697,09	0,00	2,77	82,97	124.745,46
35	08241	Assistência ao Idoso	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	08242	Assistência ao Portador de Deficiência	5.000,00	5.000,00	0,00	4.659,36	566,64	4.659,36	0,00	0,02	93,19	340,64
37	08243	Assistência à Criança e ao Adolescente	280.792,19	184.618,25	-5.530,82	158.462,77	14.876,20	158.106,12	0,00	0,72	85,64	26.512,13
38	08244	Assistência Comunitária	174.100,00	215.357,15	3.624,09	193.707,93	27.217,81	193.707,93	0,00	0,88	89,95	21.649,22

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

39	08122	Administração Geral	136.000,00	327.467,15	37.587,00	253.997,26	50.105,50	251.223,68	0,00	1,15	76,72	76.243,47
40	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	09271	Previdência Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	09272	Previdência do Regime Estatutário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	09273	Previdência Complementar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	09274	Previdência Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

45	00010	Saúde	5.192.081,71	6.417.392,50	510.471,36	4.721.036,91	592.080,56	4.605.346,37	0,00	21,00	71,76	1.812.046,13
46	10301	Atenção Básica	4.584.456,92	5.822.217,98	479.764,75	4.155.211,40	511.199,66	4.085.810,33	0,00	18,63	70,18	1.736.407,65
47	10302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	506.624,94	445.773,14	9.010,53	417.690,85	61.674,70	374.239,26	0,00	1,71	83,95	71.533,88
48	10303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	10304	Vigilância Sanitária	100.000,00	124.401,53	21.696,08	123.240,49	19.206,20	120.402,61	0,00	0,55	96,79	3.998,92
50	10305	Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	10306	Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	10122	Administração Geral	999,85	24.999,85	0,00	24.894,17	0,00	24.894,17	0,00	0,11	99,58	105,68
53	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	11331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
55	11332	Relações de Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
56	11333	Empregabilidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
57	11334	Fomento ao Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58	00012	Educação	7.044.110,00	9.277.469,23	1.150.717,45	8.824.047,09	1.615.688,94	7.843.758,99	0,00	35,77	84,55	1.433.710,24
59	12361	Ensino Fundamental	6.750.610,00	9.001.224,87	1.100.362,03	8.553.316,21	1.564.552,52	7.573.028,11	0,00	34,54	84,13	1.428.196,76
60	12362	Ensino Médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
61	12363	Ensino Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	12364	Ensino Superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	12365	Educação Infantil	251.000,00	269.268,36	46.379,42	263.754,88	46.698,02	263.754,88	0,00	1,20	97,95	5.513,48
64	12366	Educação de Jovens e Adultos	42.500,00	6.976,00	3.976,00	6.976,00	4.438,40	6.976,00	0,00	0,03	100,00	0,00
65	12367	Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	00013	Cultura	92.200,00	199.641,27	2.565,66	197.058,36	2.565,66	197.058,36	0,00	0,90	98,71	2.582,91
67	13391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	13392	Difusão Cultural	92.200,00	199.641,27	2.565,66	197.058,36	2.565,66	197.058,36	0,00	0,90	98,71	2.582,91
69	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	14421	Custódia e Reintegração Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	14422	Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	14423	Assistência aos Povos Indígenas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	00015	Urbanismo	615.044,91	2.375.621,09	-3.362,54	1.274.815,37	226.811,49	868.272,94	0,00	3,96	36,55	1.507.348,15
74	15451	Infra-Estrutura Urbana	549.329,01	2.331.436,38	-1.531,82	1.231.898,38	226.030,65	825.675,08	0,00	3,77	35,41	1.505.761,30
75	15452	Serviços Urbanos	65.715,90	44.184,71	-1.830,72	42.916,99	780,84	42.597,86	0,00	0,19	96,41	1.586,85
76	15453	Transportes Coletivos Urbanos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	16481	Habitação Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	16482	Habitação Urbana	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	17511	Saneamento Básico Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	17512	Saneamento Básico Urbano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
83	00018	Gestão Ambiental	54.200,00	11.913,52	-7.863,55	4.049,97	-7.863,55	4.049,97	0,00	0,02	33,99	7.863,55

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 84.744.994/0001-40

Exercício: 2012

Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

CVA: 201301291257450050645 9

RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") R$ 1,00

84	18541	Preservação e Conservação Ambiental	54.200,00	11.913,52	-7.863,55	4.049,97	-7.863,55	4.049,97	0,00	0,02	33,99	7.863,55
85	18542	Controle Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	18543	Recuperação de Áreas Degradadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
87	18544	Recursos Hídricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
88	18545	Meteorologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
89	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90	19571	Desenvolvimento Científico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
91	19572	Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
92	19573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
93	00020	Agricultura	770.521,36	517.357,76	-10.062,61	468.980,57	27.307,26	458.706,56	0,00	2,09	88,66	58.651,20
94	20601	Promoção da Produção Vegetal	481.271,36	449.098,12	-7.934,86	403.602,89	24.914,01	393.328,88	0,00	1,79	87,58	55.769,24
95	20602	Promoção da Produção Animal	137.500,00	6.295,00	0,00	6.295,00	0,00	6.295,00	0,00	0,03	100,00	0,00
96	20603	Defesa Sanitária Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
97	20604	Defesa Sanitária Animal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
98	20605	Abastecimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99	20606	Extensão Rural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
100	20607	Irrigação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
101	20122	Administração Geral	151.750,00	61.964,64	-2.127,75	59.082,68	2.393,25	59.082,68	0,00	0,27	95,35	2.881,96
102	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103	21631	Reforma Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
104	21632	Colonização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
105	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
106	22661	Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
107	22662	Produção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
108	22663	Mineração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
109	22664	Propriedade Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
110	22665	Normalização e Qualidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
111	00023	Comércio e Serviços	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
112	23691	Promoção Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
113	23692	Comercialização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
114	23693	Comércio Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
115	23694	Serviços Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
116	23695	Turismo	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
117	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
118	24721	Comunicações Postais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
119	24722	Telecomunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
120	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
121	25751	Conservação de Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
122	25752	Energia Elétrica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
123	25753	Combustíveis Minerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

124	25754	Biocombustíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
125	00026	Transporte	1.725.201,37	1.453.765,09	-478.670,45	1.332.407,26	250.189,50	1.326.101,45	0,00	6,05	91,22	127.663,64
126	26781	Transporte Aéreo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
127	26782	Transporte Rodoviário	1.613.193,88	1.345.769,00	-260.356,37	1.226.019,80	247.399,49	1.219.713,99	0,00	5,56	90,63	126.055,01
128	26783	Transporte Ferroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO												
CNPJ: 84.744.994/0001-40												
Exercício: 2012												
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
CVA: 201301291257450050645 9												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
129	26784	Transporte Hidroviário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
130	26785	Transportes Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
131	26122	Administração Geral	112.007,49	107.996,09	-218.314,08	106.387,46	2.790,01	106.387,46	0,00	0,49	98,51	1.608,63
132	00027	Desporto e Lazer	205.800,00	186.042,92	5.992,90	178.735,69	31.991,52	178.735,69	0,00	0,82	96,07	7.307,23
133	27811	Desporto de Rendimento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
134	27812	Desporto Comunitário	135.500,00	121.921,43	13.210,00	121.831,30	30.610,00	121.831,30	0,00	0,56	99,93	90,13
135	27813	Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
136	27122	Administração Geral	70.300,00	64.121,49	-7.217,10	56.904,39	1.381,52	56.904,39	0,00	0,26	88,74	7.217,10
137	00028	Encargos Especiais	348.000,00	321.900,00	1.687,03	292.958,67	39.498,38	292.958,67	0,00	1,34	91,01	28.941,33
138	28841	Refinanciamento da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
139	28842	Refinanciamento da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
140	28843	Serviço da Dívida Interna	280.000,00	252.000,00	-1.405,66	224.958,67	36.405,69	224.958,67	0,00	1,03	89,27	27.041,33
141	28844	Serviço da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
142	28845	Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
143	28846	Outros Encargos Especiais	68.000,00	69.900,00	3.092,69	68.000,00	3.092,69	68.000,00	0,00	0,31	97,28	1.900,00
144	28847	Transferências para a Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
145		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	417.400,00	40.890,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.890,79
146		RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
147		DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
148	00001	Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
149	00002	Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
150	00003	Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
151	00004	Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
152	00005	Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
153	00006	Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
154	00007	Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
155	00008	Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
156	00009	Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
157	00010	Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
158	00011	Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
159	00012	Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
160	00013	Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
161	00014	Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
162	00015	Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
163	00016	Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
164	00017	Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
165	00018	Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
166	00019	Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
167	00020	Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
168	00021	Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
169	00022	Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
170	00023	Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171	00024	Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172	00025	Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
173	00026	Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO												
CNPJ: 84.744.994/0001-40												
Exercício: 2012												
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO												
CVA: 201301291257450050645 9												
RREO - Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												R$ 1,00
174	00027	Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
175	00028	Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
176		TOTAL (III)=(I+II)	22.533.350,08	27.202.021,57	2.218.348,42	23.474.838,95	4.077.132,37	21.926.391,74	0,00	100,00	80,61	5.275.629,83
177	TOTAL e + TOTAL f											21.926.391,74
Obs.: Contas intra-orçamentárias, inclusive os cálculos previstos nos cabeçalhos, deverão ser preenchidos manualmente pelo ente da Federação.												
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:												
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;												
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.												
Fonte: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE												
Nota: DEDUZIDO DO CÔMPUTO DA ATENÇÃO BASICA REFERENTE A DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS E PSF DO TOTAL EMPENHADO E LIQUIDADO ATE O BIMESTRE O VALOR DE RS 1.112.262,89, COM BASE DO PARECER PREVIO Nº 177/2003/TCER.												

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 84.744.994/0001-40								
Exercício: 2012								
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012								
CVA: 201301291257450050645 9								
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	1 Jan/2012	2 Fev/2012	3 Mar/2012	4 Abr/2012	5 Mai/2012	6 Jun/2012	7 Jul/2012
1	RECEITAS CORRENTES (I) = (2+8+...+13+22)	1.857.184,64	1.961.520,76	2.203.196,17	1.959.396,05	2.066.385,36	2.130.630,29	1.848.348,63
2	Receita Tributária = (3+4+5+6+7)	29.901,86	38.317,64	50.039,70	71.368,98	62.457,62	60.314,67	37.514,01
3	IPTU	0,00	71,78	2.854,26	7.170,04	12.767,94	15.266,77	2.983,10
4	ISS	11.836,42	17.562,72	25.677,21	39.971,76	26.800,58	26.720,34	19.248,09
5	ITBI	4.128,20	3.388,16	5.459,63	1.128,23	2.234,57	814,72	4.466,00
6	IRRF	9.721,71	8.798,66	4.376,08	7.532,45	10.344,20	10.556,24	6.629,03
7	Outras Receitas Tributárias	4.215,53	8.496,32	11.672,52	15.566,50	10.310,33	6.956,60	4.187,79
8	Receita de Contribuições	2.004,17	460,77	1.238,56	0,00	7.279,23	706,93	0,00
9	Receita Patrimonial	14.710,42	13.259,21	16.538,52	15.453,99	19.045,00	18.679,56	21.705,74
10	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,00	0,00
13	Transferências Correntes = (14+...+21)	1.800.213,53	1.904.777,99	2.122.661,42	1.782.996,02	1.948.089,95	2.044.242,39	1.750.215,03
14	Cota-Parte do FPM	507.118,02	613.436,31	416.621,22	525.079,39	587.264,14	501.141,21	374.235,51
15	Cota-Parte do ICMS	601.093,67	534.743,37	496.116,88	448.154,23	562.988,42	518.325,09	571.231,45
16	Cota-Parte do IPVA	12.576,41	11.853,31	20.754,26	16.904,20	18.501,48	13.685,51	16.014,48
17	Cota-Parte do ITR	141,21	166,88	103,67	169,26	101,96	59,92	20,73
18	Transferências da LC 87/1996	1.005,06	1.005,06	1.005,06	1.005,06	1.005,06	1.005,06	1.005,06
19	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Transferências do FUNDEB	502.927,99	523.676,93	459.122,40	462.284,09	536.052,61	483.781,10	429.739,33
21	Outras Transferências Correntes	175.351,17	219.896,13	728.937,93	329.399,79	242.176,28	526.244,50	357.968,47
22	Outras Receitas Correntes	10.354,66	4.705,15	12.717,97	89.577,06	29.513,56	2.900,74	38.913,85
23	DEDUÇÕES (II) = (24+25+26)	224.386,80	232.240,93	186.920,17	198.262,37	233.972,15	206.843,30	192.501,39
24	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	224.386,80	232.240,93	186.920,17	198.262,37	233.972,15	206.843,30	192.501,39
27	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (1-23)	1.632.797,84	1.729.279,83	2.016.276,00	1.761.133,68	1.832.413,21	1.923.786,99	1.655.847,24
CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	8 Ago/2012	9 Set/2012	10 Out/2012	11 Nov/2012	12 Dez/2012	TOTAL (ÚLT. 12 M)	PREVISÃO ATUALIZADA 2012
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 84.744.994/0001-40								
Exercício: 2012								
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012								
CVA: 201301291257450050645 9								
RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
28	RECEITAS CORRENTES (I) = (29+35+...+40+49)	1.897.853,55	1.726.746,40	1.956.310,11	2.092.467,99	2.132.444,33	23.832.484,28	25.302.829,90
29	Receita Tributária = (30+31+32+33+34)	42.430,34	25.618,85	113.473,88	17.981,69	81.218,20	630.637,44	473.280,46
30	IPTU	1.837,31	1.061,75	997,95	1.390,87	1.200,81	47.602,58	16.277,15
31	ISS	31.204,88	20.461,06	17.535,99	13.134,43	21.294,98	271.448,46	211.622,33
32	ITBI	407,50	1.604,58	3.017,80	1.966,13	8.045,95	36.661,47	37.257,09
33	IRRF	3.675,71	3.775,68	88.424,92	3.982,33	49.682,13	207.499,14	117.589,38
34	Outras Receitas Tributárias	5.304,94	-1.284,22	3.497,22	-2.492,07	994,33	67.425,79	90.534,51
35	Receita de Contribuições	0,00	5.936,81	0,00	357,33	0,00	17.983,80	27.575,85
36	Receita Patrimonial	21.764,68	14.297,14	14.628,15	12.132,90	12.459,10	194.674,41	308.799,56
37	Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.786,00	0,00
40	Transferências Correntes = (41+...+48)	1.825.207,54	1.673.323,63	1.805.430,40	2.050.756,32	2.035.567,55	22.743.481,77	24.312.048,35
41	Cota-Parte do FPM	412.961,03	361.334,84	383.573,24	518.462,25	842.820,76	6.044.047,92	6.399.569,10
42	Cota-Parte do ICMS	536.955,27	547.652,19	618.983,91	573.415,70	618.523,74	6.628.183,92	6.954.898,74
43	Cota-Parte do IPVA	22.100,10	13.365,68	15.180,01	11.401,14	24.870,89	197.207,47	158.023,61
44	Cota-Parte do ITR	66,27	1.868,46	4.456,77	718,90	311,66	8.185,69	2.163,86
45	Transferências da LC 87/1996	1.005,06	0,00	2.010,12	1.005,06	1.005,06	12.060,72	12.888,88
46	Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	Transferências do FUNDEB	462.246,41	437.464,57	451.843,64	536.100,83	548.035,44	5.833.275,34	6.103.916,89
48	Outras Transferências Correntes	389.873,40	311.637,89	329.382,71	409.652,44	0,00	4.020.520,71	4.680.587,27
49	Outras Receitas Correntes	8.450,99	7.569,97	22.777,68	11.239,75	3.199,48	241.920,86	181.125,68
50	DEDUÇÕES (II) = (51+52+53)	194.617,48	184.844,17	204.840,72	221.000,55	297.506,40	2.577.936,43	0,00
51	Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO								
CNPJ: 84.744.994/0001-40								
Exercício: 2012								
Período de referência: JANEIRO/2012 A DEZEMBRO/2012								
CVA: 201301291257450050645 9								

RREO - Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)								R$ 1,00
53	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	194.617,48	184.844,17	204.840,72	221.000,55	297.506,40	2.577.936,43	0,00
54	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II) = (28-50)	1.703.236,07	1.541.902,23	1.751.469,39	1.871.467,44	1.834.937,93	21.254.547,85	25.302.829,90
Fonte: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE								
Nota: DEDUZIDO DO CÔMPUTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA COM BASE DO PARECER PREVIO Nº 177/2003/TCER, O VALOR DE RS 1.112.262,89 REFERENTE A RECEITA ARRECADADA DO PACS E DO PSF, A DEDUÇÃO FOI DESCONSIDERADA SOMENTE NO PERIODO DO 6º BIMESTRE PELO MOTIVO DO MUNICIPIO JÁ TER ENCAMINHADOS E HOMOLOGADOS OS RELATORIOS ATE O 5º BIMESTRE DE 2012, DESTA FORMA FOI DEDUZIDO DE OUTRAS TRANSFERENCIAS CORRENTES NO MÊS DE DEZEMBRO O VALOR DE R$ 957.539,56, E NO MÊS DE NOVEMBRO O VALOR DE R$ 154.723,33.								

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I) = (2+21-25)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	RECEITAS CORRENTES = (3+12+13+17+18)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Receita de Contribuições dos Segurados = (4+8)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Pessoal Civil = (5+6+7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Pessoal Militar = (9+10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Receita Patrimonial = (14+15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	Outras Receitas Correntes = (19+20)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	RECEITAS DE CAPITAL = (22+23+24)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22	Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (III) = (I+II) = (1+26)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
28	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV) =(29+32)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29	ADMINISTRAÇÃO = (30+31)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
31	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32	PREVIDÊNCIA = (33+37+41)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33	Pessoal Civil = (34+35+36)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34	Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
35	Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Pessoal Militar = (38+39+40)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
38	Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Pensões.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Outros Benefícios Previdenciários.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Outras Despesas Previdenciárias = (42+43)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA- ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VI) = (IV+V) = (28+44)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
46	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III- VI) = (27-45)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

CAMPO	APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
47	TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS = (48+52)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
48	Plano Financeiro = (49+50+51)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
49	Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50	Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51	Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
52	Plano Previdenciário = (53+54+55)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
53	Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
54	Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II)						R$ 1,00
55	Outros Aportes para o RPPS.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
56	VALOR	0,00

CAMPO BENS E DIREITOS DO RPPS	Em Nov/2012	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		Em. Dez/2012	31/Dez /2011
57 CAIXA	0,00	0,00	0,00
58 BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
59 INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
60 OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
				No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
61	RECEITAS CORRENTES (VIII) = (62+74+75+76)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
62	Receita de Contribuições = (63+72+73)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
63	Patronal = (64+68)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
64	Pessoal Civil = (65+66+67)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
65	Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
66	Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
67	Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
68	Pessoal Militar = (69+70+71)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
69	Ativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
70	Inativo.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
71	Pensionista.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72	Para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
73	Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
74	Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
75	Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
76	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
77	RECEITAS DE CAPITAL (IX) = (78+79+80)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
78	Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
80	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
81	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
82	TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII+IX-X) = (61+77-81)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
				Em 2012			Em 2011	
				LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
				No Bimestre	Até o Bimestre		Até o Bimestre	
83	ADMINISTRAÇÃO (XII) = (84+85)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
84	Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
85	Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
86	TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII) = (83)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS,

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO				
CNPJ: 84.744.994/0001-40				
Exercício: 2012				
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO				
CVA: 201301291257450050645 9				
RREO - Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)				R$ 1,00
CAMPO	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011 (a)	Em 31/Out/2012 (b)	Em. 31/Dez/2012 (c)
1	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	605.709,74	383.010,73	733.238,71
2	DEDUÇÕES (II) = (3 + 4 - 5)	2.093.007,59	3.241.187,28	2.847.996,41
3	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.297.934,42	3.261.310,48	2.847.996,41
4	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
5	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	204.926,83	20.123,20	0,00
6	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-1.487.297,85	-2.858.176,55	-2.114.757,70
7	RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
8	PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
9	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-1.487.297,85	-2.858.176,55	-2.114.757,70
CAMPO	RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
		No Bimestre (c - b)	Até o Bimestre (c - a)	
10	VALOR	743.418,85	-627.459,85	
CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO	VALOR CORRENTE		
11	ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			-521.823,19
CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
		Em 31/Dez/ 2011	Em 31/Out/2012	Em. 31/Dez/2012
12	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00
13	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
14	Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
15	DEDUÇÕES (VIII) = (16+17+18-19)	-	-	-
16	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
17	Investimentos	0,00	0,00	0,00
18	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
19	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
20	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
21	PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
	DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) =			
22	(IX - X)	0,00	0,00	0,00
Se o cálculo das "Deduções" resultar em valor negativo, o campo será preenchido pelo sistema com um traço.				
Fonte:				
Nota:				

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO					
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO					
CNPJ: 84.744.994/0001-40					
Exercício: 2012					
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO					
CVA: 201301291257450050645 9					
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)					R$ 1,00
CAMPO	RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre 2012	Até o Bimestre. 2011
1	RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I) = (2+8+11+14+19)	22.337.279,51	4.845.436,01	21.212.471,76	20.551.417,25
2	Receitas Tributárias (3+4+5+6+7)	473.280,46	99.199,89	630.637,44	445.892,33
3	IPTU	16.277,15	2.591,68	47.602,58	44.265,21
4	ISS	211.622,33	34.429,41	271.448,46	206.113,79
5	ITBI	37.257,09	10.012,08	36.661,47	28.433,63
6	IRRF	117.589,38	53.664,46	207.499,14	96.534,63
7	Outras Receitas Tributárias	90.534,51	-1.497,74	67.425,79	70.545,07
8	Receitas de Contribuições (9+10)	27.575,85	357,33	17.983,80	21.077,21
9	Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Outras Receitas de Contribuições	27.575,85	357,33	17.983,80	21.077,21

11	Receita Patrimonial Líquida (12-13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Receita Patrimonial	308.799,56	24.952,00	194.674,41	299.925,41
13	(-) Aplicações Financeiras	308.799,56	24.952,00	194.674,41	299.925,41
14	Transferências Correntes (15+16+17+18)	21.655.297,52	4.731.439,56	20.318.143,66	19.988.400,39
15	FPM	5.221.971,00	1.140.386,17	4.886.598,43	4.706.795,69
16	ICMS	5.518.437,77	953.551,58	5.302.547,32	5.174.506,66
17	Convênios	1.265.604,87	236.753,26	837.991,83	935.069,58
18	Outras Transferências Correntes	9.649.283,88	2.400.748,55	9.291.006,08	9.172.028,46
19	Demais Receitas Correntes (20+21)	181.125,68	14.439,23	245.706,86	96.047,32
20	Dívida Ativa	61.104,71	8.435,09	32.431,97	28.744,76
21	Diversas Receitas Correntes	120.020,97	6.004,14	213.274,89	67.302,56
22	RECEITAS DE CAPITAL (II) = (23+24+25+26+29)	4.555.942,50	117.986,26	2.385.222,70	1.133.323,73
23	Operações de Crédito (III)	21.422,13	0,00	0,00	0,00
24	Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Alienação de Bens (V)	0,00	0,00	58.500,00	4.450,00
26	Transferências de Capital (27+28)	4.534.520,37	117.986,26	2.326.722,70	1.128.873,73
27	Convênios.	4.534.520,37	117.986,26	2.326.722,70	1.128.873,73
28	Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
29	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
30	RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II- III-IV-V)	4.534.520,37	117.986,26	2.326.722,70	1.128.873,73
31	RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I+VI)	26.871.799,88	4.963.422,27	23.539.194,46	21.680.290,98

CAMPO	DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS				
			Em 2012			Em 2011	
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS.
			No Bimestre	Até o Bimestre			
32	DESPESAS CORRENTES (VIII) = (33+34+35)	22.666.648,09	3.678.302,80	20.148.197,53	0,00	19.054.962,73	0,00
33	Pessoal e Encargos Sociais	14.054.755,61	2.384.221,28	12.324.392,06	0,00	11.212.399,38	0,00
34	Juros e Encargos da Dívida (IX)	55.133,44	5.243,09	36.004,37	0,00	48.404,07	0,00
35	Outras Despesas Correntes	8.556.759,04	1.288.838,43	7.787.801,10	0,00	7.794.159,28	0,00
36	DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII-IX)	22.611.514,65	3.673.059,71	20.112.193,16	0,00	19.006.558,66	0,00
37	DESPESAS DE CAPITAL (XI) = (38+39+43)	4.494.482,69	398.829,57	1.778.194,21	0,00	2.172.732,11	0,00
38	Investimentos	3.946.637,66	337.751,38	1.240.161,44	0,00	1.919.546,80	0,00
39	Inversões Financeiras = (40+41+42)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42	Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43	Amortização da Dívida (XIV)	547.845,03	61.078,19	538.032,77	0,00	253.185,31	0,00
44	DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.946.637,66	337.751,38	1.240.161,44	0,00	1.919.546,80	0,00
45	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	40.890,79	-	-	-	-	-
46	RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47	DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X+XV+XVI+XVII)	26.599.043,10	4.010.811,09		21.352.354,60		20.926.105,46

48	RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII-XVIII)	272.756,78	952.611,18	2.186.839,86	754.185,52
49	SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	- -		0,00	0,00

CAMPO	DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO		
CNPJ: 84.744.994/0001-40		
Exercício: 2012		
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO		
CVA: 201301291257450050645 9		
RREO - Anexo VII (LRF, art 53, inciso III)		R$ 1,00
50	META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-134.456,75
Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:		
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.		
Fonte: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Nota: DEDUZIDO DO CÔMPUTO DAS RECEITAS PRIMARIAS NO CAMPO EM OUTRAS TRANFERENCIAS CORRENTES ATE O BIMESTRE O VALOR DE R$ 1.112.262,89 REFERENTE AO PACS E PSF COM BASE DO PARECER PREVIO Nº 177/2003/TCER. DEDUZIDO DO CÔMPUTO DAS DEPESAS PRIMARIAS NO CAMPO PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS E PSF LIQUIDADAS ATE O BIMESTRE O VALOR DE R$ 1.112.262,89 CONFORME PARECER PREVIO Nº 177/2003/TCER.		

Alto Alegre Dos Parecis, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO

CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 20130129125745005064 59
RREO - Anexo IX (LRF, art.53, inciso V) — R$ 1,00

CAMPO	PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					
		Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos em Exercícios Anteriores.	.Inscritos em 31 de dezembro de 2011	Liquidados	Pagos.	Cancelados.	Saldo.
1	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	0,00	204.926,83	195.864,87	9.061,96	0,00	398.957,72	1.427.002,36	1.308.732,35	1.308.732,35	517.227,73	0,00
2	EXECUTIVO	0,00	204.926,83	195.864,87	9.061,96	0,00	398.957,72	1.427.002,36	1.308.732,35	1.308.732,35	517.227,73	0,00
3	PREFEITURA MUN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,00	168.641,86	161.753,28	6.888,58	0,00	398.957,72	1.189.353,29	1.088.531,69	1.088.531,69	499.779,32	0,00
4	FUNDO MUN DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,00	36.284,97	34.111,59	2.173,38	0,00	0,00	237.649,07	220.200,66	220.200,66	17.448,41	0,00
5	LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	CAMARA MUN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	EXECUTIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	LEGISLATIVO.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	TOTAL (III) = (I +II)	0,00	204.926,83	195.864,87	9.061,96	0,00	398.957,72	1.427.002,36	1.308.732,35	1.308.732,35	517.227,73	0,00

Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 20130129125745005064 59
RREO - ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso I) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
1	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	21.422,13	0,00	21.422,13

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
2	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
3	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
4	(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
5	DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II) = (2-3-4)	0,00	0,00	0,00	0,00
CAMPO	APURAÇÃO DA REGRA DE OURO	(a-d)	(b)-(e+f)	(c-g)	
6	RESULTADO (III) = (I-II)	21.422,13	0,00	21.422,13	

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL
DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40

Exercício: 2012
Período de referência: 2011 a 2085
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

CAMPO	EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=("d" exerc. anterior)+(c)
1	2011	0,00	0,00	0,00	0,00
2	2012	0,00	0,00	0,00	0,00
3	2013	0,00	0,00	0,00	0,00
4	2014	0,00	0,00	0,00	0,00
5	2015	0,00	0,00	0,00	0,00
6	2016	0,00	0,00	0,00	0,00
7	2017	0,00	0,00	0,00	0,00
8	2018	0,00	0,00	0,00	0,00
9	2019	0,00	0,00	0,00	0,00
10	2020	0,00	0,00	0,00	0,00
11	2021	0,00	0,00	0,00	0,00
12	2022	0,00	0,00	0,00	0,00
13	2023	0,00	0,00	0,00	0,00
14	2024	0,00	0,00	0,00	0,00
15	2025	0,00	0,00	0,00	0,00
16	2026	0,00	0,00	0,00	0,00
17	2027	0,00	0,00	0,00	0,00
18	2028	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2029	0,00	0,00	0,00	0,00
20	2030	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2031	0,00	0,00	0,00	0,00
22	2032	0,00	0,00	0,00	0,00
23	2033	0,00	0,00	0,00	0,00
24	2034	0,00	0,00	0,00	0,00
25	2035	0,00	0,00	0,00	0,00
26	2036	0,00	0,00	0,00	0,00
27	2037	0,00	0,00	0,00	0,00
28	2038	0,00	0,00	0,00	0,00
29	2039	0,00	0,00	0,00	0,00
30	2040	0,00	0,00	0,00	0,00
31	2041	0,00	0,00	0,00	0,00
32	2042	0,00	0,00	0,00	0,00
33	2043	0,00	0,00	0,00	0,00
34	2044	0,00	0,00	0,00	0,00
35	2045	0,00	0,00	0,00	0,00
36	2046	0,00	0,00	0,00	0,00
37	2047	0,00	0,00	0,00	0,00
38	2048	0,00	0,00	0,00	0,00
39	2049	0,00	0,00	0,00	0,00
40	2050	0,00	0,00	0,00	0,00
41	2051	0,00	0,00	0,00	0,00
42	2052	0,00	0,00	0,00	0,00
43	2053	0,00	0,00	0,00	0,00
44	2054	0,00	0,00	0,00	0,00
45	2055	0,00	0,00	0,00	0,00
46	2056	0,00	0,00	0,00	0,00
47	2057	0,00	0,00	0,00	0,00
48	2058	0,00	0,00	0,00	0,00
49	2059	0,00	0,00	0,00	0,00
50	2060	0,00	0,00	0,00	0,00
51	2061	0,00	0,00	0,00	0,00
52	2062	0,00	0,00	0,00	0,00
53	2063	0,00	0,00	0,00	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: 2011 a 2085
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - ANEXO XIII (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

54	2064	0,00	0,00	0,00	0,00
55	2065	0,00	0,00	0,00	0,00
56	2066	0,00	0,00	0,00	0,00
57	2067	0,00	0,00	0,00	0,00
58	2068	0,00	0,00	0,00	0,00
59	2069	0,00	0,00	0,00	0,00
60	2070	0,00	0,00	0,00	0,00
61	2071	0,00	0,00	0,00	0,00
62	2072	0,00	0,00	0,00	0,00
63	2073	0,00	0,00	0,00	0,00
64	2074	0,00	0,00	0,00	0,00
65	2075	0,00	0,00	0,00	0,00
66	2076	0,00	0,00	0,00	0,00
67	2077	0,00	0,00	0,00	0,00
68	2078	0,00	0,00	0,00	0,00
69	2079	0,00	0,00	0,00	0,00
70	2080	0,00	0,00	0,00	0,00
71	2081	0,00	0,00	0,00	0,00
72	2082	0,00	0,00	0,00	0,00

73	2083	0,00	0,00	0,00	0,00
74	2084	0,00	0,00	0,00	0,00
75	2085	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:					
Nota:					

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301291257450050 6459
RREO -Anexo XIV(LRF, Art. 53, §1º, inciso III) — R$ 1,00

CAMPO	RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a-b)	
1	RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	58.500,00		-58.500,00
2	Alienação de Bens Móveis	0,00	58.500,00		-58.500,00
3	Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00		0,00

CAMPO	DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		SALDO A EXECUTAR (g)=(d-(e+f))
			LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
4	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
5	ATIVOS (II) DESPESAS DE CAPITAL = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
9	DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA = (10+11)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
11	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2011 (h)	2012 (i)=(Ib-(IIe+IIf))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
12	VALOR (III)	0,00	58.500,00	58.500,00

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:
a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.
Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050 6459
RREO - Anexo XVII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28) — R$ 1,00

CAMPO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2012		SALDO TOTAL (c) = (a+b)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
1	TOTAL DE ATIVOS = (2+3+4)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
5	TOTAL DE PASSIVOS (I) = (6+7+8)	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
8	Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

9	GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
10	SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00	0,00
11	PASSIVOS CONTINGENTES = (12+13+14)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
14	Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
15	ATIVOS CONTINGENTES = (16+17)	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
17	Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO DESPESAS DE PPP	2011	2012	2013	2014	2015	2016
18 Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19 Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20 TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21 RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	20.851.342,66	21.254.547,85	0,00	0,00	0,00	0,00
22 TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS DE PPP	2017	2018	2019	2020	2021
23	Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25	TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27	TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fonte:						
Nota:						

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO			
CNPJ: 84.744.994/0001-40			
Exercício: 2012			
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO			
CVA: 201301291257450050645 9			
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48)			R$ 1,00
CAMPO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
1	RECEITAS -	-	
2	Previsão Inicial -		22.533.350,08
3	Previsão Atualizada -		27.202.021,57
4	Receitas Realizadas	4.988.014,27	23.792.368,87
5	Déficit Orçamentário -		-
6	Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para - Créditos Adicionais)		0,00
7	DESPESAS -	-	
8	Dotação Inicial -		22.533.350,08
9	Créditos Adicionais -		4.668.671,49
10	Dotação Atualizada -		27.202.021,57
11	Despesas Empenhadas	2.218.348,42	23.474.838,95
12	Despesas Executadas	4.077.132,37	21.926.391,74
13	Liquidadas	4.077.132,37	21.926.391,74
14	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados -		0,00
15	Superávit Orçamentário -		1.865.977,13
CAMPO	DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
16	Despesas Empenhadas	2.218.348,42	23.474.838,95
17	Despesas Executadas	4.077.132,37	21.926.391,74
18	Liquidadas	4.077.132,37	21.926.391,74
19	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados -		0,00
CAMPO	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
20	Receita Corrente Líquida		21.254.547,85
CAMPO	RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
21	Regime Geral de Previdência Social -	-	
22	Receitas Previdenciárias Realizadas (I) -	-	
23	Despesas Previdenciárias Executadas (II) -	-	
24	Liquidadas -	-	
25	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados -	-	
26	Resultado Previdenciário (III) = (I - II) -	-	
27	Regime Próprio de Previdência dos Servidores -	-	
28	Receitas Previdenciárias Realizadas. (IV)	0,00	0,00
29	Despesas Previdenciárias Executadas. (V)	0,00	0,00
30	Liquidadas.	0,00	0,00
31	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados. -		0,00
32	Resultado Previdenciário. (VI) = (IV - V)	0,00	0,00

CAMPO	RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
33	Resultado Nominal	-521.823,19	-627.459,85	120,24

34	Resultado Primário	-134.456,75	2.186.839,86		-1.626,43

CAMPO	RESTOS A PAGAR POR PODER	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
35	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	204.926,83	9.061,96	195.864,87	0,00
36	Poder Executivo	204.926,83	9.061,96	195.864,87	0,00
37	Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
38	RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	1.825.960,08	517.227,73	1.308.732,35	0,00
39	Poder Executivo.	1.825.960,08	517.227,73	1.308.732,35	0,00
40	Poder Legislativo.	0,00	0,00	0,00	0,00
41	TOTAL	2.030.886,91	526.289,69	1.504.597,22	0,00

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48) — R$ 1,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
42	Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	3.683.038,97	25%	27,30
43	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
44	Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.715.552,45	60%	63,52
45	Complementação da União ao FUNDEB - Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB	0,00	10%	0,00
46	.Liquidadas.	0,00	- -	
47	.Inscritas em Restos a Pagar Não Processados.	0,00	- -	

CAMPO	RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
48	Receitas de Operação de Crédito	0,00	21.422,13
49	Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

CAMPO	PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício [1]	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
50	Regime Geral de Previdência Social	- -	-	-	
51	Receitas Previdenciárias (I)	- -	-	-	
52	Despesas Previdenciárias (II)	- -	-	-	
53	Resultado Previdenciário (I - II)	- -	-	-	
54	Regime Próprio de Previdência dos Servidores	- -	-	-	
55	Receitas Previdenciárias. (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
56	Despesas Previdenciárias. (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
57	Resultado Previdenciário. (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
58	Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	58.500,00	-58.500,00
59	Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

CAMPO	DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
			% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
60	Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
61	Liquidadas	2.565.641,89	-	-
62	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	0,00	-	-

CAMPO	DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO
CVA: 201301291257450050645 9
RREO - ANEXO XVIII (LRF, art. 48) — R$ 1,00

63	Total das Despesas/RCL (%)	0,00

[1] Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as desp. não liquid. inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as desp. executadas estão segregadas em:

a) Desp. liquid., consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Desp. empenhadas mas não liquid., inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquid. no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte:

Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:2D6F57C3

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	11.790.718,83	0,00
2	Pessoal Ativo	11.790.718,83	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	534.806,06	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	330.614,64	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	204.191,42	0,00
9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	11.255.912,77	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**		11.255.912,77

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.254.547,85
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	52,96
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	11.477.455,84
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	10.903.583,05

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	29/01/2013	MURAL PUBLICO, AROM E SITE OFICIAL DO MUNICIPIO

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
Nota: DEDUZIDO DO CÔMPUTO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL O VALOR DE R$ 1.112.262,89 REFERENTE A DESPESA DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS DO PACS E PSF COM BASE DO PARECER PRÊVIO Nº177/2003/TCER.
DEDUZIDO DO CÔMPUTO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA O VALOR DE R$ 1.112.262,89 REFERENTE A RECEITA ARRECADADA DO PACS E PSF COM BASE DO PARECER PRÊVIO Nº177/2003/TCER.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
Cpf.: 809.308.242-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.	2º Quadrimestre 2012			3º Quadrimestre 2012			1º Quadrimestre 2013		
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	54,00	56,08	2,08	3,12	52,96	52,96	0,00	0,00	0,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
Cpf.: 809.308.242-53

Pag. 3/ 13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	605.709,74	532.870,02	424.124,49	733.238,71
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	605.709,74	532.870,02	424.124,49	733.238,71
4	Interna	605.709,74	532.870,02	424.124,49	733.238,71
5	Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	2.092.451,59	3.482.958,93	3.653.450,39	2.847.996,41
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.297.378,42	3.526.132,48	3.673.573,59	2.847.996,41
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	204.926,83	43.173,55	20.123,20	0,00
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I- II)	-1.486.741,85	-2.950.088,91	-3.229.325,90	-2.114.757,70
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.851.342,66	21.602.734,39	21.612.227,14	21.254.547,85
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,90	2,47	1,96	3,45
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,13	-13,66	-14,94	-9,95
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00%				25.505.457,42

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
17	**DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)**	605.709,74	532.870,02	424.124,74	733.238,71
18	DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)				

19		61.523,53	38.046,30	5.826,37	373.652,44
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	61.523,53	38.046,30	5.826,37	373.652,44
22	Previdenciárias	61.523,53	38.046,30	5.826,37	373.652,44
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
26	**DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII) = (27+28)**	544.186,21	494.823,72	418.298,37	359.586,27
27	Interna.	544.186,21	494.823,72	418.298,37	359.586,27
28	Externa.	0,00	0,00	0,00	0,00
29	**DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)**	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO				
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas.	0,00	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)[2] = (39+40+41-42)	0,00	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiênica Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)[1] for negativo, colocar um "-" nessa linha.

[2] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (X)[2] deverão ser preenchidos com "-".
Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Crc.: ro 06703/o-1
Contador

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
Cpf.: 809.308.242-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO
CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA													
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)

					(d) = (0,25 * c)								
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

Pag. 6/ 13

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14	% Limite de Endividamento	0,00	0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento			0,00			0,00

1 O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual,
1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.851.342,66	21.602.734,39	21.612.227,14	21.254.547,85
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.587.295,39	4.752.601,57	4.754.689,97	4.676.000,53

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012		
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
13	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :				

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c") R$1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)**	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	**NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)**	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	21.254.547,85	-
35	**OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)**	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)**	0,00	0,00

39	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**	3.400.727,66	16,00
40	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	0,00	0,00
41	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	1.487.818,35	7,00

42	**TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)**	0,00	0,00

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO DE 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - Anexo V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
1	RECURSOS VINCULADOS	2.847.996,41	1.752.486,08	1.095.510,33
2	PREFEITURA MUN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO	2.365.450,11	1.616.443,72	749.006,39
3	FUNDO MUN DE SAUDE DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO	441.707,25	136.042,36	305.664,89
4	FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	40.839,05	0,00	40.839,05
5	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.847.996,41	1.752.486,08	1.095.510,33
6	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
8	**TOTAL (III) = (I+II)**	2.847.996,41	1.752.486,08	1.095.510,33
9	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO VI (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b") R$ 1,00

CAMPO	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício	De Exercícios Anteriores.	Do Exercício.		
1	RECURSOS VINCULADOS	0,00	204.038,87	0,00	1.548.447,21	2.847.996,41	0,00
2	PREF MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS-RO	0,00	183.687,05	0,00	1.432.756,67	2.365.450,11	0,00
3	FUNDO MUN DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,00	20.351,82	0,00	115.690,54	441.707,25	0,00
4	FUNDO MUN DE ASSISTECIA SOCIAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS	0,00	0,00	0,00	0,00	40.839,05	0,00
5	TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	204.038,87	0,00	1.548.447,21	2.847.996,41	0,00
6	RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	**TOTAL (III) = (I+II)**	0,00	204.038,87	0,00	1.548.447,21	2.847.996,41	0,00
9	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota: [1]A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
CRC.: RO 06703/O-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
CPF.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
CPF.: 809.308.242-53

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A DEZEMBRO 2012
CVA: 201301292055240010392 8

RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	11.255.912,77	52,96
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	11.477.455,84	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	10.903.583,05	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-2.114.757,70	-9,95
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.505.457,42	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.676.000,53	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.400.727,66	16,00
11	Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.487.818,35	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	1.548.447,21	2.847.996,41

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 29/01/2013

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

ELIELTON CARVALHO
Controlador Interno
Cpf.: 809.308.242-53

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:FDDE612D

SECRETARAIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 2012122617265000102763
RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, Inciso I, alínea "a") R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
1	**DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) = (2+3+4)**	12.498.895,98	0,00
2	Pessoal Ativo	12.498.895,98	0,00
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
5	**DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II) = (6+7+8+9)**	378.087,83	0,00
6	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	168.289,41	0,00
7	Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
8	Despesas de Exercícios Anteriores	209.798,42	0,00

9	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
10	**DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)**	12.120.808,15	0,00
11	**DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb)**		12.120.808,15

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
12	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	21.612.227,14
13	% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	56,08
14	LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - (54,00%)	11.670.602,66
15	LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - (51,30%)	11.087.072,52

CAMPO	ATO DECLARATÓRIO	DATA DA PUBLICAÇÃO	MEIO DA PUBLICAÇÃO (Diário Oficial, Edital, etc)
16	Os abaixo-assinados declaram que publicaram o relatório cujos dados encontram-se resumidos neste demonstrativo, conforme determina o art. 48 da Lei Compl. nº 101/00, na data e meio indicados a seguir	26/12/2012 A 26/01/2013	MURAL PUBLICO E SITE OFICIAL DO MUNICIPIO

Nota: Durante o exerc., somente as desp. liquid. são consideradas executadas. No final do exerc., as desp. não liquid. insc. em Restos a Pagar não proces. são também consideradas execut. Para maior transparência, as desp. execut. estão segregadas em:
a) Desp. liquidadas: aquelas em que houve a entrega do material/serviço - art. 63 da Lei 4.320/64;
b) Desp. emp. mas não liquid., insc. em Restos a Pagar não proces., consideradas liquid. no exercício - inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL TRAJETÓRIA DE RETORNO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte		
1	.									
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO									
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes		
3	.	2º QUAD DE 2012			3º QUAD DE 2012			1º QUAD 2013		
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (a)	% DTP (i)
4	.	54,00	56,08	2,08	0,69	55,39	55,39	1,39	54,00	54,00

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal. Fonte: CONTABILIDADE
Nota: DEVIDO O MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS TER EXCEDIDO O LIMITE TOTAL COM DESPESA DE PESSOAL NO 2º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2012 COM 56,08%,CONFORME DISPOSTO NO ART.23 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL O MUNICIPIO ESTA CIENTE DE SUA RESPONSABILIDADE DO CUMPRIMENTO DE UM TERÇO NO 3º QUADRIMESTRE DE 2012 E DOIS TERÇO NO 1º QUADRIMESTRE DO EXERCICIO DE 2013, PARA O CUMPRIMENTO DO RETORNO O MUNICIPIO ESTA TOMANDO TODAS AS MEDIDAS PREVISTAS NOS §§ 3º E 4º DO ART. 169 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3
RGF - ANEXO II (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I) = (2+3+6+7)	605.709,74	532.870,02	424.124,49
2	Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
3	Dívida Contratual = (4+5)	605.709,74	532.870,02	424.124,49
4	Interna	605.709,74	532.870,02	424.124,49
5	Externa	0,00	0,00	0,00
6	Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	0,00
7	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
8	DEDUÇÕES (II)[1] = (9+10-11)	2.092.451,59	3.482.958,93	3.653.450,39
9	Disponibilidade de Caixa Bruta	2.297.378,42	3.526.132,48	3.673.573,59
10	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
11	(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	204.926,83	43.173,55	20.123,20
12	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	-1.486.741,85	-2.950.088,91	-3.229.325,90
13	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	20.851.342,66	21.602.734,39	21.612.227,14
14	% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,90	2,47	1,96
15	% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-7,13	-13,66	-14,94
16	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%			25.934.672,57

CAMPO	DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
17	DÍVIDA CONTRATUAL (IV) =(V+VI+VII+VIII)	605.709,74	532.870,02	424.124,74
18	DÍVIDA DE PPP = (V)	0,00	0,00	0,00
19	PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI) = (20+21+24+25)	61.523,53	38.046,30	5.826,37
20	De Tributos	0,00	0,00	0,00
21	De Contribuições Sociais = (22+23)	61.523,53	38.046,30	5.826,37
22	Previdenciárias	61.523,53	38.046,30	5.826,37
23	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
24	Do FGTS	0,00	0,00	0,00
25	Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
26	DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA = (VII) = (27+28)	544.186,21	494.823,72	418.298,37
27	Interna.	544.186,21	494.823,72	418.298,37
28	Externa.	0,00	0,00	0,00
29	DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS = (VIII)	0,00	0,00	0,00

CAMPO	OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
30	PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
31	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-
32	DEPÓSITOS	0,00	0,00	0,00
33	RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00
34	ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

CAMPO	REGIME PREVIDENCIÁRIO			
	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
35	DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (36+37)	0,00	0,00	0,00
36	Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00
37	Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
38	DEDUÇÕES (X)[2] = (39+40+41-42)	0,00	0,00	0,00
39	Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00
40	Investimentos	0,00	0,00	0,00
41	Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
42	(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
43	OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
44	DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX-X)	0,00	0,00	0,00

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiênica Financeira". Assim, quando o cálculo de DEDUÇÕES (II)[1] for negativo, colocar um "-" nessa linha.

[2] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta mais os Demais Haveres Financeiros e os Investimentos for menor que Restos a Pagar Processados, os campos de DEDUÇÕES (V)[2] deverão ser preenchidos com "-".
Fonte: CONTABILIDADE
Nota: CONSIDERAR O SALDO DE RESTO A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12/2011 NO VALOR DE R$ 204.926,83, E OS SALDOS REMANECENTES INFORMADOS NESTE RELATORIO ATE O 1º QUADRIMESTRE E ATE 2º QUADRIMESTRE DE 2012, DESCONSIDERADO-SE ASSIM O SALDO INFORMADO DE R$ 556,00 DE RESTO A PAGAR PROCESSADOS EM 31/12/2011. DEVIDO UM ERRO TECNICO NO PREENCHIMENTO DAS INFORMAÇÕES.

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3

R$ 1,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro quadrimestre seguinte			Segundo quadrimestre seguinte			Terceiro quadrimestre seguinte		
1	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite. (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
2	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CAMPO	TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - SITUAÇÃO ESPECIAL DE BAIXO CRESCIMENTO												
	.	Quadrimestre/Ano em que o ente excedeu o limite			Primeiro e segundo quadrimestres seguintes			Terceiro e quarto quadrimestres seguintes			Quinto e sexto quadrimestres seguintes		
3	.												
CAMPO	.	Limite Máximo (a)	% DCL (b)	% Excedente (c) = (b - a)	Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) = (0,25 * c)	Limite (e) = (b - d)	% DCL (f)	Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite. (h) = (e)	% DCL (i)	Redutor Residual. (j) = (i - a)	Limite (k) = (a)	% DCL (l)
4	.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

Pag. 5/ 10

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
TRAJETÓRIA DE AJUSTE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3

CAMPO	TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO						
	Exercício Financeiro	2001			2002		
		3º Quadrimestre			Quadrimestre		
		DCL	Excedente[1]	Redutor	1°	2°	3°
1	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2003			2004		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
3	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

4	% Limite de Endividamento	0,00	0,00

CAMPO	Exercício Financeiro	2005			2006		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
5	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2007			2008		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
7	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2009			2010		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
9	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2011			2012		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
11	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2013			2014		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
13	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

CAMPO	Exercício Financeiro	2015			2016		
		Quadrimestre			Quadrimestre		
		1°	2°	3°	1°.	2°.	3°.
15	% da DCL sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	% Limite de Endividamento	0,00			0,00		

1 O excedente em relação ao limite apurado ao final de exercício de 2001, deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avos) a cada exercício financeiro. O valor da redução anual, 1/15 (um quinze avos) do excedente, é apresentado na coluna Redutor.
Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3
RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R$ 1,00

CAMPO	GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
1	EXTERNAS (I) = (2+3)	0,00	0,00	0,00
2	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00
3	Outras Garantias nos Termos da LRF¹	0,00	0,00	0,00
4	INTERNAS (II) = (5+6)	0,00	0,00	0,00
5	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
6	Outras Garantias nos Termos da LRF¹.	0,00	0,00	0,00
7	TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00
8	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.851.342,66	21.602.734,39	21.612.227,14
9	% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
10	LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	4.587.295,39	4.752.601,57	4.754.689,97

CAMPO	CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2012	
			Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre
11	EXTERNAS (V) = (12+13)	0,00	0,00	0,00
12	Aval ou Fiança em Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00

13	Outras Garantias nos Termos da LRF[1]	0,00	0,00	0,00
14	INTERNAS (VI) = (15+16)	0,00	0,00	0,00
15	Aval ou Fiança em Operações de Crédito.	0,00	0,00	0,00
16	Outras Garantias nos Termos da LRF[1].	0,00	0,00	0,00
17	TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V+VI)	0,00	0,00	0,00
18	MEDIDAS CORRETIVAS :			

[1] Inclui garantias concedidas por meio de Fundos. Fonte:
Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c")
R$ 1,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
		No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
1	**SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I) = (2+5)**	0,00	0,00
2	Mobiliária = (3+4)	0,00	0,00
3	Interna	0,00	0,00
4	Externa	0,00	0,00
5	Contratual = (6+16)	0,00	0,00
6	Interna. = (7+8+11+14+15)	0,00	0,00
7	Abertura de Crédito	0,00	0,00
8	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro = (9+10)	0,00	0,00
9	Derivadas de PPP	0,00	0,00
10	Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
11	Antecipação de Receita = (12+13)	0,00	0,00
12	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
13	Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
14	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1°)	0,00	0,00
15	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
16	Externa. = (17+18+19+22+23)	0,00	0,00
17	Abertura de Crédito	0,00	0,00
18	Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
19	Antecipação de Receita. = (20+21)	0,00	0,00
20	Pela Venda a Termo de Bens e Serviços.	0,00	0,00
21	Demais Antecipações de Receita.	0,00	0,00
22	Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
23	Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
24	**NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II) = (25+31+32+33)**	0,00	0,00
25	Parcelamento de Dívidas = (26+27+30)	0,00	0,00
26	De Tributos	0,00	0,00
27	De Contribuições Sociais = (28+29)	0,00	0,00
28	Previdenciárias	0,00	0,00
29	Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
30	Do FGTS	0,00	0,00
31	Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
32	Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
33	Amparadas pelo art. 9-N da Resolução nº 2.827/01 do CMN	0,00	0,00

CAMPO	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
34	**RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL**	21.612.227,14	-
35	**OPERAÇÕES VEDADAS = (36+37)**	0,00	0,00
36	Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
37	De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
38	**TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia+III)**	0,00	0,00

39	**LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS**	3.457.956,34	16,00
40	**OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	0,00	0,00
41	**LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA**	1.512.855,90	7,00

42	**TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)**	0,00	0,00

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MUNICÍPIO: ALTO ALEGRE DOS PARECIS/RO - PODER EXECUTIVO CNPJ: 84.744.994/0001-40
Exercício: 2012
Período de referência: JANEIRO A AGOSTO DE 2012 CVA: 201212261726500010276 3
RGF - ANEXO VII (LRF, art. 48) R$ 1,00

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
1	Despesa Total com Pessoal - DTP	12.120.808,15	56,08
2	Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - (54,00%)	11.670.602,66	54,00
3	Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - (51,30%)	11.087.072,52	51,30

CAMPO	DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
4	Dívida Consolidada Líquida	-3.229.325,90	-14,94
5	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	25.934.672,57	120,00

CAMPO	GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
6	Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
7	Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.754.689,97	22,00

CAMPO	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
8	Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
9	Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
10	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.457.956,34	16,00
11	Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.512.855,90	7,00

CAMPO	RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
12	Valor Total	-	-

Fonte: Nota:

ALTO ALEGRE DOS PARECIS, 26/12/2012

OBADIAS BRAZ ODORICO
Prefeito Municipal
Cpf.: 288.101.202.72

MARILENE DA COSTA
Secretaria Finanças
Cpf.: 825.895.852-68

JOSÉ CARLOS FERMINO FARIAS
Contador
Crc.: ro 06703/o-1

Publicado por:
Elielton Carvalho
Código Identificador:A2C6CE2C

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

119	ADILSON TRAVESANI	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
636	ADRIANA APARECIDA COUTINHO FLORES	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
900	ADVANIL MARCIO DE MELO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
148	ANA FRANCINO DA COSTA	COZINHEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
580	ANA PAULA CORREIA LEITE	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1124	ANDREIA BREDA BAZONI	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
82	ANGELO MARCIO GUARNIE CASTELANI	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
120	ANTONIA ALMEIDA DA CRUZ	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
93	ARCENDINA FONTES TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
584	ARLETE GONÇALVES JACOB CARVALHO	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
160	ARTEMISA ALVES BARRETO	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
94	CEANY CORDEIRO PISTILHI	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
91	CELIA CHAVES DOS SANTOS COSTA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1126	CELIO SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
121	CICERO LAURENTINO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
122	CRISTIANE DA VIRGENS FRANCINO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1132	DEISE GLAUCE DE BRITO LOUBACK BARROS	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
83	DEOSDETE PRIMIOS	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1129	EDMAR TELLAROLI	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
123	EDNA BUENO PEREIRA FEITOZA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
945	ELAINE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PENCIONISTA JUDICIAL	60	SEC. DE SAÚDE	Pensionista Judicial
1145	ELEANDER DIAS LEITÃO	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
95	ELIEUZA CECILIA LOURENÇO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
96	EONILZA APARECIDA PEREIRA ALVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
589	ESTANISLAU PITWAK JUNIOR	MÉDICO CLINICO GERAL	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
889	EURIMAR DAS GRAÇAS DUTRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1121	FLAVIO SIMIONI PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
616	GENI CARNEIRO DA SILVA	ENFERMEIRO(A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
646	GILMARCOS JOSE PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1131	GIOVANNI FERREIRA PAIVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
557	GRACIELI MOREIRA DE SOUZA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
669	HELIO DAS VIRGENS FRANCINO	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
592	ILDA TROMBINI NARDO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
97	IRACEMA SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
124	IRENE ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
85	IRENE MARIA DOS SANTOS	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
583	ISMAEL SUTERO DOS SANTOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
125	JERUSA BARON CASTELANI	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
84	JOAO BATISTA RIBEIRO	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
113	JOSE MARIA DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
891	JOSE RENATO OLIVEIRA	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
109	JOSE ROBERTO GONCHOROWISKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
585	JUDELY MOREIRA DE OLIVEIRA	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1125	JULIANA DA SILVA FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1136	KATHYANE MARTINEZ SILVA LEITE	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1135	KATIANE DE AGUIAR	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
116	LEANDRO GREGOLETTO MORATA	ODONTOLOGO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
250	LEONTINA MARIA PEREIRA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1130	LUALISON GONÇALVES DE SOUZA	AGENTE DE ENDEMIAS - 40 HORAS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
917	LUCIANA ANDREIA GASPARI	COZINHEIRA/MERENDEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
126	LUCIANA APARECIDA TEODORO BATISTA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
582	LUIZ VIEIRA DE MATOS	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
118	LURICO SAKURADA	ENFERMEIRO(A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
149	LUZIA LEONARDI STCANELLA	COZINHEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1142	MARALINY NASCIMENTO TEIXEIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
87	MARIA APARECIDA DA SILVA CANDIDO	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
919	MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	ENFERMEIRO(A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
127	MARIA DA PENHA DA SILVA PINTO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
76	MARIA FONSECA DO NASCIMENTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
577	MARIA HELENA ALBA DOS SANTOS	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
228	MARIA INES ROSSI	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
92	MARIA JOSE SANTOS TREVIZANI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
128	MARIA LAURA NAVA TAVARES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
107	MARIA RITA DA SILVA ARAUJO	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
89	MARIA ROSA PEREIRA MARTINS	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
47	MAURICIO DA SILVA CANDIDO	VIGIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
436	MAURO CESAR SOARES DIAS	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1150	MICHELLE DAHIANE DUTRA SILVA	AUDITOR- 40 HORAS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
129	MIGUEL SOARES DA SILVA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
130	NEUSA LUIZA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
131	NEUZA GERMINE DA SILVA	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
799	NUBIA BAUTZ	PENCIONISTA JUDICIAL	60	SEC. DE SAÚDE	Pensionista Judicial
132	PEDRINA ALEXANDRE DA SILVA PUPO	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1144	REGIANE DIAS FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
586	RENATA DE ARAUJO GONCHOROWISKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1141	RENATA JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA	AGENTE DE ENDEMIAS - 40 HORAS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
117	RENATO SANTANA SILVA	ODONTOLOGO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS

498	ROMILDO MENDES PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1137	RONALDO MORAIS PANIAGO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1151	RONILTON FRANCISCO VIEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
77	ROSEMARI FILBERT	COZINHEIRA/MERENDEIRA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
242	SIDRONI ROSA AMORIM	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1122	SIMONE DELANNE CAMPOS DE OLIVEIRA	BIOQUIMICO (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1116	STENIO EMANUEL SALVIANO DE MACEDO	MÉDICO CLINICO GERAL	60	SEC. DE SAÚDE	Temporário - CLT
1149	SUELEN MIRANDA DE JESUS	ENFERMEIRO(A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	TAIRINI MICHELE RIBEIRO OLIVEIRA	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
101	THEREZINHA COUTINHO E SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
887	VALDILEIS FERREIRA AFONSECA	AGENTE DE SAÚDE - PACS	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
268	VANDER BARBOSA MEIRELES	FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIA	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
1140	VANESSA DA SILVA SOUZA	ENFERMEIRO(A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
102	VERA LUCIA DE CARVALHO RIBEIRO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
103	VERA LUCIA GOMES DE SOUZA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
104	WALMIR MARIANO	TECNICO EM ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
248	YEDA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS
105	ZENILDO MANOEL PINTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	60	SEC. DE SAÚDE	Estatutário - Efetivo - INSS

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:BA823296

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
RELATÓRIO DE SERVIDORES ATIVOS ATÉ 31/12/2012 (TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

152	ABEL DA SILVA SANTANA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1155	ADAILTO DE AGUIAR SEGURO	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1158	ANA PAULA LOBAKE	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
486	ANACLETON ALBA BATISTA DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1172	ANDERSON HELLMANN PAVAN	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1226	ANDERSON JHON SZCHOWSKI	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
979	ANGELA CRISTINA FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
895	ANGELA VILA DA SILVA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
180	ANTONIO ALVES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
211	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
32	ANTONIO FERNANDES	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
13	ANTONIO FRUTUOSO DE OLIVEIRA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
154	APARECIDO PEREIRA DE SOUSA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1022	ARMANDO SIVIEIRO JUNIOR	OPERADOR DE COMPUTADOR	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1175	CHARLES RAFAEL CAMILO	INSPETOR DE PÁTIO - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1157	CLAUDIA BIANCA MARTINS DOS REIS	PROF. PEDAGOGICO (ORIENTADOR ESCOLAR) 40HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1174	CLAUDINEI DA SILVA OLIVEIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1217	CLAUDINEI DA SILVA SANTANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1223	CLAUDINEI VILA	VIGIA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
247	CLEIDE FELIX VILAR NOGUEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1164	CLOVIS VILA	PEDREIRO 40 HORAS	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
138	DEJACIRA DE ARAUJO OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1204	DIEGO MARTINS LAURENTINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
35	DILSON DE SOUZA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
18	DIVALDA NUNES DO PRADO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
36	EDIMAS ANTONIO DE SOUZA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
888	EDIVANIA DO NASCIMENTO BARBOSA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
246	EDNA GUIMARÃES DE SOUZA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
161	EDNEIA MARIA DE FATIMA RIBEIRO NAVA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1010	EDSON APARECIDO BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
177	ELI TEREZINHA ARAUJO PAVAN	MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
559	ELIANE APARECIDA HELLMANN	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
632	ELIAS ALVES FEITOZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
114	ELILHA FEITOSA BRAGA MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
182	ELISANGELA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
183	ELISANGELA COSTA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1105	ELIZABETH TEIXEIRA FERREIRA	PENCIONISTA JUDICIAL	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Pensionista Judicial
540	ELIZANDRA DA SILVA OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1150	ERIC ROBERTO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1154	ERICKSON RODRIGUES MEDEIROS	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
106	FABIO LEANDRO PINHEIRO	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
995	FABIO PEREIRA DE JESUS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1237	FABIO SANTOS DE SOUZA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1140	FATIMA PEREIRA PEIXOTO	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
139	FRANCISCA DAS CHAGAS FELIPE	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
573	FRANCISCO DE ASSIS FELIPE	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
503	FRANCO JESUS DE SOUZA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
155	GERALDO BARBOSA DA SILVA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
170	GERALDO VILAS BOAS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1152	GLEIDIENE FELIPE DA CRUZ	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
600	GRAZIELA VENCIONEK CARLINSKI	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1163	GUILHERME RODRIGUES	INSPETOR DE PÁTIO - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
162	HELENA DA SILVA FREITAS	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
163	HELENA GERALDA SANTANA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
748	HERCULES BARDELLA DE SANTANA	VIGIA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
759	HEVANDRO SCARCELLI SEVERINO	ASSISTENTE JURIDICO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
531	IDELMA LUCIANA DA SILVA NUNES	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS

1167	IVAN LOURENÇO	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
59	IVANETE DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1171	IVONE ALVES DE OLIVERA SANTOS	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
303	JAIR FREITAG	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
564	JANETE MARIA PROCHSCH VIEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1156	JAQUELINE MORAES SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
896	JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA	ASSISTENTE JURIDICO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
1220	JESIEL GONZAGA VIEIRA	VIGIA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1120	JESSICA BISPO BLASQUES	TELEFONISTA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
39	JOAO CASTURINO DA SILVA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
156	JONATAN CARLOS LOUBAK	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
157	JOSE AIRTON MORAES	AUDITOR - 40 HORAS	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
40	JOSE PEDRO DE LIMA	VIGIA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
912	JOSIVALDO TONINI MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
172	JURACY BARBOSA MOREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
42	JURACY CARDOSO	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
171	JUSCIMAR MOREIRA DE SOUZA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
21	KELY CRIVELLI	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
560	LAUDICEIA GOMES DE PAULA SOUZA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1168	LIANE BATISTA PEREIRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
572	LUCAS BISPO MORAIS	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1151	LUCIANE DA SILVA NUNES	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1194	LUIS FERNANDO NUNES MORAES	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
695	LUIZ ANTONIO FILIPINI	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
501	LUIZ APARECIDO DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
63	LUIZ FERREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
190	LUZIA FERNANDES BEZERA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
141	MADALENA NHA RODRIGUES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
45	MANOEL FIRMINO DA SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1236	MARCELO DOS SANTOS BRANCO	COVEIRO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
674	MARCELO TRUIZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1197	MARCELO VILAS BOAS CHAVES	MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1162	MARCIA CRISTINA FERNANDES PAULINO	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1139	MARCIA CRISTINA LEOPOLDINO COUTINHO	PROF. PEDAGOGO (SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
64	MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1161	MARCIO FREDERICO ALVES RIBEIRO	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
571	MARCIO LEANDRO DE OLIVEIRA	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
151	MARGARIDA MARIA SIMPLICIO	LAVADEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
142	MARIA ADEILDA ALVES FEITOSA DE BARROS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
194	MARIA APARECIDA ALVES DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
195	MARIA APARECIDA CRUZ TELES	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1211	MARIA APARECIDA FELIPE	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
169	MARIA APARECIDA LUIZA DE PAIVA PRADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
568	MARIA AUXILIADORA FELIPE	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
88	MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
24	MARIA DE LOURDES DA SILVA CRUZ	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
197	MARIA HIRTYS MIRANDA LOPES ARAUJO	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
176	MARIA LIONETE DE SOUZA MORAES	PROF. PEDAGOGO (SUPERVISOR ESCOLAR) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
245	MARIA NICOLAEIWSKI	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
199	MARIA SOLANGE DE ANDRADE	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
201	MARIA TEREZINHA DA SILVA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
144	MARLENE KRUGER HOLANDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
550	MARLENE MARIA DA SILVA TELES	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1196	MARLUCE NASCIMENTO DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
164	MARTA APARECIDA DA SILVA SOUSA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1138	MARTELEUZA GONZAGA V. GONCHOROWISKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1119	MAYARA RABELO MARIANO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
517	MEIRE ROSA NUNES DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
166	MIRIAN DOS SANTOS	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
167	NAIR ALMEIDA DA SILVA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
510	NELCIDIO MORAES	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
110	NIVALTO NUNES DO PRADO	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
174	NIVANE NUNES DO PRADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
48	ODETIVO RODRIGUES DE LIMA	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
509	OSMAR FERREIRA DE ALCANTARA	ZELADOR (A)	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
751	PAULO BARBOSA NAPOMUCENO	VIGIA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1195	PAULO LUCIANO GASPARI	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1235	PEDRO ALVES DE ALMEIDA NETO	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1166	RAFAEL APARECIDO GASPARI	INSPETOR DE PÁTIO - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
495	REGINALDO CORDEIRO PISTILHI	CONTADOR - 40 HORAS	SEC. ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA	Estatutário - Efetivo - INSS
1160	ROBSON DE OLIVEIRA	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
590	ROBSON MOREIRA DE OLIVEIRA	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1135	RODRIGO APARECIDO RODRIGUES	MECANICO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1208	ROMILDO MENDES PEREIRA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
1165	RONILSON MOREIRA PIRES	INSPETOR DE PÁTIO - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
206	ROSA MARIA VICENTE	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
208	ROSANGELA NUNES TEIXEIRA LIMA	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
537	ROSELI DOS SANTOS	PROFESSOR PEDAGOGO (SERIES INICIAS) 40 HRS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
575	ROSEMARY SODRE DE BRITO	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS

209	ROSICLEIA ANDRADE SILVA MATIASE	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" DE 1.ª A 4.ª SÉRIE - 20 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1153	ROVANE FRANCISCO	VIGIA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1012	SANDRA GONEZOROSKI DE SOUZA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
1205	SERGIO RAIMUNDO	MECANICO	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
229	SILVANIRA GONÇALVES DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
81	SONIA REGINA LOUBACK	LAVADEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
213	SUELI DOS SANTOS	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1118	UELINTON CASSIO MOURA RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
558	VALCELI BARBOSA DE OLIVEIRA	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1173	VALDIRENE ROSA DE SOUZA	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
168	VERA LUCIA LEANDRO PINHEIRO	ZELADOR (A)	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
1159	WALKIRIA GABRIELA NERIS TORQUETTI	COZINHEIRA/MERENDEIRA	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1227	WALTER MORAIS JUNIOR	GARI	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
561	WELINGTON CRUZ TELES	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS
112	WHERBET COUTINHO SILVA	MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVE	SEC. OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	Estatutário - Efetivo - INSS
1238	WILSON NOGUEIRA JUNIOR	ASSISTENTE JURIDICO	GABINETE DA PREFEITA	Estatutário - Efetivo - INSS
147	WILSON TABORDA RIBAS	PROFESSOR MAGISTERIO CLASSE "A" 1.ª A 4.ª SÉRIE - 40 HORAS	SEC. DE EDUCAÇÃO E ESPORTE	Estatutário - Efetivo - INSS

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:A618D4A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA	**Previsão**	**Execução**	**Diferenças**	**DESPESA**	**Fixação**	**Execução**	**Diferenças**
RECEITAS CORRENTES	**10.836.531,91**	**11.294.047,41**	**457.515,50**	CREDITOS ORCAMENTARIOS E SUPLEMENT.	10.504.058,46	9.526.181,11	(977.877,35)
RECEITA TRIBUTARIA	116.828,56	407.447,82	290.619,26	CREDITOS ESPECIAIS	3.527.411,13	3.151.009,64	(376.401,49)
RECEITA DE CONTRIBUICOES	53.363,35	41.632,62	(11.730,73)				
RECEITA PATRIMONIAL	31.432,13	115.435,66	84.003,53				
RECEITA DE SERVICOS	142.246,61	184.032,32	41.785,71				
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.415.884,91	10.396.811,76	(19.073,15)		-		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.776,35	148.687,23	71.910,88				
RECEITAS DE CAPITAL							
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.213.778,81	2.180.181,70	966.402,89				
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF							
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.519.313,20)	(1.468.386,88)	50.926,32				
SOMA	**10.530.997,52**	**12.005.842,23**	**1.474.844,71**	**SOMA**	**14.031.469,59**	**12.677.190,75**	**(1.354.278,84)**
DÉFICIT	**3.500.472,07**	**671.348,52**	**(2.829.123,55)**	**SUPERÁVIT**		-	-
TOTAL	**14.031.469,59**	**12.677.190,75**	**(1.354.278,84)**	**TOTAL**	**14.031.469,59**	**12.677.190,75**	**(1.354.278,84)**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Crc-ro 006123/o
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Cpf n º 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:87AF78F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RECEITA ORCAMENTARIA				**DESPESA ORCAMENTARIA**			
RECEITA CORRENTE				FUNCOES DE GOVERNO			
RECEITA TRIBUTÁRIA	407.447,82			LEGISLATIVO	531.279,96		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	41.632,62			ADMINISTRAÇÃO	3.323.931,44		
RECEITA PATRIMONIAL	115.435,66			ASSISTENCIA SOCIAL	585.266,47		
RECEITA DE SERVIÇOS	184.032,32			SAÚDE	2.215.310,33		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	10.396.811,76			EDUCAÇÃO	3.139.771,33		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.687,23			CULTURA	227.116,39		
				URBANISMO	386.131,92		
		11.294.047,41		SANEAMENTO	608.770,88		
RECEITA DE CAPITAL				ENERGIA	6.842,54		
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.180.181,70			TRANSPORTE	1.361.805,60		
		2.180.181,70		DESPORTO E LAZER	290.963,89		
				ENCARGOS ESPECIAIS	-		
(R) DEDUÇÃO DA RECEITA							
(R) DEDUÇÃO RECEITA CORRENTE	(1.468.386,88)						
		(1.468.386,88)	12.005.842,23			12.677.190,75	**12.677.190,75**
RECEITA EXTRAORCAMENTARIA				**DESPESA EXTRAORCAMENTARIA**			
RESTOS A PAGAR				RESTOS A PAGAR			
EMPENHOS A PAGAR DO EXERCICIO	254.838,81			PAGAMENTOS DE EXERCICIOS FINDOS	558.940,38		
		254.838,81				558.940,38	
DEPOSITOS				DEPOSITOS			

CONSIGNACOES	803.801,69			CONSIGNACOES	782.751,50		
CREDORES DIVERSOS - CAUÇÃO	-			CREDORES DIVERSOS - CAUÇÃO	-		
		803.801,69				782.751,50	
OUTRAS OPERACOES				OUTRAS OPERACOES			
SUPRIMENTOS FINANCEIROS	2.536.413,46			TRANSF DE COTAS FINANC CONCEDIDA	2.536.413,46		
		2.536.413,46	**3.595.053,96**			2.536.413,46	**3.878.105,34**
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR				**SALDO PARA O EXERCICIO SEGUINTE**			
DISPONIVEL				DISPONIVEL			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.526.600,31			BANCOS CONTA MOVIMENTO	572.200,41		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			BANCOS CONTA VINCULADA	-		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-		
		1.526.600,31	**1.526.600,31**			572.200,41	**572.200,41**
TOTAL DA RECEITA			**17.127.496,50**	**TOTAL DA DESPESA**			**17.127.496,50**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRC-RO 006123/O
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:E996FE3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCICIO DE 2012

ATIVO				**PASSIVO**			
ATIVO FINANCEIRO				**PASSIVO FINANCEIRO**			
DISPONIVEL				RESTOS A PAGAR			
BANCOS CONTA MOVIMENTO	572.200,41			RESTOS A PAGAR DE 2012 PROCES.	132.112,04		
BANCOS CONTA VINCULADA	-			RESTOS A PAGAR DE 2012 NAO PROCES.	122.726,77		
CAIXA/BANCOS - AUTARQUIAS/FUNDACOES	-			RESTOS A PAGAR DE 2011	6.290,00		
					-	261.128,81	**261.128,81**
		572.200,41		**DEPOSITO**			
REALIZAVEL				CONSIGNAÇÕES	-		
DEVEDORES DIVERSOS	-			OUTROS CONSIGNATARIOS	43.679,32		
		-	**572.200,41**	DIVERSOS CREDORES	-	43.679,32	**43.679,32**
ATIVO PERMANENTE				**PASSIVO PERMANENTE**			
IMOBILIZADO				DIVERSOS			
BENS MOVEIS	3.664.598,59			DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-		
BENS IMOVEIS	2.546.069,18			OUTROS DEBITOS	-		
		6.210.667,77				-	-
CREDITOS				**SALDO PATRIMONIAL**			
DIVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	119.140,96			ATIVO REAL CONSOLIDADO			
DIVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	89.815,70			ATIVO REAL LIQUIDO	7.209.847,49		
OUTROS TITULOS E VALORES - TCE-RO	392.913,59				-		
		601.870,25				7.209.847,49	**7.209.847,49**
DIVERSOS							
OBRAS EM ANDAMENTO	122.726,77						
ALMOXARIFADO	7.190,42						
		129.917,19	**6.942.455,21**				
TOTAL ATIVO			**7.514.655,62**	**TOTAL PASSIVO**			**7.514.655,62**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Crc-ro 006123/o
Contador

Eloisa Helena Bertoletti
Cpf Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:B8C72CD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 15 - DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL (DEMONSTRATIVO ECONÔMICO) DO EXERCICIO DE 2012

RECEITA				**DESPESA**			
RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				**RESULTANTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
RECEITA TRIBUTÁRIA	407.447,82			DESPESAS CORRENTES			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	41.632,62			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.195.771,73		
RECEITA PATRIMONIAL	115.435,66			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.754.100,45		
RECEITA DE SERVIÇOS	184.032,32					9.949.872,18	
TRANSFERENCIA CORRENTES	10.396.811,76			DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	148.687,23			INVESTIMENTOS	2.655.531,94		
				AMORTIZACOES DA DIVIDA	71.786,63		
		11.294.047,41				2.727.318,57	

RECEITAS DE CAPITAL				MUTACOES PATRIMONIAIS			**12.677.190,75**
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	2.180.181,70			COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - TRIBUTÁRIA	35.399,34		
		2.180.181,70		COBRANCA DA DIVIDA ATIVA - NÃO TRIBUTARIA	36.761,17		
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF						72.160,51	**72.160,51**
DEDUCAO RECEITA P/ FORMACAO FUNDEF	(1.468.386,88)			**INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.**			
		(1.468.386,88)		VARIACOES DIVERSAS			
MUTACOES PATRIMONIAIS			**12.005.842,23**	CANCELAMENTO DA DIVIDA ATIVA	1.480,43		
AQUISICAO DE BENS MOVEIS	520.534,69			SAIDAS DE ALMOXARIFADO	1.539.496,30		
CONST. E AQUISICAO DE BENS IMOVEIS	688.822,45			BAIXAS BENS IMÓVEIS/OBRAS EM ANDAMENTO	1.465.986,43		
OBRA EM ANDAMENTO	122.726,77			OUTRAS BAIXAS BENS MÓVEIS	704.013,10		
AMORTIZACAO DA DIVIDA PUBLICA	71.806,63			PAGAMENTO DE SUPRIM. FINANCEIRO	2.536.413,46		
ENTRADAS DE ALMOXARIFADO	1.513.610,78			OUTRAS INCOPORAÇÃO DE PASSIVO	23.402,48	6.270.792,20	**6.270.792,20**
		2.917.501,32	**2.917.501,32**	**RESULTADO PATRIMONIAL**			
INDEPENDENTES DA EXECUCAO ORCAMENT.				RESULTADO DO EXERCICIO			
VARIACOES PATRIMONIAIS				SUPERAVIT VERIFICADO	-		
INSCRICAO DA DIVIDA ATIVA	45.714,43					-	
INCORPORAÇÃO - BENS MOVEIS	428.128,67						-
INCORPORAÇÃO - BENS IMOVEIS	512.947,85						-
INSCRICAO DE CERTID DE DECISÃO-TCE-RO	193.047,97						
AQUISIÇÃO DE ESTOQUE	32.485,10						
CANC DE OBRIG A PAGAR	323.939,88						
RECEBIMENTO DE SUPRIM. FINCANCEIRO	2.536.413,46						
RESULTADO DO EXERCICIO - DEFICT	24.122,55	4.096.799,91	**4.096.799,91**				
TOTAL			**19.020.143,46**	**TOTAL**			**19.020.143,46**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
Crc-ro 006123/o
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
Cpf Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:D2FA81F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
ANEXO 16 - DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA INTERNA 2012

Lei	Data	Qtde. Empréstimo	Vl. Emprétimo	Ent. Financeira	Sld. Ant. Empréstimo	Empréstimo + correções	Amostizaçãoes	Qtde. Prestações	Valor
27	31/12/2011	190	131.000,00	I. N. S. S.	7,76	(7,76)	-	0	-
342	31/12/2011	80	223.995,39	CENTAIS ELETRICAS RONDONIA S/A	48.396,39	23.410,24	71.806,63	0	-
TOTAL			**354.995,39**		**48.404,15**	**23.402,48**	**71.806,63**		**-**

FABIANO ANTONIO ANTONIETTI
CRC-RO 006123/O
Contador

ELOISA HELENA BERTOLETTI
CPF Nº 414.079.979-04
Prefeita Municipal

Publicado por:
Reginaldo Cordeiro Pistilhi
Código Identificador:4FAB67E7

